SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 22 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1843

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa M.F DE ALMEIDA SILVA - ME 37785885400, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ: 13.063.602/0001-30, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para Contratação dos serviços de manutenção em equipamentos de ar-condicionado e geladeira desta casa legislativa., conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº. 06200001/2022, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique-se no mural da Câmara de Vereadores de Anadia/AL, conforme determina Lei orgânica municipal.

Anadia, 20 de julho de 2022.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton dos Anjos Oliveira
Código Identificador:7D6C582A

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Anadia, inscrita no CNPJ 12.227.351/0001-19, pela presente ordem de paralisação, determinamos a contratada **Engeplan Empreendimentos e Participações Ltda.** a paralisar todos os serviços do Contrato 24/2022, que tem como objeto Execução das Obras de **Construção de um Campo Society em gramado sintético, no Povoado Tapera, em Anadia/AL**, na data da publicação desta ordem.
O prazo de paralisação será de 30 (trinta) dias, por conta das fortes chuvas que tem atingido este município, o cronograma de execução fica prorrogado por igual período.

Anadia, 21 de Julho de 2022.

LEONARDO GOMES DE OMENA
Engenheiro Civil
CREA/AL 0217591248

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:267DFDA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 935/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 935/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as adequações orçamentárias ao Orçamento Municipal vigente, com as alocações de previsões de despesas referentes as locações de veículos e as aquisições de combustíveis em cada unidade orçamentária;

CONSIDERANDO que cada Unidade Orçamentária (Secretaria) é responsável pelo controle, distribuição e acompanhamento dos serviços e dos produtos/bens utilizados e inerentes a cada Secretaria; e,

CONSIDERANDO o atendimento e o respeito ao princípio da segregação de funções, que consiste em princípio básico de controle interno administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores identificados na presente Portaria, para atuarem como gestores/fiscais contratuais referentes aos Contratos

firmados e a serem firmados entre este Município e as Empresas prestadoras de serviços de:

I- gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais e locados;

II - prestação de serviços de locações de veículos.

Parágrafo único – Os servidores designados são os que se segue:

NOME DO SERVIDOR	CPF	SECRETARIA
JANNAINA LÚCIA DE OLIVEIRA MELO	037.030.684-85	Coordenação de Comunicação
MICODÉLICO DUARTE ZACARIAS	527.706.134-72	Controladoria Geral do Município
SILVANIA CAETANO BALBINO	624.323.034-15	Secretaria de Desenv. Econômico e Turismo
JOSÉ CARLOS DUARTE DE ARAÚJO	459.726.804-91	Secretaria de Desenv. Rural
CHRISTIANO BARROS VIEIRA	030.203.834-55	Secretaria de Desenv.. Social
LUIZ CEZAR DA SILVA SANTOS	070.913.044-97	Secretaria de Educação e Esporte
JOSÉ GENIVAL GALDINO DOS SANTOS	331.023.684-68	Gabinete do Prefeito e Coordenadorias
KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA	049.029.884-29	IMPREV
RÉGIS CLEDSON FIRMINO DA SILVA	053.120.704-83	Secretaria de Infraestrutura
JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	438.466.374-91	Secretaria de Saúde
EDNEY GOMES CARNEIRO	758.104.684-20	Secretaria de Serviços Públicos
JULIANA SAMILLA DOS SANTOS	014.548.394-06	Secretaria de Desenv. Urbano e Meio ambiente
VALDENIR FELICIANO LOPES	019.486.514-24	Secretaria de Cultura
EDNALDO FERREIRA DE MELO	482.422.254-00	SMTT

Art. 2º - Os fiscais/gestores contratuais acima identificados, deverão proceder todos os atos pertinentes aos serviços supramencionados, gerenciando e fiscalizando os contratos, atestando os recebimentos e as Notas Fiscais dos serviços executados, devendo os Titulares de cada Pasta solicitar, mensalmente, os pagamentos devidos e pertinentes a sua Secretaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BA26C5A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº. 844/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº. 844/2022, De 08 de junho de 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE.

Art. 1º Designar a servidora **IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES**, portadora de CPF nº 049.043.504-13, para Coordenar, Gerenciar, Acompanhar e Fiscalizar os serviços técnicos e operacionais com vista a automatizar todos os processos e comunicações da Prefeitura, conforme Contrato nº 33842.2021/2022 firmado entre o Município de Arapiraca e a Empresa SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inclusive devendo solicitar e encaminhar pagamentos, assinar empenhos e outros procedimentos que se fizerem necessários para execução do referido contrato, sem prejuízo das funcionais orçamentárias alocadas para cobrir as despesas e devidamente previstas em contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Arapiraca, 08 de junho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6A409E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº. 957/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº. 957/2022,De 08 de junho de 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 33842.2021/2022,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão Gestora Permanente para gerenciar e fiscalizar todos os serviços, inclusive técnicos, inerentes ao Contrato nº 33842.2021/2022, firmado entre o Município de Arapiraca e a Empresa SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, com vista a automatizar todos os processos e comunicações da Prefeitura, composta dos servidores abaixo:

a) IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES, portadora de CPF nº 049.043.504-13 - Gestora Geral;

b) RONICLECIO FIRMINO DA SILVA, portador de CPF nº 007.575.484-31 – Suplente;

c) THIAGO CARDOSO DA SILVA CAMINHA, portador de CPF nº 135.085.751-94 – Fiscal Contratua;l

d) MIKE WESLLEY SILVA GUIMARÃES, portador de CPF nº 167.417.352-25 – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cujo disposto não contraria e/ou conflita com o estabelecido na Portaria nº 844/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Arapiraca, 08 de junho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, e publicada aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:21312F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 13106/2022.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE ARAPIRACA E MARIA JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA, CPF N° 723.293.434-34.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SRA. MARIA JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, Nº 150, BAIRRO BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA BERGMAN.

DO VALOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 13106/2022, SERÁ DE R$ 18.560,000 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), NO EXERCÍCIO DE 2022.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.0030.2 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ O LAPSO TEMPORAL DE VALIDADE PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) MESES E 10 (DEZ) DIAS, A INICIAR-SE NO DIA 20 DE JULHO DE 2022 E FINDAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022. O CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO POR SUCESSIVOS PERÍODOS, SE HOUVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

DA DATA: 20 DE JULHO DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; LAURA CRISTIANE DE SOUZA CPF Nº 027.489.014-36 P/ INTERVENIENTE; A SRA. MARIA JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA, CPF N° 723.293.434-34, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:B2545711

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 17386/2022, que tem como objeto as aquisições de peças para reposições e complementos para manutenções preventivas e corretivas dos ares condicionados do Centro Administrativo.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 28 de julho de 2022 (quinta- feira).

Arapiraca - AL, 21 de julho de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7CE31AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 12676/2022 que visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Internet para gestão de frota do Município de Arapiraca, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, componentes, licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste instrumento. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 01 de Agosto de 2022.

Arapiraca, 21 de Julho de 2022

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:626D741C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14932/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO E A EMPRESA ID 5 SOLUCOES INTERNET LTDA, CNPJ Nº 03.370.669/0001-63.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONTEÚDO ONLINE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA – WWW.ARAPIRACA.AL.GOV.BR.

DO VALOR: R$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: 02.22.04.122.0020.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.40.0010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM O ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE; MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA – P/INTERVENIENTE; E CARLOS ALBUQUERQUE LIMA JÚNIOR – P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:84167D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 985 / 2022

PORTARIA GP N. º985 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, IX da Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei nº 3.423, de 27 de novembro de 2020 o Decreto nº 2.783 de 30 de junho 2022 e o Processo nº 18.640/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, vinculado à SMDETUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, órgão responsável pela execução da política municipal de trabalho, emprego e renda, constituído de forma tripartite e paritária por representantes das bancadas dos trabalhadores, empregadores e governo, na forma estabelecida pelo Poder Executivo Municipal observada a regulamentação do CODEFAT e o disposto na Lei Federal nº 13.667 de 17 de maio de 2018, conforme segue:

1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1.1. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDETUR

TITULAR:

ROSA MARIA ÂNGELO DE OLIVEIRA LIRA, portadora de CPF nº 430.715.646-91;

SUPLENTE:

TÂNIA NUBIA ALBUQUERQUE, portadora de CPF nº 469.486.604-44.

1.2. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SEDUMA

TITULAR:

ALICIANE FRANÇA DE ANDRADE MOURA, portadora de CPF nº 008.741.904-10;

SUPLENTE:

ELIFLAN GOMES PEREIRA, portadora de CPF nº 077.280.134-75.

1.3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TITULAR:

HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 204.068.274-00;

SUPLENTE:

ELIELTON AMARAL DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 327.553.504-82.

2.REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

2.1. SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARAPIRACA

TITULAR:

EDVALDO RUFINO DE MELO, portador do CPF: 023.699.934-64;

SUPLENTE:

JOSÉ CARLOS CERQUEIRA CAVALCANTE, portador do CPF: 346.358.744-00.

2.2. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAPIRACA

TITULAR:

GERALDO BALBINO DA SILVA, portador do CPF: 700.280.364-68;

SUPLENTE:

PATRICIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF: 126.633.814-46.

2.3. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE ARAPIRACA

TITULAR:

JOELSON SILVA DOS SANTOS - RG 1.701.832 SSP/AL - CPF 035.612.634-38

SUPLENTE:

JOELMA SILVA DOS SANTOS - RG 1.500.149 SSP/AL - CPF 029.202.324-36

3.REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

3.1. SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARAPIRACA

TITULAR:

CLAÚDIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, portador do CPF: 648.455.084-00;

SUPLENTE:

CÍCERO GALDINO DOS SANTOS, portador do CPF: 049.520.904-00.

3.2. ACISA- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS DE ARAPIRACA.

TITULAR:

SILVESTRE RIZZATTO, portador do CPF: 519.317.708-59

SUPLENTE:

ROSETE ALVES DA SILVA, portadora do CPF: 384.243.394-87

3.3. CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ARAPIRACA

TITULAR:

CARLOS ROBERTO RIBEIRO SAMPAIO, portador do CPF: 122.054.194-04;

SUPLENTE:

ERAMIR JOSÉ DE SOUZA FILHO, portador do CPF: 040.350.884-39.

Art. 2º O mandato dos representantes nomeados através da presente Portaria é correspondente ao mandato de 04 anos (2020 a 2023).

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores de nº 1.698, de 1º de dezembro de 2020 e Portaria nº 1.234/2021 e as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de julho de 2021.

Arapiraca-AL, 19 de julho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 419 dia do mês de julho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I - Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B12C6BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 19 DE JULHO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 19 DE JULHO DE 2022

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ARAPIRACA.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda tem como objetivo:

I – participar na formulação e proposição de Políticas de Trabalho, Emprego e Renda;
II-subsidiar a elaboração, proceder à análise e aprovação dos Programas e Projetos financiados com recursos do FAT, do FMT/Arapiraca e demais ações desenvolvidas pelo município;
III-acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do Fundo Municipal do Trabalho (FMT/Arapiraca) e outros que vierem ser executados no município;
IV- contribuir para o aprimoramento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda;
V -demais finalidades estabelecidas pelo Decreto n° 2.672/2020, bem como pela Resolução n° 890 de 02 de dezembro de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT ou resolução que a substitua.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda será composto pelos seguintes representantes:

I – Poder Público:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Efetivo;

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Suplente;

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Efetivo;

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Suplente;

Secretaria de Desenvolvimento Rural – Efetivo;

Secretaria de Desenvolvimento Rural – Suplente.

II - Representante dos Trabalhadores:

Sindicato dos Empregados do Comércio de Arapiraca – Efetivo;

Sindicato dos Empregados do Comércio de Arapiraca – Suplente;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arapiraca – Efetivo;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arapiraca – Suplente;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias na Construção Civil de Arapiraca – Efetivo;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias na Construção Civil de Arapiraca – Suplente.

III - Representante dos Empregadores:

Sindicato do Comércio Varejista de Arapiraca – Efetivo;

Sindicato do Comércio Varejista de Arapiraca – Suplente;

Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agronegócios de Arapiraca – Efetivo;

Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agronegócios de Arapiraca – Suplente;c

Câmara de Dirigentes Lojistas de Arapiraca - Efetivo;

Câmara de Dirigentes Lojistas de Arapiraca – Suplente.

Art. 3° Os órgãos e demais instituições a que se refere o artigo 2º farão as indicações dos membros titulares e suplentes, devendo indicar novos membros quando consolidada vacância, hipótese em que, uma vez nomeado, o substituto completará o mandato do substituído.

Art. 4º Os membros indicados formalmente pelas instituições e órgãos participantes deste conselho, titulares ou suplentes, serão formalmente designados por ato do Poder Executivo do Município, que deverá conter o nome completo do conselheiro, a situação de titularidade ou suplência, a indicação do segmento por ele representado e o respectivo período de vigência do mandato. O ato legal deverá ser publicado na imprensa local, se houver, e no sítio oficial local na internet.

Art. 5º Respeitando o disposto no artigo 3º quanto a possível substituição do membro indicado, o mandato de cada conselheiro é de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução consecutiva.

CAPÍTULO III
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 6º A DIRETORIA EXECUTIVA será composta por:

I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – Secretário-Executivo.

§ 1º Presidência do Conselho será exercida em sistema de rodízio entre as bancadas de Trabalhadores, Empregadores e Poder Público, tendo o mandato do Presidente duração de dois anos vedada à recondução para o período consecutivo.

§ 2º A eleição do Presidente e vice-presidente, ocorrerá por maioria simples de votos dos integrantes do Conselho.

§ 3° No caso de vacância do cargo de Presidente, será eleito um novo Presidente dentre os membros representativos da mesma bancada, de conformidade com o "caput" deste artigo.

§ 4º A eleição para o novo mandato deverá ocorrer sempre na penúltima reunião ordinária que anteceder o fim do período, tendo a última reunião ordinária, entre seus itens de pauta, o relatório geral de atividades do mandato e a posse do novo presidente.

Art. 7º Compete ao Conselho do Trabalho, Emprego e Renda, gerir o Fundo do Trabalho e exercer as seguintes atribuições:

I - deliberar e definir acerca da Política de Trabalho, Emprego e Renda, no âmbito da respectiva localidade, em consonância com a Política Nacional de Trabalho, Emprego e Renda;
II - apreciar e aprovar o plano de ações e serviços do SINE, na forma estabelecida pelo CODEFAT, bem como a proposta orçamentária da Política de Trabalho, Emprego e Renda, e suas alterações, a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, responsável pela coordenação da Política de Trabalho, Emprego e Renda;

III - acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política de Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo CODEFAT e pelo Ministério da Economia;
IV - orientar e controlar o respectivo Fundo do Trabalho, incluindo sua gestão patrimonial, inclusive a recuperação de créditos e a alienação de bens e direitos;
V - aprovar seu Regimento Interno, observando-se os critérios definidos pelo CODEFAT;
VI - exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE, depositados em conta especial de titularidade do Fundo do Trabalho;
VII - apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações do SINE, quanto à utilização dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que a ele aderirem;
VIII - aprovar a prestação de contas anual do Fundo do Trabalho;
IX - baixar normas complementares necessárias à gestão do Fundo do Trabalho;
X - deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo do Trabalho.

Art. 8º Cabe ao Presidente do Conselho:

I – representar o Conselho e Presidir as sessões plenárias, coordenar os debates, tomar os votos e votar;
II – emitir voto de qualidade nos casos de empate;
III – convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
IV – requisitar das instituições que participam da gestão dos recursos destinados aos programas de emprego e relações do trabalho, as informações necessárias ao acompanhamento das ações no Município;
V – solicitar estudos ou pareceres sobre assuntos de interesse do Conselho;
VI – expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, na execução das deliberações do Conselho;
VII – conceder vista de matérias constantes de pauta aos membros do Conselho, quando solicitadas;
VIII – supervisionar as atividades exercidas pela Secretária Executiva do conselho;
IX - decidir, "ad referedum" do Conselho, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Colegiado;
X - prestar, em nome do Conselho, todas as informações relativas à gestão dos recursos do respectivo Fundo do Trabalho, especialmente os provenientes do FAT;
XI - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho e demais normas atinentes à matéria.

Art. 9º - Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o presidente em casos de ausência ou impedimento;
II – auxiliar o presidente em suas atribuições;
III – votar junto com os demais conselheiros na plenária.

Art. 10. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo é o órgão responsável por exercer a Secretaria Executiva do Conselho e pela execução da política de trabalho, emprego e renda no Município de Arapiraca.

§ 1º O Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo indicará servidor público municipal para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho.

§ 2º O servidor de que trata o § 1º deste artigo será formalmente designado para a respectiva função por ato do Poder Executivo do Município, publicado na imprensa oficial local, se houver, e no sítio oficial local na Internet.

Art. 11. Compete à Secretaria Executiva do Conselho:

I – preparar as pautas e secretariar as reuniões do Conselho;
II – agendar as reuniões do Conselho e encaminhar aos seus membros os documentos a serem analisados;
III - expedir ato de convocação para reunião extraordinária, por determinação do Presidente do Conselho;
IV – encaminhar, às entidades representadas no Conselho, cópias das atas de reuniões ordinárias e extraordinárias;
V – preparar e controlar a publicação de todas as deliberações proferidas pelo Conselho;
VI – sistematizar dados e informações e promover a elaboração de relatórios que permitam a aprovação, a execução e o acompanhamento da Política de Trabalho, Emprego e Renda e a gestão do Fundo do Trabalho pelo Conselho;
VII – executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho.

Art. 12. Compete ao Secretário(a) Executivo:

I – minutar os atos normativos a serem submetidos à deliberação do Conselho;
II – cumprir e fazer cumprir as instruções emanadas da Presidência do Conselho;
III – constituir grupos técnicos, conforme deliberação do Conselho;
IV – promover a cooperação entre a Secretaria Executiva, as áreas técnicas do órgão que exerce a Secretaria Executiva, bem assim com as assessorias técnicas das entidades e órgãos representados no Conselho;
V – adotar providências para cadastramento e atualização dos dados, informações e documentos do Conselho no Sistema de Gestão dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda – SGC-CTER;
VI – coordenar, supervisionar e controlar as atividades pertinentes à Secretaria Executiva;
VII – assessorar o Presidente do Conselho nos assuntos pertinentes à sua competência;
VIII – encaminhar aos membros cópias das atas das reuniões do Conselho;
IX - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho local;
X-secretariar as reuniões plenária do Conselho, lavrando e assinando as respectivas atas.

CAPÍTULO IV
DOS MEMBROS

Art. 13. Cabe aos membros do CMTER/Arapiraca:

I – participar das reuniões, debatendo e votando as matérias em exame;
II – fornecer à Secretaria-Executiva do Conselho todas as informações e dados, a que se tenha acesso, sempre que os julgarem importantes para as deliberações do Conselho ou quanto solicitados pelos demais membros;
III – encaminhar à Secretaria-Executiva quaisquer matérias em forma de proposta, que tenham interesse de submeter ao conselho;
IV – requisitar à Secretaria-Executiva, à Presidência do Conselho e aos demais membros informações que julgarem necessárias para o desempenho de suas atribuições;

V – indicar assessoramento técnico profissional de suas respectivas áreas ao Conselho e a grupos constituídos, para tratar de assuntos específicos do trabalho por conta das instituições que representam.

Art. 14. Pela atividade exercida no conselho, os seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração ou benefícios, pois o exercício é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

CAPÍTULO V
DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 15. O CMTER/Arapiraca se reunirá:

§ 1° Ordinariamente, uma vez por bimestre, por convocação de seu Presidente, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

§ 2° Caso a Reunião Ordinária não seja convocada pelo Presidente, qualquer membro poderá fazê-lo, desde que transcorrido 15 (quinze) dias do prazo previsto neste parágrafo.

§ 3° As reuniões ordinárias e extraordinárias serão instaladas e iniciadas com a presença de quórum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, contempladas as 03 (três) representações.

§ 4° Para a convocação de que trata este parágrafo, é imprescindível a apresentação de comunicado ao Secretário-Executivo, acompanhado de justificativa.

§ 5° Caberá ao Secretário-Executivo a adoção de providências necessárias à convocação da Reunião Extraordinária, que se realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do ato da convocação.

Art. 16. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos, com quorum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros, contempladas as 03 (três) representações, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

§ 1° As deliberações serão formalizadas mediante a edição de atos normativos, expedidos em ordem numérica, publicados na imprensa oficial local, se houver, e no sítio oficial local na internet.

§ 2º Será obrigatória a confecção de atas das reuniões, devendo as mesmas serem arquivadas na Secretaria-Executiva, para efeito de consulta.

Art. 17. As reuniões do Conselho estarão abertas à participação dos membros suplentes, assessores, integrantes de grupos temáticos, pessoal de apoio, representantes de Órgãos Públicos e entidades privadas, quando convidadas em função da natureza dos assuntos tratados, com direito a voz, mas não a voto, sendo este exclusivo dos membros titulares ou, consolidada sua vacância, dos respectivos suplentes.

Art. 18. O conselheiro titular que deixar de comparecer a 04 (quatro) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas, no mandato, resultará em perda do mandato e consequentemente ocorrerá a titularização de um conselheiro suplente. Não existindo suplente para suprir a vacância a entidade deverá indicar novo representante, conforme artigos 3º, 4º e 5º deste regimento.

Parágrafo único. Os membros substitutos (deverão ser designados conforme parágrafo 2º, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 2.672/2020), nos termos deste artigo, completarão o mandato regimental dos respectivos substituídos.

CAPÍTULO VI
DO APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

Art. 19. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo prestará o necessário apoio técnico e administrativo para o bom funcionamento do CMTER/Arapiraca.

Art. 20. O Conselho criará, conforme a necessidade, grupos temáticos para estudos ou encaminhamento de questões relevantes e específicas das políticas de emprego e relações de trabalho, com o objetivo de subsidiar as decisões do conselho.

CAPÍTULO VIII
DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Art. 21. As Comissões Temáticas têm por finalidade subsidiar as decisões do Conselho nos estudos das questões relevantes na área do trabalho, tais como: emprego e renda, saúde e segurança no trabalho, trabalhadores rurais volantes, formação sócio – política e outros.

§ 1º As Comissões Temáticas serão nomeadas pelo Conselho mediante resolução pelo tempo necessário a cada tema, mantendo em sua composição, seu caráter tripartite.

§ 2º Os grupos temáticos terão cada qual, na sua estrutura organizacional interna, um coordenador que deve ser, preferencialmente, um membro integrante do conselho e um relator.

§ 3º As Comissões Temáticas, após os devidos estudos, apresentarão à Secretaria-Executiva, para deliberação do Conselho, a matéria devidamente sistematizada em documento escrito.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. As deliberações do Conselho com relação a alterações deste Regimento Interno deverão contar com a aprovação de, no mínimo, a maioria absoluta de seus integrantes.

Art. 23. Os casos omissos e as dúvidas levantadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão resolvidos pelo Plenário do Conselho, presentes as 03 (três) representações.

Art. 24. Este Regimento, aprovado pelo plenário do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a Presidente assina a presente Resolução do Regimento Interno que entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

Arapiraca(AL), 19 de Julho de 2022.

ROSA MARIA ÂNGELO DE OLIVEIRA LIRA
Presidente
Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Arapiraca/AL

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0DB59260

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

PORTARIA nº 302, de 01 de julho de 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º: NOMEAR a Senhora **LIDIANE MARIA DO NASCIMENTO REIS**, CPF: 037.994.234-86, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia, 01 de julho de 2022.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 01 de julho de 2022.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:963203CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 43/2022, fornecedor Registrado OPTYMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.824.455/0001-15; Valor Unitário mensal registrado por veículo: CAMINHÃO BASCULANTE TRUK (CAÇAMBA): R$ 10.240,00. Valor Unitário por hora Registrado: MOTONIVELADORA: R$ 340,00; TRATOR DE ESTEIRA: R$ 240,00; PÁ MECÂNICA CARREGADEIRA R$ 240,00; RETROESCAVADEIRA R$ 192,00. Objeto: registro de preço visando a futura e eventual prestação de serviços de locação de Máquinas e Veículos pesados para executar serviços de Manutenção, Recuperação e Construção de Barragens no Município de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 013/2022; Processo: 04180004/2022; Firmada: em 19/07/2022; Vigência: 12 meses; Recursos: Próprios e Federais; Signatários: pelo Órgão Gerenciador, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Registrada, Andrezza Moreira de Santana Santos.

Belo Monte/AL, 21/07/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:55B1EF86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 12/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de motocicletas – Data/Horário: 04 de agosto de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570- 000**,** Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:8A0798B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo em, cujo objeto trata-se de aquisição de **PAPEL SULFITE A4, CAIXA COM 10 RESMA,** oriundo das Secretarias Municipais. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br ou pelo portal do município através do portal encontrado no respectivo link http://cacimbinhas.al.gov.br estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 3 (três) dias úteis.

Cacimbinhas/AL, 21 de Julho de 2022

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:1D039206

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **COPPINI & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.729.009/0001-40**, no valor global de R$ 6.360,00 (Seis mil, trezentos e sessenta reais) para Renovação da Contratação de licença válida por 12 meses de uso do software SICAP WEB, para concessão dos Benefícios Previdenciários, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº. 202207110001/2022, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique-se no mural da Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL, conforme determina Lei orgânica municipal.

Cajueiro, 20 de julho de 2022.

LUÍS FERNANDO DA SILVA
Presidente -FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:077D9FAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE ABERTURA Pregão Eletrônico SRP n° 006/2022

A Secretaria de Administração de Campestre ALAGOAS Objeto: Registro de preços para Eventual Aquisição de veículos leves, utilitário, pesado e motocicletas, 0(zero) km, para atender as necessidades das secretárias do Município de Campestre, Conforme do edital e termo de referência, data da abertura do Pregão presencial sistema de registro de preços n° 006/2022 Data da Abertura do Pregão Eletrônico n° 006/2022: 10h00min do dia 02 de agosto de 2022, julgamento: menor preço, Recebimento das Propostas a partir do dia 21 de julho de 2022 às 10h00min até o dia 02 de agosto de 2022, às 09h30min. Início da sessão de disputa de preços: 02 de agosto de 2022 às 10h00min, Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeira no ato do certame. site www.bnc.org.br, Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL ou portal www.campestre.al.gov.br, e será adquirido

de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da Gama Peixoto s/n- Centro – Campestre– AL

Campestre,21 de julho DE 2022

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:CC8BCD08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

PROC. ADM. Nº 0395/2022 - EDITAL Nº 010/2022.1 – OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PERTINENTES A MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL. Data da disputa: 09 de agosto de 2022, às 09h:00min (nove horas). Horário de Brasília. Local - sala de reuniões do Centro Municipal de Controle Social Maria Vieira da Silva, situado à Avenida João Fernandes Vieira Filho, antigo GPM, próximo ao Cartório Eleitoral, Centro, Campo Alegre/AL – Informações: cplcampoalegre@gmail.com. Disponibilidade do Edital pelo site http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1.

Campo Alegre/AL, 21 de julho de 2022

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:25069B31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA

PORTARIA Nº 43/2022
DE 20 DE JULHO 2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campo Grande/AL, usando das atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor **WAGNER LUIS SANTOS**, Portaria nº 145/2010, ocupante do Cargo de **PROFESSOR DO 1° A 5° DO ENSINO FUNMDAMENTAL**, Licença Sem Vencimentos por tempo indeterminado, conforme consta no processo em epígrafe.

Art.2º - O Segurado Ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/AL, 20 de Julho de 2022.
TEÓGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:E82C196A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Canapi, através do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações e quantitativos, visando atender as demandas para o processo licitatório e objeto abaixo descrito
OBJETO: Serviço de Montagem de Pneus.
Informações: O objeto para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, das 08:00h as 12:00h, e das 14:00h as 17:00h, à Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi e através do e-mail: setor.cotacoes.canapi@outlook.com. As solicitações deverão ser feitas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ ARAÚJO DE LUNA NETO
Setor de Cotações

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B1D2360E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 06/2022. Objeto: Construção do prédio do Conselho Tutelar. Data: 10/08/2022, às 10h00min. Local: Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL. Editais disponíveis no local, no site capela.al.gov.br e pelo e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL,

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:C7B6247E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Chã Preta/AL torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Administrativo 0526011/2022 – Concorrência nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para **construção/reforma visando a execução de melhorias habitacionais no município de Chã Preta/AL**, realizando sessão pública de **abertura do envelope de proposta** das empresas habilitadas no referido Processo, no dia **28/07/2022 às 12:30hs**, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, localizada na Rua Aureliano Teixeira, s/n – Centro – Chã Preta/AL. Comissão Permanente de Licitação de Chã Preta/AL.

Município de Chã Preta/AL, 21 de julho de 2022.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:027A3E19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TP 01/2022

RESULTADO DO JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Objeto: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para reforma e ampliação da Unidade Mista Maria Loureiro Cavalcante no Município de Colônia Leopoldina – AL.

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇO 01/2022, que após análise das propostas de preços**,** com base no parecer técnico do setor de engenharia, declarou a proposta da empresa **WT ENGENHARIA LTDA,** CNPJ 46.058.234/0001-90, **CLASSIFICADA e ganhadora do certame**, por atender aos requisitos do edital, conforme Ata de Sessão e Julgamento e Parecer Técnico, disponíveis na sede da prefeitura, na Rua 15 de novembro, - Centro Colônia Leopoldina – Alagoas, nos horários das 8:00 h às 12:00h. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente,

Colônia Leopoldina, 21 de julho de 2022.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:8C61F3F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - SEMED

AVISO DE COTAÇÃO - SEMED

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº 0010901/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos para transporte escolar, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao formulário de cotação de preços e demais informações através do e-mail compraseducacao.coruripe@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitação e Compras da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situado à Rua Lindolfo Simões, 431 – Centro, CEP: 57.230-000 - Coruripe - AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 21 de julho de 2022.

KLEBSON DOS SANTOS REIS
Gerente de Compras
Mat. 50.767

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:752111DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - SMTTS

AVISO DE COTAÇÃO - SMTTS

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº 0009374/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar monitoramento de partículas e odores do abatedouro publico municipal em atendimento as condicionantes do licenciamento ambiental de operação n°2020, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe-AL

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail cotacoescoruripe@gmail.com ou diretamente no Departamento de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, situado à Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley - CEP: 57.230-000 - Coruripe - AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 21 de Julho de 2022.

MIKAEL LUCAS LIMA SANTOS
Assessor Administrativo – Designado Para Atuar Junto Ao Departamento De Compras E Suprimentos Da SMTTS

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:F17176CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 44/2022

Processo nº: 05030002/2022
Ata de Registro de Preços nº 44/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.018/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: LUCAS DE ARAÚJO FREITAS 12562239482, CNPJ sob o nº: 42.208.715/0001-84.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 20 de julho de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Lucas de Araújo Freitas pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:DEC92200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que a sessão pública de abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada do Processo de licitação nº 05090009/2022, Concorrência nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para a execução e serviços de pavimentação de diversas ruas no município de Craíbas/AL, será no dia 22/07/2022 às 11h00min na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, Maiores informações e-mail: cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 21 de julho de 2022.

ITLA RAQUEL SOARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:BF365407

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 63, DE 15 DE JULHO DE 2022.

ORIENTA A CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL DE MEDIADORES ESCOLARES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE DELMIRO GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparada pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual:

CONSIDERANDO que a Educação Inclusiva para pessoas com deficiência é uma obrigação do Estado, e este deve proporcionar meios para que o aluno seja incluído no âmbito escolar;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que prevê, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de Educação Especial;

CONSIDERANDO o Decreto 3.298/1996 que regulamenta a Lei nº 7.853/89, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.172/2001, Lei do Plano Nacional de Educação (PNE) que afirma que a Educação Especial, "como modalidade de Educação escolar", deve ser promovida em todos os diferentes níveis de ensino e que "a garantia de vagas no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência" é medida importante;

CONSIDERANDO o inciso XII do artigo 3º da lei 13.146/2015 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) que prevê a função do profissional de apoio escolar como responsável por exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência, atuando em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente
Estabelecidas;

CONSIDERANDO a resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB/CP) nº 02 (2001) que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.436/2002 que reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais (Libras);

CONSIDERANDO a Lei nº 12.764/2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

DECRETA:

Art. 1º - As escolas públicas da rede municipal de ensino de Delmiro Gouveia ficam autorizadas a manter a presença de professor mediador nas salas de aula que tiverem alunos com diagnóstico – laudo - médico de:
I - deficiência múltipla associada à deficiência intelectual;
II - deficiência intelectual que apresente dependência;
III - deficiência associada a transtorno psiquiátrico;
IV - deficiência motora ou física com sérios comprometimentos motores e dependência de vida prática;
V - transtorno invasivo do desenvolvimento com sintomatologia exacerbada;
VI - transtorno de déficit de atenção com hiperatividade/impulsividade com sintomatologia exacerbada;
VII - deficiência visual;
VIII - deficiência auditiva.
Parágrafo Único - **Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, a contratação se dará por Processo Seletivo Simplificado – PSS,** devidamente regido por Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Para fins desta lei, entende-se como professor mediador o profissional devidamente habilitado, capacitado e/ou qualificado na área de educação especial que acompanha e atua em conjunto com o professor titular em sala de aula, a fim de atender aos alunos com deficiência matriculados na educação básica regular das escolas públicas municipais de Delmiro Gouveia.
§ 1º Na Educação Infantil compete ao professor mediador:
I – auxiliar o professor titular nas atividades pedagógicas concernentes aos educandos com deficiência;
II - acompanhar o estudante deficiente nas tarefas que favoreçam o desenvolvimento de competências e habilidades condizentes a sua faixa etária.
§ 2º Nos anos iniciais do ensino fundamental, compete ao professor mediador devidamente habilitado em educação especial:
I - co-reger a classe com o professor titular;
II - contribuir, em razão de seu conhecimento específico, com a proposição de procedimentos diferenciados para qualificar a prática pedagógica;
III - acompanhar o processo de aprendizagem dos educandos deficientes de forma igualitária.
§ 3º Nos anos finais do ensino fundamental, cabe ao professor mediador, devidamente habilitado em educação especial, apoiar, em função de seu conhecimento específico, o professor regente no desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Art. 3º - Constituem deveres e atribuições do professor mediador:
I - planejar e executar, em conjunto com o professor titular, as atividades pedagógicas específicas para o estudante com deficiência;
II - tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor regente;
III - participar com o professor titular das orientações e assessorias prestadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
IV - participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação, mediante projetos previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
V - sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno da educação especial;
VI - cumprir a carga horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência do aluno;
VII - participar de capacitações na área da educação.

Art. 4º - O professor mediador deverá ser contratado excepcionalmente mediante análise curricular, o qual preverá

remuneração adequada e equiparada ao professor titular inscrito no Quadro Temporário de Pessoal do Magistério Público Municipal da Secretaria de Educação.
§ 1º - O professor mediador será contratado pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;
§ 2º - A carga horária semanal do Mediador Escolar será equivalente a 40 (quarenta horas semanais).

Art. 5º - Para a contratação do professor mediador deverá ser exigida a formação mínima de Magistério – nível técnico - e/ou seus desdobramentos, quais sejam:
I – professor pedagogo;
II – professor pedagogo especializado em libras
III – professor pedagogo especializado em educação especial;
IV – professor de qualquer área de licenciatura, com ou sem especialização;
Parágrafo único - Haverá predileção de contratação para professores, de quaisquer licenciaturas, especialistas em Libras, face a grande demanda de estudantes com deficiência auditiva.

Art. 6º - Ao professor mediador será garantida a capacitação e formação continuada com atividades complementares, como cursos, palestras e seminários, oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as necessidades e inovações que serão levadas ao seu conhecimento.
Parágrafo único - O fornecimento dos cursos de capacitação, qualificação e formação continuadas serão de responsabilidade da Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 7º - O professor mediador não poderá ser designado ou assumir outra função na escola que não seja aquela para a qual foi contratado.

Art. 8º - O professor mediador não deve assumir integralmente os(as) alunos(as) da educação especial, sendo a escola responsável por todos os seus alunos, nos diferentes contextos educacionais.

Art. 9º - No caso de não haver mais alunos com deficiência na escola em que o professor mediador se encontra lotado, este poderá ser cedido para outra Unidade Escolar em que exista demanda não atendida.
Parágrafo único - O professor mediador deve retornar à Unidade Escolar a qual está lotado assim que a mesma matricular alunos que necessitem de atendimento educacional especializado.

Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delmiro Gouveia/AL, em 15 de Julho de 2022.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:CA9A7680

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06020066/2022
OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Município de Delmiro Gouveia/AL.
EMPRESA: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 19.037.895/0001-67
VALOR ADJUDICADO: **R$ 930.941,95 (Novecentos e trinta mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).**

Delmiro Gouveia/AL, 21 de julho de 2022

IVONETE GODOI LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:86700399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11120025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2022 2° CHAMADA
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de EPI – Material de proteção individual de combate ao Coronavirus.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

JB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ N° 04.968.644/0001-29, com valor global de R$ 26.860,00 (Vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais).

Delmiro Gouveia – AL, 20 de julho de 2022.

ROSANGELA R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:64792139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11120025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2022 2° CHAMADA
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de EPI – Material de proteção individual de combate ao Coronavirus.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia
Fornecedor Beneficiário: JB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ N° 04.968.644/0001-29, com valor global de R$ 26.860,00 (Vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELA R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C43F6F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (CONES, CANALIZADORES DE TRÁFEGO E FITAS ZEBRADAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS URGENTES DA SMTT.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha

descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 28 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 22 de julho de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:6C0A54DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 28 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 22 de julho de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:847AFDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA 04 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 06030015/2022
Concorrência Pública nº 04/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, comunica que por razões de ordem administrativa a abertura do certame licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para Construir e Equipar Matadouro Público Regional do Alto Sertão no Município de Delmiro Gouveia/AL, que estava prevista para o dia 25 de julho de 2022 á 10:00hs, fica adiada para o dia 04 de agosto 2022 ás 10:00hs.

IVONETE GODOI LEITE
Presidente da CPL

Delmiro Gouveia/AL, 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:66BB43B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL, convida empresas especializadas a participarem da pesquisa de preço referente a aquisição de Sonda de Gastrostomia – Tipo Botton. Para atender demanda específica em saúde da população. O Termo de Referência dever ser solicitado através do e-mail comprassaudedelmiro@outlook.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 29 de julho de 2022.

JANAÍNA DA SILVA CORREIA
Departamento de Compras

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:CEF07F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA 06 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 06080032/2022
Concorrência Pública nº 06/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, comunica que por razões de ordem administrativa a abertura do certame licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para Construção do Estado de Futebol no Município de Delmiro Gouveia/AL, que estava prevista para o dia 27 de julho de 2022 á 10:00hs, fica adiada para o dia 05 de agosto 2022 ás 10:00hs.

IVONETE GODOI LEITE
Presidente da CPL

Delmiro Gouveia/AL, 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:5A99819D

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 06020039/2022
Pregão Presencial n° 01/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de implantação de recapeamento de acesso aos cânions do Rio São Francisco no Município de Delmiro Gouveia – AL.

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis n.º 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo em epígrafe, ADJUDICA o presente em favor da:

GL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N° 07.308.813/0001-92, valor global de R$ 86.536.770,72 (Oitenta e seis milhões quinhentos e trinta e seis mil setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

Delmiro Gouveia/AL, 19 de julho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01 de janeiro de 2021.

Processo Administrativo n° 06020039/2022
Pregão Presencial n° 01/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de implantação de recapeamento de acesso aos cânions do Rio São Francisco no Município de Delmiro Gouveia – AL.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis n.º 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o presente em favor da:

GL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N° 07.308.813/0001-92, valor global de R$ 86.536.770,72 (Oitenta e seis milhões quinhentos e trinta e seis mil setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

Delmiro Gouveia/AL, 19 de julho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:25F1C769

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 06020039/2022
Pregão Presencial n° 01/2022
Objeto:Contratação de empresa especializada em obras de implantação de recapeamento de acesso aos cânions do Rio São Francisco no Município de Delmiro Gouveia – AL.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia
Contratada: GL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N° 07.308.813/0001-92, valor global de R$ 86.536.770,72 (Oitenta e seis milhões quinhentos e trinta e seis mil setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos).
Execução e Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:8B146B6F

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 06080035/2022
Concorrência Pública nº 03 /2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, comunica que por razões de ordem administrativa a abertura do certame licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Implantação e substituição Iluminação em LED Automotiva no Município de Delmiro Gouveia/AL, que estava prevista para o dia 22 de julho de 2022 á 10:00hs, fica adiada para o dia 03 de agosto 2022 ás 10:00hs.

IVONETE GODOI LEITE
Presidente da CPL

Delmiro Gouveia/AL, 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:D30F51EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE

"A EMPRESA MIX PAPELATIA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 24.180.611/0001-27, FICA A PARTIR DE 22/06/2022, SUSPENSA TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, PELO PRAZO DE 02 (DOIS)ANO, DE ACORDO COM O ART. 87 DA LEI 8.666/93"

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:13810AC6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para **aquisição de garrafas plásticas**. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:7F35A09D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 19/2022
MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de material lúdico pedagógico e
Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II destinado a Secretaria Municipal de Educação.
DATA: 08 de agosto de 2022 às 10h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site:
www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 21 de julho de 2022.

EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:8EF4BD71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, com exclusividade de lotes para ME e EPP para o Município de Igaci-AL; **DATA: 05 de agosto de 2022 às 10h.**
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: **www.igaci.al.gov.br**.

Igaci/AL, 21 de julho de 2022.

EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:5135D8FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00399/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS**.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 00399/2022 Homologo Pregão Eletrônico nº 02/2022, tendo por objeto aquisição de equipamentos e materiais correlatos, tendo como empresa vencedora do certame: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 34.680.592/0001-51, com valor Global R$ 45.699,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais). LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 05.652.247/0001-06, com valor Global R$ 97.999,98 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob nº 42.650.279/0001-07, com valor Global R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). ZUMED COMERCIAL LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 06.345.634/0001-62, com valor Global R$ 16.092,66 (dezesseis mil, noventa e dois reais e sessenta e seis centavos). TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, inscrição no CNPJ/MF sob nº 24.564.626/0001-99, com valor Global R$ 6.297,59 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**,** inscrição no CNPJ/MF sob nº 09.251.627/0001-90, com valor Global R$1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 12 de Julho de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:56F07B46

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01524/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA (GLP) E VASILHAMES**.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº **01524/2022** Homologo Pregão Eletrônico nº 05/2022, tendo por objeto aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP e vasilhames, tendo como empresa vencedora do certame: COMERCIAL IDEAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 32.353.943/0001-94, com valor Global R$ 117.708,00 (cento e dezessete mil, setecentos e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 30 de Junho de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:043F9759

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06370/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISICÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES PRONTAS E SERVIÇO DE BUFFET**.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 06370/2021 Homologo Pregão Eletrônico nº 01/2022, tendo por objeto aquisição de lanches, refeições prontas e serviço de buffet, tendo como empresa vencedora do certame: LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 35.708.427/0001-23, com valor Global R$ 666.151,50 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 11 de Julho de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:1A02A87D

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06370/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISICÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES PRONTAS E SERVIÇO DE BUFFET**.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 06370/2021 Homologo Pregão Eletrônico nº 01/2022, tendo por objeto aquisição de lanches, refeições prontas e serviço de buffet, tendo como empresa vencedora do certame: LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 35.708.427/0001-23, com valor Global R$ 666.151,50 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal

7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 11 de Julho de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:A1D273EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO Nº 13/2020.
INEXIGIBILIDADE Nº11/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0323038/2022
Objeto: Contratação de empresa para coleta transporte e destinação final de resíduos do Matadouro Público.
Contratante: A Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: A empresa ALAGOAS AMBIENTAL S/A, com sede na Rod. AL 115, Lagoa do Rancho, Zona Rural, Craíbas - AL, CNPJ nº 16.982.376/0002-60. Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Do prazo: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato em epígrafe, a contar de 07/04/2022 até 07/04/2023; Celebrado o termo aditivo em 30 de março de 2022. Signatários: Verônica Dantas Lima e Silva e ALAGOAS AMBIENTAL S/A.

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:291509F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO Nº 13/2020.
INEXIGIBILIDADE Nº11/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0412069/2022
Objeto: Contratação de empresa para coleta transporte e destinação final de resíduos do Matadouro Público.
Contratante: A Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: A empresa ALAGOAS AMBIENTAL S/A, com sede na Rod. AL 115, Lagoa do Rancho, Zona Rural, Craíbas - AL, CNPJ nº 16.982.376/0002-60. Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. DO REAJUSTE APLICADO: Fica alterado o valor do contrato inicialmente estabelecido, passando de R$ 404,43 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e três centavos) para R$ 448,74 (quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos); Celebrado o termo aditivo em 25 de maio de 2022. Signatários: Verônica Dantas Lima e Silva e ALAGOAS AMBIENTAL S/A.

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:A5A9CE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06370/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022
OBJETO: AQUISICÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES PRONTAS E SERVIÇO DE BUFFET.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n°35.708.427/0001-23**.**
Valor Global da ARP R$ 666.151,50 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**,** PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 12 de julho de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:E6F179A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06370/2021 EXTRATO DO CONTRATO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

CONTRATO Nº 32/2022
Objeto: AQUISICÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES PRONTAS E SERVIÇO DE BUFFET, Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 35.708.427/0001-23, O preço global deste contrato é de R$ 666.151,50 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO:
Funcional Programática:
08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243.00017.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
08.243.00017.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.00017.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento da Despesa:
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.9.0.30.00 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis

Igreja Nova/AL, em 12 de julho de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante
LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:D95B5E98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS,*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 21 de julho de 2022.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:2990C8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14 .133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –**PGM, *A DISPENSADELICITAÇÃO DE Nº 048/2022 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*a*SER FORNECIDO/EXECUTADO***pela empresa***SR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA* inscrita no**CNPJ nº.46.338.164/0001-24**, localizada na Rua Terêncio Sampaio, 532, Grageru, 49.025-700, Aracaju – SE, de acordo com o procedimento administrativo de n.º**01470/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de hortifruti as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de***R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais)***em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato**(quando for o caso).**

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 20 de julho de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:53D824B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***FORNECIMENTO*** de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**
Inhapi/AL, 21 de julho de 2022.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:A3C195AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de nº 058.0507.01/2022– Processo nº 058/2022 – Inexigibilidade – Contratante: MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, CNPJ nº 12247946/0001-36– Contratada PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA – Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical PRISCILA SENNA, através da empresa PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, em comemoração aos 62 anos do Município, que será realizado no dia 23 de julho de 2022– Valor global R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). – Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da assinatura – 05 de julho de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:D70E2268

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de nº 057.2007.01/2022– Processo nº 057/2022 – Inexigibilidade– Contratante: MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, CNPJ nº 12247946/0001-36– Contratada LORRAINE C PRODUCOES – Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical JAPINHA CONDE, através da empresa LORRAINE C PRODUCOES, em comemoração aos 62 anos do Município, que será realizado no dia 23 de julho de 2022– Valor global R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). – Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da assinatura – 20 de julho de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:EEB378BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de nº 044.2405.01/2022– Processo nº 055/2022 – Inexigibilidade– Contratante: MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, CNPJ nº 12247946/0001-36– Contratada SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA – Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical SOLANGE ALMEIDA, através da empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, em comemoração aos 62 anos do Município, que será realizado no dia 23 de julho de 2022– Valor global R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). – Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da assinatura – 24 de maio de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:30D32E5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de nº 056.0906.01/2022– Processo nº 056/2022 – Inexigibilidade– Contratante: MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, CNPJ nº 12247946/0001-36– Contratada OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)– Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical ROSE NASCIMENTO2,

através da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), na comemoração dos 62 anos do Município, que será realizado no dia 22 de Julho de 2022– Valor global R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). – Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da assinatura – 09 de junho de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:A2B283A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de nº 054.1507.01/2022– Processo nº 054/2022 – Inexigibilidade– Contratante: MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, CNPJ nº 12247946/0001-36– Contratada: IMACULADA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS RELIGIOSOS LTDA – Objeto: A prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical IR. KELLY PATRÍCIA**,** através da empresa, em comemoração aos 62 anos do Município, que será realizado no dia 24 de julho de 2022– Valor global R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). – Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da assinatura – 15 de julho de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:2E1AE569

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0224002/2022, ADJUDICO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:380D8BAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços PE nº 08/2022-1 – Processo nº 0224002/2022– Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50 – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e descartáveis – Valor global: R$ 26.023,20 (vinte e seis mil, vinte e três reais e vinte centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços PE nº 08/2022-2 – Processo nº 0224002/2022– Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17 – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e descartáveis – Valor global: R$ 894.375,18 (oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:FF4D2E83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0405015/2022, ADJUDICO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:30FA83DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0310007/2022, ADJUDICO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9E3EDA31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços PE nº 07/2022 – Processo nº 0310007/2022– Pregão Eletrônico nº 07/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 30.283.669/0001-07– Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis em geral – Valor global: R$ R$ 4.951.755,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:221D6A00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **008-2022**. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07040022 /2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 65.
PARTES: Município de LAGOA DA CANOA – AL e PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63. Objeto: Promover o acréscimo de R$ 42.092,15, correspondentes a 0,85%**,** referente ao Contrato Administrativo originariamente contratado no valor de R$ 4.919.510,27, passando ao valor de R$ R$ 4.961.602,42.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:08461306

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA /CONTRATADO:TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR / OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICACOM TRIO PÉ DE SERRA, BATERIA, SANFONA,

ZABUMBA,CONTRA BAIXO E TRIÂNGULO,BRINCADEIRAS JUNINAS, QUADRILHA IMPROVISADA E ANIMAÇÃO. SHOW COMDURAÇÃO DE 2H COM EQUIPAMENTO DE SOM INCLUSO /VALOR: 5.800,00 (cinco mil eoitocentos reais) /PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/07/2022 a 21/10/2022 /BASE LEGAL:Inexigível - Lei 8.666/93, art. 25, III /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039-Outros Serviçosde Terceiros – Pessoa Jurídica /FONTE DE RECURSOS: 2001.00.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL/DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022 /SIGNATÁRIOS: TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DASILVA /DATA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL (Lei 8.666/93, art. 61, parágrafo únicoc/c o art. 110): 21/07/2022.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:975F2CAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa **Especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOVEL ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE RADIOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL BEM COMO LOCAÇÃO DE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS, INCLUINDO SUA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO E OPREÇÃO,** destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Administração.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRES) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:DD04670B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE EDITAL 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056.2022/001
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2022
O Município de Major Izidoro, Estado de Alagoas, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a**REVOGAÇÃO**da licitação divulgada através do edital do**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022**, tendo por objeto a**Aquisição de Pneus e Correlatos**, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, Diário Oficial da União e do sitewww.majorizidoro.al.gov.br.

Major Izidoro, 21 de julho de 2022.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:51A622B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 009/2022

Aviso de Inexigibilidade

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 009/2022, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 077.2022/002, objeto Contratação artística de "Luiz Henrique" (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical nos Festejos de Santa Ana, no Município de Major Izidoro, AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: SOL PRODUÇÕES E VENTOS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 31.435.537/0001-08 - Valor do Contrato: de R$ 20.000,00 (VINTE mil reais).

Extrato do Contrato

Contrato Nº 025/2022 – Processo Licitatório nº 057.2022/002 – Contratação: Inexigibilidade 009/2022– Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021 – Contratado: SOL PRODUÇÕES E VENTOS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 31.435.537/0001-08 – Objeto: Contratação artística de "Luiz Henrique" (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical durante os FESTEJOS DE SANTA ANA 2022 (Evento), no Município de Major Izidoro – Valor do Contrato: de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:99A89AF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PE 002/2022

ERRATA PUBLICAÇÃO

O Município de Major Izidoro/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, retificar a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/04/2022. Edição 1771, do Pregão Eletrônico Nº 002/2022.
Onde se lê: Ata de Registro de Preços nº 016/2022 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 84.972.926/0001-39, com o valor global de R$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais).
Leia - se: Ata de Registro de Preços nº 016/2022 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 84.972.926/0001-39, com o valor global de R$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais).
Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro.

Major Izidoro/AL, 22 de julho de 2022.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:E502A5AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 467/2022

(De 30 de junho de 2022)

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DA SENHORA KATJA SOPHIA BECKER – CONCURSADA PARA O CARGO DE

ASSISTENTE TURISTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no ***caput*** do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, a senhora **KATJA SOPHIA BEKER**, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº ***.864.***-51, do Cargo efetivo e de provimento, de **Assistente Turístico**, subordinada à Secretaria Municipal de Turismo.

Art.2º A servidora Pública Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal, e sua nomeação deu-se através da Matrícula nº 1707, de 30 de outubro de 2007.

Art.3º Com base no ***caput*** do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, a aludida servidora solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

Lei nº 188/1995.
(...)
Art. 34.*A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício*.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 30 (trinta) do mês de junho de 2022.

Art.5º Revoga a Portaria nº 464/2022, de 30 de junho de 2022.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8BFA6FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 468/2022

(De 20 de julho de 2022)

DISPOE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SENHOR MAX SUEL ROSENDO DOS SANTOS – CONCURSADO PARA O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no ***caput*** do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **MAX SUEL ROSENDO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº ***.923.***-92, do Cargo efetivo e de provimento, de **SERVIÇOS GERAIS**, subordinado à Secretaria de Administração.

Art.2º O servidor Público Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº 465/2022, de 19 de julho de 2022.

Art.3º Com base no ***caput*** do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

Lei nº 188/1995.
(...)
Art. 34.*A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício*.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 20 (vinte) do mês de julho de 2022.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:08403EEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 045.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita sob o CNPJ **14.376.716/0001-00.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti).
Valor Total: R$ 85.985,60 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
Data de Assinatura: 18 de julho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Priscilla Souza Galvão Santana
P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP – CONTRATADA

Adriana de Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **045.2/2022**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP,** inscrita sob o CNPJ **28.779.013/0001-20.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti).
Valor Total: R$ 28.007,40 (vinte e oito mil, sete reais e quarenta centavos)
Data de Assinatura: 18 de julho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
David Guimarães Martin
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP – CONTRATADA
Adriana de Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:BC4E4B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 047.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONCA CONTABILIDADE,** inscrita sob o CNPJ **21.190.775/0001-47.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de cessão de uso de sistema integrado de gestão pública
Valor Total: R$ 1.196.000,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil reais))
Data de Assinatura: 19 de julho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Germano Enrico Barbosa de Mendonça
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONCA CONTABILIDADE – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOM GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO– INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **047.2/2022**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita sob o CNPJ **20.871.412/0001-04.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de cessão de uso de sistema integrado de gestão pública
Valor Total: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
Data de Assinatura: 19 de julho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Mercio José Tavares Lopes Júnior
TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOM GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO– INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:20B69165

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2004.001/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA - EPP,** inscrita sob o CNPJ **05.605.752/0001-08.**
Objeto: Cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total: R$ 430.800,00 (quatrocentos e trinta mil e oitocentos reais).
Data de Assinatura: 20 de abril de 2022
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Manoel Henrique Duarte Neto
TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA - EPP– CONTRATADA
Roseane Silva Teixeira Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1B32D2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão do vício insanável detectado pela Administração Pública de Marechal Deodoro.

Referente: Processo administrativo nº 0318009/2022; Pregão Eletrônico 028/2022.
O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar a falha encontrada que gerou vício ao certame em referência e com vistas a refazer a fase Externa da Licitação,
RESOLVE
ANULAR a fase EXTERNA do procedimento de Edital do certame licitatório, Pregão Eletrônico nº 028/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de gestão documental de processos administrativos do Município de Marechal Deodoro. Devendo ser refeita toda a fase Externa.

Publique-se.

Marechal Deodoro/AL, 14 de julho de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:49A147D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Errata de Contratação da Ratificação

Processo n° 05200021/2022

Encontra-se no Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços de Marechal Deodoro/AL, uma errata referente ao processo nº **05200021/2022** – aquisição de geladeiras/eletrodoméstico.

Onde se lê: R$ 53.406,00,00.
Leia-se: **R$ 53.406,00(cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais).**

Marechal Deodoro, 21 de julho de 2022

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:C0E8E401

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 07140063/2022 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto:Aquisição de Correlatos para abastecimento das Unidades de Saúde do municipio de Marechal Deodoro - AL

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:AEAE77DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 07140064/2022 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto:Aquisição de Medicamentos para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Marechal Deodoro - AL

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:F00F587E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2107.001/2022

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ N° 08.418.714/0001-26
FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05300040/2022
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para melhoria de habitações de interesse social, no município de Marechal Deodoro-AL,
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:
11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 1040 – Construção e ou Reforma de Casas Populares
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações; 3.3.3.9.0.32 – Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita.
DO VALOR:
O valor total da contratação é de R$ 4.199.650,99 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).
VIGENCIA:
O presente contrato vigerá por 01(um) ano e 02(dois) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:A40CB2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2107.002/2022

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- JRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 19.971.010/0001-00
FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04120056/2022
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da escola municipal Adelina de Carvalho Melo, no povoado Santa Rita, no município de Marechal Deodoro-AL,
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:
06 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0661 – Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0003 – Melhoria da Qualidade de Ensino
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 3005 – Construção e/ ou Ampliação de Unidades Escolares – 15%
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 1001.01.500 – MDE / 1015.01.542 – Fundeb Investimento – 15%.

DO VALOR:
O valor total da contratação é de R$ 2.874.692,76 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)

VIGENCIA:
O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:C1530E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2107.003/2022

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ N° 34.905.197/0001-20

FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06170033/2022

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para construção da Praça Mucuri, no município de Marechal Deodoro-AL,

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:
07 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimnto Urbano.
UNIDADE: 0770 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – Melhoria da Infraestrutura urbana
AÇÃO – PROJETO/ATIVIDADE: 1004 – Construção e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451– Infraestrutura Urbana
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 **–** Obras e Instalações.

DO VALOR:
O valor total da contratação é de R$ 228.446,08 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

VIGENCIA:
O presente contrato vigerá por 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:19201340

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2022 – 2ª CHAMADA, no dia 03/08/2022 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2022 - 2ª CHAMADA, no dia 03/08/2022 às 11:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2022 - 2ª CHAMADA, no dia 04/08/2022 às 09:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**

Outras informações e os editais, no site www.licitaçoes-e.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:1CDD551A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 15/2022

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

Na publicação do dia 21 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1842 , **onde se lê**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL. **Leia-se:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO (KITS NATALIDADE), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL. disputa:**09/08/2022, às 10h:00min** (horário de Brasília).

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:03B6EEE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 070/2022

"REGULAMENTA A SITUAÇÃO REFERENTE AS DOAÇÕES DOS TERRENOS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL APRÍGIO VILELA, TORNANDO SEM EFEITO A REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO DO LOTE 4".

O **Prefeito do Município de Messias-AL,** no uso das atribuições legais a ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 036/2021, que revogou as doações de diversos Lotes do Distrito Industrial Aprígio Vilela, neste Município, que haviam sido doados no período de 2014 e 2015;

CONSIDERANDO a manutenção do interesse público social, a lisura e a legalidade das ações municipais;

CONSIDERANDO que dentre as revogações, verificou-se que o Lote 04, doado em 2014, cumpriu posteriormente com os requisitos impostos para sua efetiva implantação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 154/2012;

CONSIDERANDO que é dever do município rever seus próprios atos, a qualquer tempo, observando os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, consagrados no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a **REVOGAÇÃO** da doação do lote: 4, localizado no Distrito Industrial Aprígio Vilela, decretada através do decreto nº 036/2021.

Art. 2º Referida doação fica em plena vigência, uma vez que a donatária realizou os procedimentos pertinentes para sua implantação, nos termos do disposto na Lei nº 154/2012, cumprindo todos os requisitos necessários para sua implantação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com sua fixação no mural e divulgação a população para conhecimento, preferencialmente por meio de publicação junto ao diário oficial, revogando todas as disposições em contrário.

Município de Messias, 20 de julho de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:38C9666A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº: 420222007001 – Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO HOSPITALAR
A Secretaria Municipal de Saúde de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos informa que está recebendo cotações para o processo acima descrito:
Prazo para envio das propostas: 03 (Três) dias úteis a partir desta publicação.
Informações: Rua Belarmino Vieira Barros, 32– Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:63B5CFF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº: 420221907001 – Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRO DE LIMPEZA HOSPITALAR
A Secretaria Municipal de Saúde de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos informa que está recebendo cotações para o processo acima descrito:
Prazo para envio das propostas: 03 (Três) dias úteis a partir desta publicação.
Informações: Rua Belarmino Vieira Barros, 32– Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:85FD4E1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

PROCESSO: 2022 420220604003. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 20.351.700/0001-38, VALOR REGISTRADO: R$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais); OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. HOMOLOGAÇÃO:01/07/2022. RECURSO: Estadual e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2022 a 05/07/2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:2885BD2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021 – Processo nº0711001/2022– Procedimento de Contratação: PREGÃO PRESENCIAL (Processo 09/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: AUTO POSTO SÃO JOÃO BATISTA (CNPJ nº 08.841.116/0001-65) – Objeto contratual: Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo, para atender as necessidades de abastecimento da frota da câmara municipal de Olho d' Água das Flores/AL – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Do Valor; 3 – Da Dotação Orçamentaria; 4 – Da Fundamentação Legal; 5 – Das Condições Gerais.

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:06CA7C77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0704026/2022 - AVFG - **Contrato de Inexigibilidade nº 17/2022.**
Objeto: Contratação de show artístico musical da Banda Forró Maior, a se realizar nos tradicionais festejos em comemoração ao Dia dos Pais do Município de Olho d'Água das Flores-AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada: **IGOR LIMA TAVARES (Nome fantasia: LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 22.910.564/0001-02, com sede na Rua Leonel Curvelo, nº 504, Suissa, Aracaju - SE, CEP: 49.050-485.
Valor total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 de Agosto de 2022.

Olho d'Água das Flores/AL, 21 de Julho de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B393A3E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 0704026/2022 - AVFG
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO:Contratação de show artístico musical da Banda Forró Maior, a se realizar nos tradicionais festejos em comemoração ao Dia dos Pais do Município de Olho d'Água das Flores-AL.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa**IGOR LIMA TAVARES (Nome fantasia: LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 22.910.564/0001-02, com sede na Rua Leonel Curvelo, nº 504, Suissa, Aracaju - SE, CEP: 49.050-485, no importe de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Olho d'Água das Flores/AL,21 de Julho de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1A6A7106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 590, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR DJAVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA DAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como do artigo 46, I da Resolução nº 02/2007, de 09 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de assuntos particulares ao servidor **DJAVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF sob o nº 290.565.738-37, pelo prazo de 03 (três) anos, iniciando em 15 de junho de 2022, conforme preconiza o artigo 84 da Lei nº 597/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 30 de junho de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 30 de junho de 2022 e, posteriormente no site http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:7EFB5DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 664, DE 21 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL A PEDIDO DA SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como do artigo 46, I da Resolução nº 02/2007, de 09 de maio de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal JUCY NEIDE DOS SANTOS SOARES, matrícula 1543, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ Escola Municipal de Educação Básica Manoel Melo Abreu no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, requereu vacância de cargo por posse em cargo inacumulável do cargo efetivo desta Municipalidade.

RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR, a vacância do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, ocupado pela servidora **JUCY NEIDE DOS SANTOS SOARES,** Matrícula nº 1543, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 01/07/2022, nos termos do artigo 32, VI da Lei Municipal nº 597/2008.
Parágrafo único. A vacância de que trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme requerimento 2022/0408013/QHEJ, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Olho D'Água das Flores/AL, 21 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

RAFAEL QUINTELA VICENTE
Secretário Municipal de Administração

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 21 de julho de 2022 e, posteriormente no site http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:6163910B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL representada pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0606.0003/2022, com seu resultado publicado no DOM na edição do dia 07 de julho de 2022, sob a modalidade Tomada de Preços Nº 06/2022, visando a contratação de empresa especializada em execução dos serviços de obras e engenharia para construção de uma escola 06 salas com Quadra Coberta padrão FNDE localizada na comunidade Lagoa da Cruz no município de Olho D'Agua do Casado-AL, em favor da empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI-EPP,** inscrita no **CNPJ sob o nº 18.286.438/0001-43**, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 1, no valor total de R$ 2.722.794,87 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).
VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 2.722.794,87 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete e centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 21 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:7A174EE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA

Processo nº: 05030014/2022
Ata de Registro de Preços nº 15/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, CNPJ nº: 12.257.762/0001-57.
Fornecedor Beneficiário: OFICINA E AUTO PEÇAS LÍDER LTDA, CNPJ sob o nº: 45.673.503/0001-66.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Órgão Gerenciador e Luciana Fernandes Silva de Souza pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:DFCD76DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 008/2022

Aviso de Inexigibilidade
Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 008/2022, do município de Palestina/AL, referente ao processo 0707017/2022, objeto: Contratação dos serviços de shows artísticos para as festividades do Padroeiro DIVINO PAI ETERNO do Povoado Machado de Baixo no Município de Palestina/AL, **AUTORIZO** o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: ZELITO (EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.380.443/0001-70 - Valor do Contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Extrato do Contrato
Contrato Nº 008/2022 – Processo Licitatório nº 0707017/2022 – Contratação: Inexigibilidade 007/2022– Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021 – Contratado: ZELITO (EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.380.443/0001-70 – Objeto: Contratação dos serviços de shows artísticos para as festividades do Padroeiro DIVINO PAI ETERNO do Povoado Machado de Baixo no Município de Palestina/AL – Valor do Contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:470F1FBA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 16/2022

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05090014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de locação de máquinas pesadas, devidamente habilitados para atender as necessidades da secretaria de obras, viação e urbanismo do município de Pariconha, conforme quantidades e especificações constate neste Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA

BRITO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 20.664.378/0001-05, vencedora com valor global de **R$ 2.344,080,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:A5E777D2

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 16/2022

Processo Administrativo n° 05090014/2021
Pregão eletrônico nº 16/2022

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de locação de máquinas pesadas, devidamente habilitados para atender as necessidades da secretaria de obras, viação e urbanismo do município de Pariconha, conforme quantidades e especificações constate neste Termo de Referência.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor da empresa:

BRITO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 20.664.378/0001-05, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 com valor global de **R$ 2.344,080,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais).**

Pariconha (AL), em 21 de julho de 2022.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:DCBA7B13

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 13/2022

Processo Administrativo n° 05090014/2021
Pregão eletrônico nº 16/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de
locação de máquinas pesadas, devidamente habilitados para atender as necessidades da secretaria de obras, viação e urbanismo do município de Pariconha, conforme quantidades e especificações constate neste Termo de Referência.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

Fornecedores Beneficiários: **BRITO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 20.664.378/0001-05,** vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 com valor global de **R$ 2.344,080,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais).**

Pariconha (AL), em 21 de julho de 2022.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:2360B867

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N.º 36 DE 20 DE JULHO DE 2022

"CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL À EMPRESA BBA – PILAR INDÚSTRIA DE EMBALEGENS LTDA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n. 414 de 18 de fevereiro de 2009, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais n. 429 de 08 de julho de 2009, Lei 678 de 11 de junho de 2018, do Decreto Municipal nº 029/2013, e tendo em vista o processo administrativo nº0329.0067/2022, faz saber que a partir da seguinte data fica DECRETADO

Art. 1º. Fica concedido o incentivo locacional à empresa **BBA – PILAR INDÚSTRIA DE EMBALEGENS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 45.029.037/0001-80, representando pelos sócios José Guilherme Perez dos Santos, CPF 330.555.642-00 e Cláudia Cristiane Pinheiro Cohen Perez, CPF. 334.154.202-72.

Art. 2º. O incentivo locacional é concedido com os encargos previstos na legislação em vigor, assim como no disposto nos artigos subsequentes.

Art. 3º. A empresa perderá o benefício concedido neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação de regência da matéria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 20 de julho de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:509BD14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 65, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O senhor **Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0719-0035/2022
Nome do(a) beneficiário(a): Dênis Freitas de Oliveira;
CPF: 077.214.034-05;
Matrícula:
Cargo: Diretor;
Quantidade de diárias: 04 (quatro);
Valor total das diárias: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
Período de deslocamento: 26/07/2022 a 30/07/2022;
Destino: Rio de Janeiro/ RJ;
Objetivo do Deslocamento: Participação na "Exposição Novos Talentos Brasileiros";
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.000.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diárias - Civil), fonte: 0020 (MDE).

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Educação
Portaria: 111 / 2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:0AFEB6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 66, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0705-0048/2022
Nome do(a) beneficiário(a): Aline da Silva Santos
CPF: 113.529.664-25

Matrícula/ Portaria: 27291
Cargo: Supervisora Administrativa
Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias
Valor total das diárias: R$ 1.950,00 (um mil nove centos e cinquenta centavos)
Período de deslocamento: 27/07/2022 a 30/07/2022
Destino: Natal/RN
Objetivo do deslocamento: CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO N° 14.133/2021.
Dotação orçamentária: 0008 – Secretaria Municipal de Ação Social; Função Programática: 08.122.0004/8001; Projeto: 8001 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Ação Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIARIAS – CIVIL; 0010000000 – Recursos Próprios.

MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
Portaria Nº 009/2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:01632BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2022 CHAMADA PUBLICA Nº 02/2022 PROCESSO Nº 0224-0024/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA – COOPERLIMO/AL inscrita no CNPJ CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, situado no Povoado Genipapo, s/n, Zona Rural do Município de Limoeiro de Anadia/AL, representada por seu representante legal: Sr(a). , Alvanio Vicente Farias.
OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.
DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PROGRAMA PRATO CHEIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Funcional Programática: 08.122.0004.000.8009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO NUTRICIONAL.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
5.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Funcional Programática: 12.306.0002.4002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
FONTES:0010 (RECURSOS PRÓPRIOS) E 0203 (PANAE)
Funcional Programática: 12.306.0002.4003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAEC.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
FONTES:0010 (RECURSOS PRÓPRIOS) E 0203 (PANAE)
Funcional Programática: 12.306.0002.4004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-Pré Escolar.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
FONTES:0010 (RECURSOS PRÓPRIOS) E 0203 (PNAE)
Funcional Programática: 12.306.0002.400 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
FONTES:0010 (RECURSOS PRÓPRIOS) E 0203 (PNAE)
Funcional Programática: 12.306.0002.400 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
FONTES: 0203 (PNAE)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022
DO VALOR GLOBAL: R$ 238.980,00 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais)

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:62AE8B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022 CHAMADA PUBLICA Nº 02/2022 PROCESSO Nº 0224-0024/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SÃO SEBASTIÃO – COOPAGRISS/AL inscrita no CNPJ sob nº 33.561.797/0001-55, situado no Povoado Tabuleiro Novo, s/n, Zona Rural do Município de São Sebastião/AL representada por seu representante legal: Sr(a). Eduardo Félix.
OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.
DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PROGRAMA PRATO CHEIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
5.1 Funcional Programática: 12.306.0002.4002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
FONTES:0010 (RECURSOS PRÓPRIOS) E 0203 (PANAE)
5.2 Funcional Programática: 12.306.0002.4003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAEC.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
FONTES:0010 (RECURSOS PRÓPRIOS) E 0203 (PANAE)
5.3 Funcional Programática: 12.306.0002.4004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-Pré Escolar.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
FONTES:0010 (RECURSOS PRÓPRIOS) E 0203 (PNAE)
5.4 Funcional Programática: 12.306.0002.400 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
FONTES:0010 (RECURSOS PRÓPRIOS) E 0203 (PNAE)
5.5 Funcional Programática: 12.306.0002.400 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
FONTES: 0203 (PNAE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
5.6 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0015-Secretaria Municipal de Assistência Social
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.004.000.8009-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO NUTRICIONAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.0.3.0 MATERIAL DE CONSUMO
PERÍODO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022
DO VALOR GLOBAL: R$ 284.750,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta mil).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:77A0A133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **84/2022**
PROCESSO: **0119.0081/2022** PE- **15.1/2022**
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ALMEIDA SARMENTO & CIA. LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **12.681.342/0001-01**.
OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAUS, para atender as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Vencedora do lote único no valor total de **R$ 419.950,00**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; **e Michele Valois Sarmento**, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E72F611C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLAGAÇÃO

Processo nº 1207.0004/2021.
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração**.**
Objeto: Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicidade na Érea Imprensa**.**
PE – 10.2/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA ÉREA IMPRENSA.** Com a empresa vencedora: **CPL BRASIL - CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÕES LTDA.** CNPJ: **30.496.959/0001-20,** no PREGÃO ELETRÔNICO nº **10.2/2022**, processo administrativo de nº 1207.0004/2021, VENCEDOR DO LOTE ÚNICO No valor total **R$ R$ 42.500,00**, considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 21 de julho de 2022

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:45BCA996

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 03.2022

OBJETO: EXECUÇÃO NA REALIZAÇÃO DA MELHORIAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL.
LOCAL/DATA:, Sala de Licitação, situada a praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 22 de Agosto de 2022 às 09:00 horas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.
INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo email: licitacoes@piranhas.al.gov.br ou no portal: https://www.piranhas.al.gov.br,

Piranhas - AL, 20 de Julho de 2022.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:120427EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, convoca as empresas interessadas no prazo de 03 (três) dias comparecerem ao município para cotação de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de cama, colchões, armário de cozinha, mesas e cadeiras plásticas, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021. Localizada na Praça Itabira de Brito N 04, Centro Histórico, Piranhas/AL. CEP: 57.460-000, no horário de 08h:00min às 12h:00min.

Piranhas/AL, 21 de julho de 2022.

NELSON BASÍLIO DA F. F. GOUVEIA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:F4A0BD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 20/2022

Na publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/07/2022, página 39 e 40, ANO IX Nº 1836, ondelê-26 de Julho de 2022, 10 h, leia –se 08 de Agosto de 2022 às 10h., restando mantidos os demais dispositivos.

Piranhas - AL, 21 de Julho de 2022.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:EDF3C862

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108/2022

PORTARIA N° 108/22, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Executiva do Programa de Auxílio Universitário aos Estudantes de Medicina e Odontologia - PRUMO e contém outras providências**.**

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o estabelecido no Art. 9º da Lei Municipal nº 350/21 de 28 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros da Comissão Executiva do Programa de Auxílio Universitário aos Estudantes de Medicina e Odontologia - PRUMO.

Art. 2º – A Comissão será constituída conforme composição abaixo:

Carine Ferreira Lima Melo Tavares – CPF 100.786.484-24 – Presidente;
Denicio Calixto de Oliveira Filho – CPF 024.685.394-86 - Membro;
Mardônio Alves da Graça – CPF 036.745.084-43 - Membro;
José Cícero Madeiro Junior – CPF 871.111.874-15 – Membro;
Aldivania Martins Gomes – CPF 029.752.614-62 - Membro;
Jorge Luiz Gonzaga Vieira – CPF 209.110.174-53 – Membro.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão do PRUMO, quando do seu possível afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução especifica.

Art. 3º - À comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e elaboração de documentos relativos ao Programa.

Parágrafo Único – À Comissão tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos pertinentes ao bom funcionamento do Programa.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 18 de julho de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
CPF nº 078.998.404-06
Prefeito

A referida portaria foi registrada naSecretaria Municipal de Administração e Recursos Humanose publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras em 18 de julho de 2022 e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 21 dias do mês de julho de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº 001/2021
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:FB50D525

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2022

EDITAL Nº 01/2022- PRUMO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO AOS ESTUDANTES DE MEDICINA E ODONTOLOGIA (PRUMO)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS-AL, torna público o edital para seleção e constituição do banco de interessados, a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO AOS ESTUDANTES DE MEDICINA E ODONTOLOGIA (PRUMO),** criado e regulamentado pela Lei Municipal Nº 350, de 28 de dezembro de 2021, e suas devidas alterações de dispositivos legais, conforme a Lei Municipal Nº 356, de 08 de julho de 2022. Para a concessão de bolsas de estudos, aos estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino de Educação de Nível Superior

DO PROGRAMA E DA SELEÇÃO
DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS
O Programa de Auxílio Universitário aos Estudantes de Medicina e Odontologia tem a finalidade de incentivar a formação de médicos e odontólogos para atuarem no Município de Poço das Trincheiras, mediante a oferta de bolsas de estudos para discentes do município, egressos do Ensino Médio, cursarem a graduação. Assim, objetiva:

Incentivar a formação de médicos, para atuarem na Saúde Pública do Município de Poço das Trincheiras- AL;
Fomentar a formação de profissionais da saúde, em especial, médicos e odontólogos, engajados em solucionar as demandas do Município, em especial na área da saúde pública, com qualificação técnica para atuar de forma ética na construção de melhorias na atenção básica da saúde;
Ampliar a quantidade de médicos no município e na região circunvizinha, para que se supra os serviços implantados desde a Atenção Básica até os serviços de Média e Alta complexidade, garantindo o atendimento à população;
Garantir desenvolvimento social e dirimir as desigualdades de acesso aos serviços de saúde em Poço das Trincheiras, para se atingir equidade, universalidade e igualdade preconizadas pelo sistema único de saúde;
Proporcionar a população de Poço das Trincheiras acesso a saúde de qualidade, com o retorno dos médicos recém-formados financiados pelo PRUMO;
Valorizar a educação pública municipal com o incentivo aos estudos e profissionalização em uma carreira promissora.

DOS REQUISITOS PARA ACESSO AS BOLSAS

Para ser beneficiário do PRUMO, de acordo com a Lei, o estudante deverá:
I - ser residente do Munícipio de Poço das Trincheiras;
II - comprovar renda familiar de até 05 (cinco) salários mínimos;
III - ter cursado, pelo menos, um ano do Ensino Médio em escola pública:
IV - ter obtido no último ano de estudos nota média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do ano letivo;
V - não ter sido reprovado em nenhum ano letivo do Ensino Médio;
VI - ter mais de 16 anos de idade.

DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS
Em até 90 (noventa) dias após receber o certificado de conclusão do Curso de Graduação em Medicina ou Odontologia, o bolsista deverá se apresentar a Secretaria de Saúde do Município de Poço das Trincheiras e disponibilizar seus serviços.
O Profissional contemplado pelo Programa PRUMO deverá trabalhar na saúde pública de Poço das Trincheiras após a conclusão do seu curso, pelo período mínimo de um ano, podendo o prazo contratual ser prorrogado mediante conveniência das partes;
A remuneração paga pelo Município ao Profissional contemplado pelo PRUMO, será equivalente ao salário base estipulado pelo último concurso público ou pelo plano de cargos, carreira e vencimentos dos demais profissionais de carreira que trabalham no município.
O Profissional contemplado pelo PRUMO, que se recusar a trabalhar na saúde pública do Município, fica obrigado a restituir o valor investido, com as devidas correções e atualizações monetárias.
O Profissional contemplado pelo PRUMO, deverá disponibilizar carga horária mínima de 20h (vinte horas) semanais, para trabalhar na saúde pública do município de Poço das Trincheiras;

DA COMISSÃO E DA SELEÇÃO

O Processo seletivo será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Poço das Trincheiras- AL, para o qual fica instituída, conforme a lei, a seguinte comissão:

PRESIDENTE: Secretaria Municipal de Educação
Carine Ferreira Lima Melo Tavares

CPF: 100.786.484-24
Cargo/Função: Assessora Especial
Escolaridade: Superior Completo
82.98262-1984
carinnemmelo@gmail.com

MEMBRO: Secretaria Municipal de Saúde
Denicio Calixto de Oliveira Filho
CPF: 024.685.394-86
Cargo/Função: Coordenadora de Saúde Bucal
Escolaridade: Superior Completo
82.99985-6775
deniciocalixto@hotmail.com

MEMBRO: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos
Mardonio Alves da Graça
CPF: 046.745.084.43
Secretário
Escolaridade: Pós Graduação em Gestão Pública
82.981509927
mardoniograca@gmail.com

MEMBRO: Câmara Municipal de Vereadores
José Cícero Madeiro Junior
CPF 871.111.874-15
Cargo/Função: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Escolaridade: Bacharel em Direito, Pós Graduação em Gestão Pública e Processo Penal
82 98104-6608
madeirojb@gmail.com

MEMBRO: Escola Estadual Professora Josefa de Souza Lima
Aldivania Martins Gomes
CPF: 029.752.614-62
Cargo/Função: Professora de Educação Física
Escolaridade: Superior Completa
82 98209-8046
aldivania@hotmail.com

MEMBRO: Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sítio Saco do Ramalho
Jorge Luiz Gonzaga Vieira
CPF: 209.110.174-53
Função: Diretor-Presidente
Formação: Doutor
82 99972-1073
jgonzagavieira@gmail.com

2.1 DAS INSCRIÇÕES

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:
Data: 18.07 a 21.07.2022
Local: Quadro de Avisos, Diário Oficial dos Municípios e demais Portais de Comunicação do Município.

INSCRIÇÕES E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS:
Data: 22.07 a 27.07.2022
Local: Secretaria Municipal de Educação.

RESULTADO PRELIMINAR:
Data: 28.07.2022
Local: Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO PARA RECURSO:
Data: 29.07.2022
Local: Secretaria Municipal de Educação.

RESULTADO FINAL:
Data: 02.08.2022
Local: Secretaria Municipal de Educação.

inscrição ocorrerá mediante apresentação de originais e cópias coloridas dos seguintes documentos, conforme anexo I;
Preenchimento do Formulário de Inscrição e identificação, conforme anexo II;

A inscrição mediante entrega do formulário pelo(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
As inscrições serão efetuadas, presencialmente, na Secretaria da Educação;
Não será cobrada taxa de inscrição.
Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem os documentos como ordena o edital;

2.2 DAS VAGAS
A seleção destina-se ao preenchimento de até 06 (seis) vagas, para os interessados que já concluíram o Ensino Médio, e que atendam os critérios estabelecidos pelo edital;

2.3 DA PONTUAÇÃO

Análise de documentos;
Analise da Média Geral obtida pelo aluno no Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM;

2.4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Maior nota GLOBAL do Ensino Médio;

2.5 DO RECURSO

• O recurso deverá ser formulado pela parte interessada conforme data estipulada no cronograma de atividades;
• O candidato(a) deverá protocolar o recurso pretendido, presencialmente, junto a Comissão de Seleção na Secretaria da Educação obedecendo a data conforme Cronograma;
• O resultado e encaminhamento de resposta dos recursos ocorrerá, individualmente, no endereço eletrônico de e-mail do(a) candidato(a) indicado no Formulário de Recurso disposto no Anexo VI;
• Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo previsto no cronograma;

2.6 DA REMUNERAÇÃO

O discente contemplado pelo PRUMO, perceberá mensalmente uma bolsa no valor de um (01) salário mínimo (vigente no país);
O valor mensal da bolsa acompanhará o reajuste anual do salário mínimo (vigente no país);
O valor da bolsa de que se trata o programa, será creditado em conta bancária do bolsista, informada pelo mesmo formulário de inscrição e identificação;
As bolsas serão renovadas ao final de cada semestre letivo ou anualmente, até a conclusão do curso, desde que obedecidas exigências previstas na lei, ficando a cargo do Chefe do Poder Executivo e mediante disponibilização de recurso a prestação do auxílio.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O aluno contemplado com a bolsa deverá:

frequentar assiduamente as aulas, com mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
ter no máximo 01 (uma) reprovação em qualquer disciplina durante o curso;
não atrasar o curso em mais de um semestre;
a cada semestre apresentar a Secretaria Municipal de Educação o certificado/declaração de regularidade de matrícula;
não efetuar o trancamento da matrícula, exceto em casos de problemas de saúde, com a apresentação de laudo médico à Comissão Executiva;
apresentar comprovação de desempenho mínimo de 70% de aproveitamento.

VII -Os estudantes contemplados pelo PRUMO, deverão apresentar toda documentação exigida, no prazo de 30 dias, após o encerramento de cada período para controle da Comissão Executiva do programa, sob pena de cancelamento da bolsa.
VIII- No caso de trancamento de matrícula por problemas de saúde, a bolsa será suspensa.
IX- O Município através das Secretárias de Administração, Educação e Saúde, estará em constante contato com a Universidade para acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes;

A bolsa concedida pelo PRUMO será automaticamente cancelada:

se houver reprovação em mais de 01 (uma) disciplinas ou atraso de mais de 01 (um) semestre em relação ao período regular de conclusão do curso;
por comprovação de falsidade na prestação de informações necessárias a inscrição ou manutenção do Programa;
não atendimento as exigências da Lei e do edital;
por morte do beneficiário.
Será excluído do Programa, pelo prazo de 05 (cinco) anos ou definitivamente, o estudante que prestar declaração falsa, ou que usar de qualquer outro meio ilícito para obtenção da bolsa do PRUMO;
Sem prejuízo de outras sanções civis e penais cabíveis, o estudante que gozar ilicitamente do benefício, será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida, monetariamente corrigida.
Ao servidor público, ou representante da Comissão, que concorrer para o ilícito previsto neste artigo, inserindo ou fazendo inserir declaração falsa em documento que deva produzir efeito perante o Programa, aplicam-se, além das sanções penais e administrativas cabíveis, multa, nunca inferior ao dobro da bolsa ilegalmente pagos, corrigida monetariamente.
O estudante ressarcirá integralmente com juros e correções os cofres municipais no valor correspondente as bolsas recebidas, caso não conclua o curso, salvo por motivo de saúde.

Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão de Seleção.

Poço das Trincheiras-AL, 19 de julho de 2022.

MARIA MARTA TAVARES DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:AF0BAEB5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS SOB EDITAL N°01/2022

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
DOCUMENTOS PESSOAIS
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
Carteira de Trabalho;
Certificado de Reservista no caso de sexo masculino e acima da idade do serviço militar obrigatório;
01 Foto 3x4 colorida;
Comprovante de conta bancária;
Comprovante de residência emitido por companhias de fornecimentos de água ou luz, ou equivalente. (Se o documento não estiver no nome do candidato, deve-se comprovar a vinculação da residência);
Comprovante de pagamento de IPTU dos últimos 03 (três) anos (ou certidão de quitação desse período, emitida pelo setor municipal de tributos, quando de residir em área urbana);

DOCUMENTOS ESCOLARES
Comprovante de matrícula em IES;
Histórico escolar da educação básica.

OUTROS DOCUMENTOS
Carta de Intenções de no mínimo uma e no máximo duas laudas, escrita à mão, expondo seus objetivos em cursar medicina.
Comprovante de renda de todos os membros da família (que residam sob o mesmo teto) para apuração de renda familiar e renda per capta - Comprovante de residência (caso o imóvel seja alugado ou cedido apresentar declaração do proprietário do imóvel firmado em cartório);
Formulário de Inscrição e Identificação - ANEXO II;
Declaração - ANEXO III
Termo de Compromisso - ANEXO IV.
Termo de Liberação e Prestação de contas – ANEXO V

ANEXO II - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E INSCRIÇÃO NO PRUMO

Nome Completo:
Identidade/RG:
CPF:
Data Nascimento:
Nome da Mãe:
Nome do Pai:
Sexo:
Data Nascimento:
Endereço:
Bairro:
Cidade:
UF:
Telefone fixo:
Celular 1:
Celular 2:
Email:
Conta Bancária BANCO/AGENCIA/CONTA+DV

Poço das Trincheiras – AL ,_____de _____ de _____

ASSINATURA DO ESTUDANTE

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Eu,_, portador da cédula de identidade RG Nº
, inscrito no CPF Nº_, residente e domiciliado na_, nº_, Bairro_, na cidade de_, DECLARO, para fazer prova junto ao PRUMO que não fui desligado de outros programas de bolsas de estudo por descumprimento das exigências mínimas ou por fraude; assim como não sou beneficiário de outros programas de bolsa graduação.

Poço das Trincheiras – AL ,_____de _____de_____

ASSINATURA DO ESTUDANTE

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_, portador da cédula de identidade RG Nº
, inscrito no CPF Nº_, residente e domiciliado na_, nº_, Bairro_, na cidade de_, tendo em vista o benefício fornecido através do PRUMO, nos termos da Lei Municipal 350/2021, de 28/12/2021, vem por este Termo, assumir o COMPROMISSO de frequentar assiduamente as aulas, conforme legislação pertinente com 75% de frequência mínima; ter no máximo 01 reprovação em qualquer disciplina; concluir o curso superior com acréscimo de no máximo 01 (um) semestre de atraso; não efetuar o trancamento da matrícula, exceto em casos de problemas de saúde, com a apresentação de laudo médico a Comissão executiva do programa; manter-se adimplente com seus compromissos acadêmicos, disciplinares e financeiros na instituição de ensino; outros quesitos que poderão ser indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Poço das Trincheiras – AL ,_____ de _____ de_____

ASSINATURA DO ESTUDANTE
ANEXO V - TERMO DE LIBERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atendidas as exigências da Lei Municipal nº 350/2021 de 28 de dezembro de 2021, a Comissão Executiva do PRUMO, após análise do pedido do estudante titular da Conta Bancária nº_, Banco_, Agência

nº , Matriculado na , teve seu requerimento DEFERIDO, devendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO adotar as providências cabíveis junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Poço das Trincheiras – AL ,_____ de _____ de _____

Presidente Da Comissão Executiva

ANEXO VI- FORMULÁRIO REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome do Candidato:_____ ___CPF:_____

RG:_____Celular:_____Email:_____ _____

Justificativa do candidato: _____

ASSINATURA DO ESTUDANTE

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:5042AEF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA FABIA CAMILA MENDES TENORIO CAMBOIM - ME.

PROCESSO Nº: 07010012/2022

CONTRATO N°: 075/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **FABIA CAMILA MENDES TENORIO CAMBOIM - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.604.643/0001-02, estabelecida na Rua João Pessoa, 91, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo - AL e com os seguintes endereços eletrônicos: fbentosoares@hotmail.com e tfabiacamylla@gmail.com, representada pela Sra. **FERNANDA CAROLINE MENDES SOARES**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrita no CPF sob o nº 130.613.434-07;

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 54.153,00** (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6027 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNIDO - IGB/PBF
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001008000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001008000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001008000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/002000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/020000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/003000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 05.0550.04.123.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0001.2023 - MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:6EB89415

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº.8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto da **Tomada de Preços n.º 01/2022** – Processo Administrativo nº 02110007/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E APOIO TÉCNICO PARA O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL,** em favor da empresa vencedora:**V L A BARROS ENGENHARIA E CONSULTORIA,** CNPJ nº 25.185.340/0001-65, no valor global de R$ 2.271.254,96 (Dois milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Quebrangulo/AL, 21 de julho de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:94E5F2CF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº.8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto da **Tomada de Preços nº 02/2022** – Processo Administrativo nº 02150010/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO,** em favor da empresa vencedora: **SAMUEL DO N. SILVA – EIRELI,** CNPJ nº 15.730.117/0001-06, no valor global de R$ 369.800,41 (Trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos reais e quarenta e um centavos).

Quebrangulo/AL, 21 de julho de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:1362E7FA

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo cotações de preços referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BACKUP EM NUVEM PARA UM VOLUME DE DADOS DE 10 TERABYTES** para atender as secretarias da prefeitura do Município de Quebrangulo,conforme especificações,condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no período de 21/07/2022 a 22/07/2022.
Todas as especificações técnicas e demais informações encontram-se no termo de referência, interessados enviar e-mail para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Quebrangulo, 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:6CBD0602

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL AOS CONTRATO N° 37/2020; N° 38/2020; N° 39/2020; N° 40/2020; N° 41/2020; N° 44/2020; N° 46/2020 E N° 48/2020

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. DISTRATADO: REAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 21.142.841/0001-03. OBJETO: Fica DISTRATADO os Contratos nº 37/2020; n° 38/2020; n° 39/2020; n° 40/2020; n° 41/2020; n° 44/2020; n° 46/2020 e n° 48/2020, referente à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos. CELEBRAÇÃO: 06/04/2022. Vigência: o presente distrato será contado a partir da data da assinatura. Fundamentação legal o art. 78, XII c/c 79, I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo/AL, 21 de julho de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:F343B6A8

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.957, DE 20 JULHO DE 2022.

LEI Nº 1.957, DE 20 JULHO DE 2022.

EMENTA: "ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS E ALÍNEAS DO ARTIGO 65º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO RIO LARGO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO - ALAGOAS, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera e dá nova redação ao art. 65, nos incisos do § 8º da Lei Orgânica do Município de Rio Largo, conforme segue:

I – o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente, será encaminhado até seis meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do segundo período da sessão legislativa;(AC)
II – o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até cinco meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do segundo período da sessão legislativa; e(AC)
o prazo para o encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias no primeiro ano de mandato do líder do Poder Executivo Municipal será até 120 (cento e vinte) dias antes do início do exercício financeiro seguinte;
III – até 90 (noventa) dias antes do início do exercício financeiro seguinte, do projeto de lei da proposta orçamentária para o exercício seguinte. (AC)
o prazo para o encaminhamento da lei orçamentária anual no primeiro ano de mandato do líder do Poder Executivo Municipal será até 60 (sessenta) dias antes do início do exercício financeiro seguinte
IV - A sessão legislativa não será encerrada até a aprovação e remessa ao Poder Executivo dos autógrafos das leis, do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, nos seguintes prazos: (AC)
a) - o último dia do exercício para os projetos de lei do plano plurianual e o orçamento anual;(AC)
b) - o dia 15 de julho, de cada ano, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, exceto no primeiro ano de mandato do líder do Poder Executivo Municipal;(AC)
c) - no caso de não ocorrer a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, será considerada como lei a então vigente; (AC)
d) – ultrapassado o prazo da alínea a, no que tange ao orçamento anual fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária encaminhada, na razão de 1/12 (um doze avos), apenas no tocante as despesas de manutenção e aos contratos vigentes, até a sua aprovação pelo Poder Legislativo; (AC)
e) – é vedado ao Poder Legislativo rejeitar integralmente os projetos de lei do plano plurianual e do orçamento anual; (AC)
f) – caso não receba as propostas da lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual nos prazos fixados nos incisos II e III, deste artigo, o Poder Legislativo considerará como propostas, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual vigentes, sem prejuízo das sanções constitucionais previstas. (AC)
V – A vigência desses prazos perdurará somente até a entrada em vigor da lei federal mencionada no §9º do art. 165 da Constituição Federal, esta, sim, de atendimento obrigatório por todos os entes federados.
Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Largo/AL, 20 de julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:7E7F8E37

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04110005/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04110005/2022

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 24, inciso II combinado com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **L. F SANTANA, CNPJ 11.779.004/0001-36**;

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de produto dosador, QF coletor de substratoenzimático ONPG-MUG, para detectar Coliformes fecais e Escherichia-Coli em atendimento as necessidades da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL

Valor Global: **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais**)

Vigência: 31/12/2022.

Firmado em: 26 de abril de 2022

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Luciene Freire Santana.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:09758166

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 04.29.0039/2022
Pregão Eletrônico nº 26/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 26/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 04.29.0039/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:63428447

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE26/2022-1 – Processo nº 04.29.0039/2022 – Pregão Eletrônico nº 26/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA (CNPJ 31.908.034/0001-02) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material correlato ((LOTES 01, 51, 58, 70, 78, 90, 108 e 113) – Valor global: R$ 80.247,00 (oitenta mil duzentos e quarenta e sete reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE26/2022-2 – Processo nº 04.29.0039/2022 – Pregão Eletrônico nº 26/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP (CNPJ 11.195.977/0001-28) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material correlato (LOTES 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 25, 26, 37, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 56, 59, 60, 79, 80, 82, 84, 85, 95, 96 e 97) – Valor global: R$ 493.506,00 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e seis reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE26/2022-3 – Processo nº 04.29.0039/2022 – Pregão Eletrônico nº 26/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP (CNPJ 05.980.425/0001-28) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material correlato (LOTES 03, 04, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 43, 50, 71, 72, 73, 91, 102, 103, 104, 105, 106 e 114) – Valor global: R$ 114.018,32 (cento e quatorze mil dezoito reais trinta e dois centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE26/2022-4 – Processo nº 04.29.0039/2022 – Pregão Eletrônico nº 26/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 20.008.831/0001-17) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material correlato (LOTES 12 E 13) – Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE26/2022-5 – Processo nº 04.29.0039/2022 – Pregão Eletrônico nº 26/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: LYTS MEDICAL EIRELI (CNPJ 39.339.845/0001-41) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material correlato (LOTES 18 E 19) – Valor global: R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE26/2022-6 – Processo nº 04.29.0039/2022 – Pregão Eletrônico nº 26/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 40.788.766/0001-05) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material correlato (LOTES 24, 27, 55, 57, 62, 65, 66, 68, 76, 77, 81, 83, 86, 99, 100 e 111) – Valor global: R$ 148.750,80 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE26/2022-7 – Processo nº 04.29.0039/2022 – Pregão Eletrônico nº 26/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (CNPJ 11.463.608/0001-79) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material correlato (LOTES 35 E 36) – Valor global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE26/2022-8 – Processo nº 04.29.0039/2022 – Pregão Eletrônico nº 26/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA -ME (CNPJ 04.968.644/0001-29) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material correlato (LOTES 41, 52, 53, 75, 88, 89, 93, 94, 101 e 112) – Valor global: R$ 36.195,52 (trinta e seis mil cento e noventa e cinco reais cinquenta e dois centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE26/2022-9 – Processo nº 04.29.0039/2022 – Pregão Eletrônico nº 26/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: PHARMAPLUS LTDA (CNPJ 03.817.043/0001-52) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material correlato (LOTES LOTES 54 e 61) – Valor global: R$ 104.600,00 (cento e quatro mil seiscentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE26/2022-10 – Processo nº 04.29.0039/2022 – Pregão Eletrônico nº 26/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP (CNPJ 29.312.896/0001-26) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material correlato (LOTE 87) – Valor global: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE26/2022-11 – Processo nº 04.29.0039/2022 – Pregão Eletrônico nº 26/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº

8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ALFA CURATIVOS LTDA (CNPJ 30.471.311/0001-08) – Objeto: Registro de preços para aquisição de material correlato (LOTE 98) – Valor global: R$ R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:283C2FC0

SECRETARIA MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, CNPJ nº 12.250.916/0001-89, Rua Coronel Lucena Maranhão, Nº 141-Centro-Santana do Ipanema,torna público que requereu**ao IMA/AL**, a**Autorização Ambiental**, para**Pavimentação e Drenagem da Rua "A", Rua "B", Rua "C" e Rua do Sol, localizada no Povoado Areia Branca, Zona Rural, Município de Santana do Ipanema/AL**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:037121FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de kits de higiene pessoal destinados as famílias nas áreas atingidas pelas chuvas, visando atender às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 75.661,65 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Santana do Mundaú/AL, 20 de julho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:FD3040A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 002/2022

TERMO DE CONTRATO DE Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 14.376.716/0001-00, com sede na Rua Coronel Lima Rocha, n.º 935, sala 103, Empresarial Tenente Lemysson, Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57.055-502, neste ato representada por PRISCILLA SOUZA GALVÃO SANTANA, portadora de cédula de identidade nº 2002001043573 SEDS/AL e CPF nº 015.294.254-84, e-mail de contato: p.galvao@outlook.com, telefone: (82) 3432-9369 / 9 8151-5168, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada no fornecimento de cestas de alimentos destinadas às famílias nas áreas atingidas pelas chuvas ocorridas no município de Santana do Mundaú – AL.
O valor global do contrato é de R$ 254.597,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 08.244.0010.8090 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AOS ATINGIDOS PELA ENCHENTE.
Funcional Programática: 08.122.0005.8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Data da Assinatura: 20 de julho de 2022.
Vigência do contrato: será de até 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 20 de julho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:C430618F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal de Santana do Mundaú do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo nº 202207060012.01 e que tem por objeto a aquisição de OBRAS LITERÁRIAS INFANTIS PARA OS ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO, através da COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL,inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, no valor total de R$ 347.400,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

Santana do Mundaú/AL, 21 de julho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito
Santana do Mundaú - AL

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:9A3BB8C1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa DPMC COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.061.526/0001-63, para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de galão completo de 20 litros de água mineral destinados as famílias nas áreas atingidas pelas chuvas, visando atender às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global

da contratação é de R$ 55.152,00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais).

Santana do Mundaú/AL, 21 de julho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:B6937B3B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, após certificar a inexistência de recurso e apresentação em tempo hábil da proposta readequada, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2022.0418.0006.01, do Pregão Presencial n.º 002/2022.
RESOLVE:
Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e hospedagens destinados à Prefeitura Municipal e às Secretarias de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa VD – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.212.364/0001-96, cujo ficou definido que sua taxa de administração é de 2,4% (dois vírgula quatro por cento).

Santana do Mundaú, 21 de julho de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:38E84EF4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa T.C DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o nº 16.513.231/0001-39, para a aquisição de compra de caixa térmica de isopor para o setor de distribuição de leite, que atende os beneficiários do Programa Bolsa Família em situação de pobreza e extrema pobreza, de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 4.684,90 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Santana do Mundaú/AL, 21 de julho de 2022

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:7C9E4F8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 015.008.210222
Ata de Registro de Preços nº 35/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.018/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ no 29.312.896/0001-26
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 08 de julho de 2022
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador Cristiano Henrique Rodrigues Cury, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:C4278ED5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°001/2022.

PROCESSO N° 001/2022.

LOCATÁRIO: Instituto de Previdência de São Luis do Quitunde – IPREVSLQ/AL

LOCADOR: LUIZ PAULO DE LIMA MEDEIROS

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal N° 8.666/93.

OBJETO: Contratação de locação de imóvel.

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

RECURSO:

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.15 – Locação de Imóveis.

Celebração: 18/04/2022

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:D84F6559

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de Preços

O Setor de Compras da Prefeitura de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas fornecedoras de materiais de limpeza pessoal (absorvente e sabonete íntimo) a participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021), o formulário de cotação de preços deverá ser solicitado através do e-mail (setordecomprassrp@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 3 (três) dias a contar da data desta publicação. Senador Rui Palmeira – AL, 21 de julho de 2022.

MIKAELLY VAZ OLIVEIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:58C96C2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 23/2022, Tipo menor preço "unitário, referente ao Processo nº 0502008/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Tanque D'arca/AL, 21 de julho de 2022. Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito.
Ata de Registro de Preços nº 23/2022 – Processo nº 0502008/2022 – Pregão Eletrônico nº 23/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2013 – Fornecedor Registrado: João Batista Moura Cavalcante LTDA (CNPJ nº 12.594.035/0001-85)-1 – Objeto: Registro de preços para contratação do serviço continuado de lavagem de veículos, mediante o regime de empreitada por preço total, visando atender às necessidades da prefeitura Municipal de Tanque d'Arca, conforme descrição, quantidades e valores descritos em anexo(s) – Valor global: **R$ 46.872,00**(quarenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais) Vigência: 12 (doze) mês(es); celebrado em 21/07/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e João Batista Moura Cavalcante.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:47BC5587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fundamentado no Art. 4° da Lei 13.979/20, e conforme parecer Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do processo administrativo n° 02.220.07/2022, em epigrafe, para eficácia dos atos, em favor da empresa J.F. PIMENTEL FILHO SISTEMAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 33.369.872/0001-80, visando a Contratação de empresa para Locação de Software do Portal da Transparência para atender as necessidades do Município de Tanque d´Arca/AL,
25/04/2022. Wilmário Valença Silva Júnior, Prefeito.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº D.L. 02.220.07/2022-S.M. A.F
Contratante: MUNICÍPIO DE TANQUE D´ARCA/AL, CNPJ Nº 12.241.865/0001-29; Contratada: J.F. PIMENTEL FILHO SISTEMAS
EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 33.369.872/0001-80; OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Software do Portal da Transparência para atender as necessidades do Município de Tanque d´Arca/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste no Projeto Básico, no valor global de R$ 16.000,00(dezesseis mil reais); celebrado em 25/04/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior (contratante) e João Fernando Pimentel Filho (contratada).

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:21D0B7D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ n° 38.275.819/0001-34.
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de produtos para cesta básica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR: R$ 216.102,60 (duzentos e dezesseis mil cento e dois reais e sessenta centavos).
Vigência: 31/12/2022
Data de assinatura do contrato: 14/07/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei complementar 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, alterações posteriores.

GERALDO CICERO DA SILVA
Contratante

WANDERSON DA SILVA LIMA
Contratado

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:CA118880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2022

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica **SUSPENSO** o **Pregão Eletrônico Nº. 25/2022,** cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Gestão de Saúde Pública para: Sistema web para análise do banco de dados do e-SUS APS em tempo real referente ao monitoramento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores de desempenho do Previne Brasil e do antigo PMAQ; Locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS APS: PEC/CDS em servidor web/nuvem; com vistas a modernização da gestão das informações em Saúde do município de Taquarana - AL; Formação e Capacitação das equipes das unidades de saúde; Suporte e Monitoramento da plataforma e-SUS e /ou outras plataformas, devido a necessidade de **alteração no Edital**, com nova data de realização a ser determinada.
Informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 21 de julho de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:82D9A6C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0178-99.
OBJETO: Contratação instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional para elaborar e ministrar cursos de formação profissional de condutores e demais procedimentos referentes à concessão de Carteira Nacional de Habilitação Social (CNH Social) visando o fornecimento de primeira habilitação e classificação (mudança/adição) de categoria junto a carteira nacional de habilitação (CNH) aos condutores de veículos automotores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Unidade Orçamentária: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Dotação: 08.244.0005.1014 - Projeto Habilitação Social, Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de recurso: 001017000 - Recursos Próprios destinados a outros gastos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Deriva do Processo Administrativo nº 509181/2022, conforme artigo 24, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Lei Municipal nº 1.175, de 23 de novembro de 2021, e Lei Municipal nº 1.219, de 27 de junho de 2022, e suas devidas alterações, bem como as cláusulas deste contrato.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Secretária de Finanças e Planejamento do Munícipio de Teotônio Vilela/AL.

Teotônio Vilela/AL, 13 de julho de 2022

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E8841A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2022 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria n° 002/2022, COMUNICA aos interessados, ***Que***:
1. Tendo em vista a necessidade de promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo, conforme Art. 43, §3º da Lei 8.666/93, do Pregão Eletrônico nº 055/2022, tendo por objeto Registro de Preços para Aquisição de Fogos de Artifício, resolve **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o referido certame para ulterior deliberação.
2. E ainda a existência de pedido de impugnação por parte das empresas **J. A. CAZUZA DE MELO – FOGOS E ARTIFÍCIOS - ME,** de direito privado inscrita no **CNPJ MF** sob o nº **05.598.956/0001-50,** quanto à instrução processual.
3. Após a realização das diligencias, uma nova data para realização da sessão será publicada nos mesmos meios do instrumento convocatório.
INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 21 de julho de 2022.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 002/2022

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:CDC8D822

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, VIAÇÃO, OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.
TIPO: MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE O VALOR GLOBAL.
DATA E HORA: 04 de agosto de 2022 às 09h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES PÚBLICOS E OUTRAS ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE TRAIPU, ALAGOAS.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 21 de julho de 2022.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:E1168491

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2022 DE 21 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 340/2008 de 14 de agosto de 2018, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. CIPRIANO RODRIGUES DA SILVA, portador do RG 118.721 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 136.224.124-53, admitido em 01 de setembro de 1971, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matrícula 262, servidor público municipal segurado do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa- IPASMV, com proventos integrais e com paridade, por ter preenchido os requisitos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 50 da Lei Municipal nº 741/2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/AL, calculada sobre a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios, art. 74, Lei Municipal nº 619/1996, sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 667/2008 do supracitado Instituto
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 21 de julho de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:E336A657

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 154/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1 – retificar a portaria nº 521/2013, de 27 de maio de 2013, dando-lhe a seguinte redaçã: Conceder aposentadoria por idade e contribuição a Sra. MARIA JOSÉ DE ABREU SANTOS, portadora do RG 581.364 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 383.392.004-10, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula 167, servidora pública municipal

filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa- IPASMV, de acordo com o art. 6º da ECF nº 41/03 art. 184º, III, a e b da lei complementar nº 619 de 1996, que institui o regime próprio de Previdência Social d o Município de Viçosa/IPASMV, e pelo art. 32, I, II e III, §1º da Lei 741/2006 – que dispõe sobre o regime próprio de previdência Social do Município de Viçosa, calculados sobre a jornada de trabalho de 25)vinte e cinco) horas semanais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 080/2012 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 16 de novembro de 2015.

MANOEL DOS PASSOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 16 de novembro de 2015.

ÁLVARO ARTHUR BORGES DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:539292ED

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 063/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1 – Retificar a portaria Nº 441/2008, de 26 de novembro de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade a servidora Francisca da Conceição, portadora do RG Nº 557.903 SSP/AL e inscrita no CPF sob Nº 397.581.684-87, ocupante do cargo de Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, portadora da matrícula 256, servidora pública municipal filiada ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa- IPASMV, de acordo com o art. 40, § 1º, III, alínea b da CF c/c o art. 184º, III, c e d da Lei Complementar nº 619 de 1996, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/IPASMV, e pelo art. 33 da Lei 741/2006 que dispõe dobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Viçosa, acrescidos de 20% de quinquênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo 975/2008 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 03 de fevereiro de 2012.

FLAUBERT TORRES FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 03 de fevereiro de 2012

MAXWELL CARNAÚBA PASSOS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:84B17B32

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 089/2022 DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 080/2007 de 03 de abril de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição a Senhora MARIA JOSE JANUÁRIO DA SILVA, portadora do RG 621.573 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 383.398.024-00, admitida em 05 de janeiro de 1974, ocupante do cargo de ZELADORA, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 352, servidora pública municipal, segurada do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa- IPASMV, por ter preenchido os requisitos legais do art. 3º da Emenda constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, com paridade, acrescido de 30% (trinta por cento) de quinquênios, art. 74, Lei Municipal nº 619/1996, sobre os vencimentos base conforme documentação constante no processo 010/2007 do supracitado Instituto.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 14 de julho de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:77760305

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 62, DE 07 DE JULHO DE 2022.

ATUALIZA A MATRIZ CURRICULAR PARA FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparada pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual:

DECRETA:

Art. 1º Com previsão no parágrafo único, do Art. 67 da Lei Municipal n.º 1330 de 29 de novembro de 2021, combinado com parágrafo único do Art. 11 da Lei Federal 13.022 de 08 de Agosto de 2014, fica atualizada a Matriz Curricular para Formação da Guarda Municipal de Delmiro Gouveia, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delmiro Gouveia/AL, em 07 de Julho de 2022.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

ANEXO ÚNICO
DECRETO LEI N.º 62 DE 07 DE JULHO DE 2022

MATRIZ CURRICULAR PARA A FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA AL

DELMIRO GOUVEIA – AL 2022

SUMÁRIO
DO CONCEITO..... 3
REFERÊNCIA JURÍDICO-NORMATIVA..... 3
OBJETIVO GERAL..... 4
Objetivo da Matriz
Objetivo da Formação
ESTRUTURA CURRICULAR..... 5
Eixos Articuladores..... 5
ESTRUTURA DE EIXOS, MÓDULOS, BLOCOS E COMPONENTES..... 7
Eixo Articulador I - Teórico Reflexivo..... 7
Eixo Articulador II - Teórico Instrumental..... 13
Eixo Articulador III – Técnico Profissional..... 19
Eixo Articulador IV – Saúde e Trabalho..... 35
Eixo Articulador V – Integrador..... 43
Eixo Articulador VI – Armamento e Tiro..... 47
7 REFERÊNCIAS..... 53

MATRIZ CURRICULAR PARA A FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

CONCEITO

Este documento tem como finalidade definir os parâmetros gerais da formação de Guarda Municipal no âmbito das suas competências enquanto órgão da Administração Direta da Prefeitura de Municipal de DELMIRO GOUVEIA-AL.

REFERÊNCIA JURÍDICO-NORMATIVA

O referido cargo está vinculado à lotação na Guarda Municipal, estrutura essa regida pela sua lei de criação, a Lei Municipal n.º 1155, de 10 de março de 2016.
O processo formativo de Guardas Municipais está disposto no artigo Art. 11 da Lei Federal n.º 13.022, de 08 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), nos seguintes termos:

Art. 11. O exercício das atribuições dos cargos da guarda municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades.
Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, poderá ser adaptada a matriz curricular nacional para formação em segurança pública, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça.

A presente Matriz Curricular de Formação consubstancia o disposto no caput do referido artigo: "compatível com suas atividades", mediante a autorização legal descrita no Parágrafo Único do mesmo artigo: "poderá ser adaptada a matriz curricular" da SENASP.
A presente proposta de adaptação orienta-se pelo desenho instrucional sugerido por Silva e De Lima (2022), no qual o planejamento do processo formativo de guardas municipais parte de um composto que tem como base a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais: para a Formação em Segurança Pública (datada de 2004) e atualizada pelos princípios vistos nas seguintes fontes:

Código Brasileiro de Ocupação: Família Ocupacional - 5172 (Policiais, guardas-civis municipais e agentes de trânsito), designativo "GM";
Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública: dedicada aos policiais e bombeiros estaduais;
Instrução Normativa nº 201-DG/PF, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 129, de 12 de julho de 2021.
Portaria n.º 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022: Currículo da disciplina de armamento e tiro do curso de formação das guardas municipais - (DPF, Departamento de Polícia Federal).

OBJETIVO GERAL

Objetivo da Matriz

Integrar ações pedagógicas capazes de conduzir o processo de ensino-aprendizagem de formação profissional na área de Segurança Pública características técnicas e crítico-reflexivas.

Objetivo da Formação

A formação concebida por esta Matriz Curricular pretende: formar um profissional capaz de atuar em meio ao ambiente urbano/rural tendo como performance percebida sua capacidade de resolutividade em urgências e emergências da segurança pública; assim como sua participação efetiva em programas, projetos e ações de prevenção primária de cunho restritamente policiais ou daqueles envoltos nas políticas públicas de natureza sociais.

ESTRUTURA CURRICULAR

Eixos Articuladores

Cada Eixo articula saberes que convergem para os Núcleos Formativos do Eixo Técnico Profissional. O Eixo está dividido em Módulos. Cada Eixo expressa majoritariamente a necessidade de uma das dimensões a serem desenvolvidas das competências profissionais do Guarda Municipal.

Eixos Articuladores		Escopo	Módulos	Carga- Horária
I	Teórico Reflexivo	Dimensão de Competência preponderante do Eixo: Competências Cognitivas e Atitudinais, saberes majoritariamente desenvolvidos pela teoria e pela convivência. Objetivo principal é desenvolver capacidade crítica-reflexiva sobre o fenômeno da violência e do crime, assim como a organização social.	Módulo 1 - Sociedade, Espaço e Política Módulo 2 - Ética, Diversidade e Direitos Humanos	**60**
II	Teórico Instrumental	Dimensão de Competência preponderante do Eixo: Competências Cognitivas, saberes desenvolvidos tanto pela teoria como pela prática. Objetivo principal é desenvolver capacidade de instrumentalizar saberes da Linguagem, da Gestão, do Direito e da Tecnologia da Informação para usá-los como suporte à atividade profissional.	Módulo 3 - Sistemas, Gestão e Legislação Módulo 4 - Informação, Tecnologia e Comunicação	**60**
III	Técnico Profissional	Dimensão de Competência preponderante do Eixo: Competências Operativas, saberes majoritariamente desenvolvidos pela prática. Objetivo principal é desenvolver capacidade de atuar nas atividades típicas e de apoio da Guarda Municipal, em seu papel pleno de operador de Segurança Pública. Tais capacidade devem contemplar a atuação na Prevenção primária e secundária, no apoio à	Módulo 5 - Técnicas e Procedimentos de Guarda Municipal Módulo 6 - Proteção Comunitária e Ações Sócio Pedagógicas Módulo 7 - Segurança Institucional e Serviços Municipais Módulo 8 - Ênfase Individual (Conjunto de	**200**

Eixos Articuladores		Escopo	Módulos	Carga- Horária
		Fiscalização e Policia Administrativa, assim como na eventual intervenção na Repressão Imediata mediante flagrante.	Atividades do Itinerário Formativo Próprio)	
IV	Saúde e Trabalho	Dimensão de Competência preponderante do Eixo: Competências Atitudinais e Cognitivas, saberes desenvolvidos tanto pela teoria como pela prática. Objetivo principal é assegurar a integridade da pessoa do discente durante o curso e de um processo de reeducação para vida e para as relações do trabalho.	Módulo 9 - Educação e Desenvolvimento Humano Módulo 10 - Relações do Trabalho, Saúde e Segurança	**92**
V	Integrador	Eixo que pretende integrar os saberes e habilidades desenvolvidos nos demais componentes curriculares através de Educação à Distância e Atividades Complementares: Visita Técnica, Projeto Integrador, Seminários, Experiência Vivencial e Estágio Operacional.	Módulo 11 – Atividades da Modalidade EaD Módulo 12 – Atividades Complementares Módulo 13 – Temas Transversais	**128**
VI	Armamento e Tiro	Desdobramento do Eixo Técnico Profissional, aplicável às Instituições que planejam armar seus integrantes. Regido pela Portaria n.º 09/2022 da PF. Dimensão de Competência preponderante do Eixo: Competências Operativas, saberes desenvolvidos majoritariamente pela prática. Objetivo principal é desenvolver capacidade de emprego da arma de fogo em contextos de ação policial.	Módulo 14 – Teórica Módulo 15 – Prática	**100**
Total de Carga Horária Total				**640**

ESTRUTURA DE EIXOS, MÓDULOS, BLOCOS E COMPONENTES

Eixo Articulador I - Teórico Reflexivo

Objetivo principal

Desenvolver capacidade crítica-reflexiva sobre o fenômeno da violência e do crime, assim como a organização social.

Dimensão de Competência preponderante do Eixo: Competências Cognitivas e Atitudinais, saberes majoritariamente desenvolvidos pela teoria e pela convivência.

Módulo		Bloco	Componentes Curriculares	Carga- Horária	
1	**Sociedade, Espaço e Política**	Bloco I - Estado, Sociedade e Espaço Urbano	Geografia Humana, Comunidade e Espaço Municipal (6 h/a) Caracterização Histórica e Sociodemográfica Local (6 h/a) Estado Brasileiro e Pacto Federativo (6 h/a)	18	36
		Bloco II - Crime, Violência e Ciência	Noções de Criminologia (6 h/a) Aspectos Psicossociais e de Saúde Pública da Violência (6 h/a) Sociologia da Violência (6 h/a)	18	
2	**Ética, Diversidade e Direitos Humanos**	Bloco III - Ética e Direitos Humanos	Ética do Servidor Público (6 h/a) Direitos Humanos e Segurança Cidadã (6h/a)	12	24
		Bloco IV - Diversidade e Movimentos Sociais	Diversidade, Identidades e Equidade (6 h/a) Democracia, Cidadania e Ação Política (6 h/a)	12	
Total de Carga Horária do Eixo					**60**

EMENTAS

DISCIPLINA
Geografia Humana, Comunidade e Espaço Municipal CÓDIGO. EA1.M1BI.1

EMENTA: Compreensão do processo de urbanização. Qualidade de vida, violência e criminalidade. Comunidade e laços comunitários. Espaço Geográfico, Paisagem, Território e Lugar. Municipalização de serviços públicos e os territórios. Territórios vulneráveis. Zoneamento e as diferentes dinâmicas. Espaço urbano e rural.

REFERÊNCIAS:
DANTAS, Eugênia Maria; MORAIS, Ione Rodrigues Diniz; FERNANDES, Maria Jose da Costa. **Geografia da população**. 2. ed. Natal: EDUFRN, 2011.
DESIDERIO, RAPHAELA DE TOELDO. **Geografia Humana**/Raphaela de Toledo Desiderio.
OBAL, Karoline Kolosinski. **Geografia humana e da população**. Karoline Kolosinski Obal; Talita Cristina Zechner Lenz – Indaial: UNIASSELVI, 2019.
VESENTINI, José William. **Sociedade e Espaço. Geografia Geral e do Brasil**. São Paulo: Ática, 2006.

DISCIPLINA
Caracterização Histórica e Sociodemográfica Local CÓDIGO. EA1.M1B1.2

EMENTA: Estudo da formação histórica do município. Caracterização Demográfica. Organização do espaço municipal. Economia local. Instituições locais e instaladas. Cultura, Meio Ambiente, Lazer e Turismo.

REFERÊNCIAS

GONÇALVEZ, Alberto. **Delmiro Gouveia: Era uma vez no sertão...** Ribeirão Preto: Fábrica de Sonhos, 2010.
SANT'ANA, Moacir Medeiros de. **Bibliografia anotada de Delmiro Gouveia, 1917 – 1994. Precedida do ensaio biográfico "Delmiro Gouveia, o percursor da CHESF"**. Recife: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, 1996.
Perfil Municipal. Ano 4. n° 4 (2013) **Maceió: Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio**, 2018. Disponível em: https://dados.al.gov.br>perfildelmirogouveia2018-digital/> Acesso em: 20 de junho de 2022.
SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4° ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.
SANTOS, Milton**. Da totalidade ao Lugar.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo,

Estado Brasileiro e Pacto Federativo CÓDIGO. EA1.M1B1.3

EMENTA: Estudo do Público e Privado. Estado, Governo e Administração Pública. República, Federação e "Presidencialismo de Coalizão". Competências Constitucionais do Município (Art. 29 e 30 da CF88). Políticas Públicas e Municipalização. Órgãos de Controle. Noções de Orçamento Público.

REFERÊNCIAS:

BERAS, Cesar. **Democracia, cidadania e sociedade civil**. Curutiba: InterSaberes, 2013. Série Temas Sociais Contemporâneos. (LIV.).
BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Constituição de 1988(CRFB-88). Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p. (TLN).
MALUF, Sahid. **Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva. 2004. www.12senado.leg.be/noticias/entenda_o_assunto/pacto/federativo. Acesso em 22 de Junho de 2022.

DISCIPLINA
Noções de Criminologia CÓDIGO. EA1.M1BII.4

EMENTA: Estudo das teorias do Crime: Anomia; Socialização Deficiente: Ecologia Social, Janelas Quebradas; Teorias Psicobiológicas. Criminologia Crítica. O Triângulo do Crime. Teoria das Penas e o Sistema Penal.

REFERÊNCIAS:

CABETTE,E. Nova Lei12830/2013.**Metodo Estude**,23jun.2013.Disponível em:http://metodoestude.com.br/eduardocabette/2013/06/23/nova-lei-12-83013-investigacao-pelo- delegado-de...Acesso em: 04 abr. 2018.
CASTRO, W. **Polícia Civil de São Paulo**, Cascavel: Alfacon, 2015.
PÁDUA, V. A. D. Cifras criminais da Criminologia. **Ambito Jurídico**, 30 mar. 2015. Disponivel em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,cifras-criminais-da-criminologia,52846.html>. Acesso em: 10 abr. 2018.
http://www.doraci.com.br/files/criminologia.pdf - Instituto Marconi, professor Cristiano Menezes.

Aspectos Psicossociais da Violência e Saúde Pública CÓDIGO. EA1.M1BII.5

EMENTA: Saúde e Violência. Abordagem Biopsicossocial da Violência. Noções sobre Determinantes de Saúde. Efeitos da violência no Sistema de Saúde. Dados de perfil epidemiológico da violência no Brasil: morbimortalidade. Distinção da dinâmica por grupos sociodemográficos: sexo/gênero, idade, raça/cor.

REFERÊNCIAS:

ARENDT, Hannah. **A condição humana.** Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2007.
ALVES, Domingos Sávio; GULJOR, Ana Paula. " **O cuidado em saúde mental ". In: Cuidado: as fronteiras da integralidade**. Roseni Pinheiro e Ruben Araujo de Matos (org.). Rio de Janeiro, Hucitec, ABRASCO, 2004. P. 221-239.
BARROS, Denise Dias " Cidadania versus periculosidade social: a desinstitucionalização como desconstrução de um saber". In: **Psiquiatria Sociale Reforma Psiquiátrica.** Paulo Amarante (org.). Rio de Janeiro: Editora Fiocruz,1994ª.p.171-194.

DISCIPLINA
Sociologia da Violência CÓDIGO. EA1.M1BII.6

EMENTA: Tipos de Violência: Interpessoal, Institucional e Estrutural. Compreensão da natureza sociológica do espectro da violência e sua relação com a sociedade.

REFERÊNCIAS:

ADORNO, S. (2011:2016). " **Violêcia e crime. Sob o domínio do medo na sociedade Brasileira** ". In Botelho, A. & Schwarcz. L.M. orgs. (2012). Cidadania, um projeto em construção. Minorias, justiça, direitos. São Paulo: Claroenigma. Pp. 70-81. (3ª. Reimpr).
ARENDT, Hannah. ([1969] 1973). **" Da violência ". In crises da república**. São Paulo: Perspectiva, pp. 91- 156 (Inclusive apêndice pp. 157-169).
WIEVIORKA, M. (1997). **O novo paradigma da violência. Tempo social**. Revista de sociologia da USP, 9 (1): 5-41, Maio.

Ética do Servidor Público CÓDIGO. EA1.M2BIII.7

EMENTA: Reflexão acerca do comportamento humano, motivar para análise e discussão dos valores estabelecidos pela sociedade e como eles se expressam na prática profissional. Também subsidiar a reflexão quanto aos direitos fundamentais da pessoa. Discussão acerca do Código de Ética do Servidor Público.

REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, Monalisa Maria Menezes de. pública **Ética na administração**: análise da percepção dos servidores efetivos da prefeitura do Cruzeiro do Sul-Acre.2016.

AMORIM, Sônia Naves David**. Ética na esfera pública: a busca de novas relações Estado/Sociedade**. Revista do Serviço Público, v. 51, n. 2, p. 94-104, 2014.
CARNEIRO, João Geral Piquet. **O aprimoramento da conduta ética no serviço público federal**. Revista do Serviço Público, Brasília, 1998. Ano 49, n.3, jul/set,1998.
KANT, Immanuel. **Lições de ética**. Scielo-Editora UNESP, 2018.
PEREIRA, Camila Gourgues. **A formalização da ética**: um estudo sobre o código de ética profissional do servidor público civil do poder executivo federal. 2017.
REGINATTO, V. **Análise de conteúdo do Código de Ética dos Profissionais de Administração**. 2012.72f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração). – Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

DISCIPLINA
Direitos Humanos e Segurança Cidadã CÓDIGO. EA1.M2BIII.8

EMENTA: Histórico, conceitos e discussão crítica quanto às concepções de políticas e órgãos de segurança pública e direitos humanos. Conceitos, discussão da vocação profissional, responsabilidade social do servidor público, e de agente de cidadania do Guarda Municipal.

REFERÊNCIAS:
BICUDO, Hélio. **Direitos Humanos e Ordem constitucional no Brasil**. Ed. Ática.
Declaração Universal dos Direitos Humanos. PNDH. Brasília. Ministério da Justiça, Secretaria nacional dos Direitos Humanos, 1998.
DIMENSTEIN, Gilberto**. O Cidadão de papel**. São Paulo, Ed. Àtica, 2ª edição, 1999.
DONNICI, Virgílio Luiz. **Polícia: Guardiã da sociedade ou parceiro a do crime?** Ed. Forense Universitária, Rio de Janeiro.
LAFER, Celso **– A reconstrução dos direitos humanos** – um diálogo com o pensamento de Hanna Arendt
– Editora Cia das letras, 2009.
PINSKY, Jaime. **Cidadania e educação**. São Paulo: Ed. Contexto, 1998.

DISCIPLINA
Diversidade, Identidades e Equidades CÓDIGO. EA1.M2BIV.9

EMENTA: Conhecer e refletir sobre inúmeras expressões da diversidade como fenômeno inerente à vida social e às relações humanas e como direito fundamental da cidadania. Intervenções dos órgãos de Segurança Pública e da Guarda Municipal frente as realidades que envolvem questões de diferença sociocultural, gênero, orientação sexual, etnia, geração, comportamentos estigmatizados e especialmente aquelas que se tornam geradoras de conflitos marcados por intolerância e discriminação. Análise do fenômeno da violência enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas consequências na vida dos indivíduos e da sociedade. Aprofundar a análise do fenômeno da violência de gênero.

REFERÊNCIAS:
BRASIL. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT.** Brasília. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.
BORRILLO, Daniel. **Homofobia: História e Crítica de um Preconceito**. Belo Horizonte: Ed. Autentica, 2010. CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **Polícia e Gênero** – volume 4.
VENTURI, Gustavo (org.) BOKANT, Vilma (Org.). **Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil**. São Paulo: Ed. Perseu Abramo.

DISCIPLINA
Democracia, Cidadania e Ação Política CÓDIGO. EA1.M2BIV.10

EMENTA: Conceitos, discussão da vocação profissional. Responsabilidade social do servidor público, e de agente de cidadania do Guarda Civil Municipal. Teorias de Democracia. Pluralismo, Democracia deliberativa, Democracia participativa e Democracia associativa.

REFERÊNCIA:
DIMENSTEIN, Gilberto**. O Cidadão de papel**. São Paulo, Ed. Àtica, 2ª edição, 1999;
DONNICI, Virgílio Luiz. **Polícia: Guardiã da sociedade ou parceiro a do crime?** Ed. Forense Universitária, Rio de Janeiro;
MELLO, G. N. de. Cidadania e Competitividade. São Paulo, Ed. Cortez, 1998; MORAES, B. Bismael. **Segurança Pública e Direitos Individuais**;
PATEMAN, Carole 1992. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. PINSKY, Jaime. **Cidadania e educação**. São Paulo: Ed. Contexto, 1998;

Eixo Articulador II - Teórico Instrumental

Objetivo principal

Desenvolver capacidade de instrumentalizar saberes da Linguagem, da Gestão, do Direito e da Tecnologia da Informação para usá-los como suporte à atividade profissional.

Dimensão de Competência preponderante do Eixo: Competências Cognitivas e Operativas, saberes desenvolvidos tanto pela teoria como pela prática.

Módulo		**Bloco**	**Componentes Curriculares**	**Carga- Horária**	
3	**Sistema, Gestão e Legislação**	Bloco I - Sistema e Gestão de Segurança Pública	Sistema de Segurança Pública Brasileiro (6 h/a) Policiamento Orientado ao Problema (6 h/a)	12	36
		Bloco II - Direito e Segurança Pública	Funções e Atribuições da Guarda Municipal (6 h/a) Aspectos Jurídicos da Gestão Pública (6 h/a) Aspectos Jurídicos da Atividade de Segurança Pública (12 h/a)	24	
4	**Informação, Tecnologia e Comunicação**	Bloco III - Linguagem e Comunicação	Mídia, Redes Sociais e Comunicação Social (6 h/a) Oficina de Produção Textual (6 h/a)	12	24
		Bloco IV - Informação e Tecnologia	Tecnologias da Informação aplicadas à Segurança (6 h/a) Gestão da Informação e Análise Criminal (6 h/a)	12	
Total de Carga Horária do Eixo					**60**

EMENTAS

DISCIPLINA
Sistema de Segurança Pública Brasileiro CÓDIGO. EA2.M3BI.11

EMENTA: Compreensão da Guarda Municipal sobre sua função e atribuição, analisar as formas de intervenção, conhecer os procedimentos compatíveis e refletir acerca de sua identidade institucional e da relevância de seu papel dentro do sistema de segurança pública. Conceituação de integração, Estrutura, funcionamento e modalidades de inserção do município no SUSP.

REFERÊNCIAS:
AMENDOLA, Paulo. **Segurança Pública: a proposta**. Rio de Janeiro, Editora Ciência Moderna, 2002. CARVALHO, Carlos Tadeu Paiva de. **Manual de instrução da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo**. São Paulo: Ed. Páginas e Letras, 1996.
ROMERO, Alírio Villansanti. **Segurança Pública e qualidade de vida: fator essencial para o desenvolvimento**. Campo Grande: Life Editora, 2009.
SAPORI, Luis Flavio. **Segurança Pública: desafio e perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007.

DISCIPLINA
Policiamento Orientado ao Problema CÓDIGO. EA2.M3BI.12

EMENTA: Conceito e componentes de situações problema, Identificação de alternativas, Diagnóstico de situações problemáticas, Etapas da solução de problemas, Avaliação de alternativas, Discussão, planejamento e encaminhamento participativo de soluções, Análise de etapas e forma de comunicação, Resposta, Avaliação de resultados, Potencializar suas tarefas enquanto operadores do sistema de segurança pública.

REFERÊNCIAS:
ASSUNÇÃO, Rosângela Pereira de Abreu. TOMADA DE DECISÃO PELA POLÍCIA.Disponívelem:http://marioleitedebarrosfilho.blogspot.com/2012/07/tomada-de-decisao-pela- policia.html. Acesso em: 10 ago 2019.
MOORE, Mark Harrison. **Policiamento comunitário e policiamento para solução de problemas**. In: OLIVEIRA, Alexandre Magno de. **Os indicadores de qualidade para avaliação do policiamento comunitário na polícia militar de Minas Gerais**. Monografia (especialização - Academia de polícia militar, polícia militar de Minas Gerais Belo Horizonte 2008.
TONRY, Michael e MORRIS, Norval(orgs.) Policiamento moderno. Trad. Jacy Tardia Ghirotti. São Paulo: Editora da universidade de São Paulo, 2003.

DISCIPLINA
Funções de Atribuições da Guarda Municipal CÓDIGO. EA2.M3BII.13

EMENTA: Favorecer a interação dos Guardas Municipais entre si e com a sociedade, propiciar a compreensão de necessidades básicas comuns aos seres humanos, seu comportamento no dia a dia e na sociedade como um todo, Art. 144 & 8º da Constituição Federal, Lei 13022/14 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), Legislação municipal pertinentes a Guarda Municipal.

REFERÊNCIAS:
CARVALHO, Carlos Tadeu Paiva de. **Manual de Instrução da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo**. São Paulo, Páginas e Letras Editora e Gráfica, 1996.
VIANA, Roberto Cavalcante. **Apostila do Curso de Sensibilização para a Guarda Comunitária da GM- RIO**, Rio de Janeiro, 2001.
FELIX, Sueli Andruccioli. **Revista a Força Policial – Prevenção Criminal: Responsabilidade de Todos**. São Paulo, PMESP, 2000.
BRASIL, **Constituição Federal** do. Art. 144 - § 8º - Rio de Janeiro, Editora Saraiva, 2000.

DISCIPLINA
Aspectos Jurídicos da Gestão Pública CÓDIGO. EA2.M3BII.14

EMENTA: Políticas Públicas e a Gestão Pública no Brasil, Legislação e Direito Público, Gestão de pessoas, Gestão de recursos materiais e patrimoniais na Gestão Pública, Reformas estruturais para que a ação da segurança pública se torne mais eficiente, Responsabilidade perante aos servidores que executam as atividades de segurança pública municipal.

REFERÊNCIAS:
BATISTA, Américo Donizete.**Segurança pública no Brasil: epistemologia de paradigmas contemporâneos** Américo Donizete Batista.*Clubjus*, Brasília- DF:21out.2010.Disponívelem:http://www.clubjus.com.br/?artigos&ver=2.32535. Acesso em: 31 out. 2010.
FERRAJOLI, Luigi. DIREITO E RAZÃO: **Teoria do Garantismo Penal**. Editora Revista dos Tribunais: São Paulo, 2002.
MINTZBERG, Henry; IAMBEL, Joseph; QUINN, James B.; GLOSHAL, Sumatra. **O PROCESSO DA ESTRATÉGIA**. Bookma Cia Editora: São Paulo, 2007.

DISCIPLINA
Aspectos Jurídicos da Atividade de Segurança Pública CÓDIGO. EA2.M3BII.14

EMENTA: Visão constitucional sobre o papel dos órgãos policiais, Restrições constitucionais sobre a atuação policial, Aspectos constitucionais aplicados à atuação policial, Prevenção às ações de resgate da paz social, Implicações penais, civis e administrativas sobre a abordagem policial, responsabilidade do cidadão e do agente de segurança, O exercício do dever-poder de polícia na segurança pública.

REFERÊNCIA:
ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Dogmática penal: em busca da segurança jurídica prometida**. Florianópolis: UFSC, 1994.
ARAÚJO, Júlio César Rodrigues de**. Abordagem Policial: Conduta Ética e Legal**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
COSTA, Arthur Trindade Maranhão**. Entre a Lei e a Ordem. Violência e Reforma nas Polícias do Rio de Janeiro e Nova York**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
MACHADO, Bruno Amaral. Representações sociais sobre o controle externo da atividade policial: cultura organizacional e relações institucionais. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2010.

DISCIPLINA

Mídia, Redes Sociais e Comunicação Social CÓDIGO. EA2.M3BII.15

EMENTA: Planejamento, uso e monitoramento de redes sociais. Ferramentas colaborativas. Mídias sociais em organizações. Planejamento, uso e monitoramento de redes sociais. Ferramentas colaborativas. Mídias sociais em organizações. A lógica da comunicação nas redes e mídias sociais. Novos formatos e métricas das plataformas de veiculação de conteúdo.

REFERÊNCIAS:
BUENO, Wilson da Costa (Org.). **Estratégias de comunicação nas mídias sociais**. 1. ed. Barueri: Monole, 2015. 229 p. ISBN 9788520438442. 65.012.45 E82
CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, negócios e sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. 243p. ISBN 9788571107403. 007 C348g
JENKINS, Henry; GREEN, Joshua; FORD, Sam. **Cultura da conexão: criando valor e significado por meio da mídia propagável**. São Paulo: Aleph, 2014. 403 p ISBN 9788576571629. 659.1 J52c

OFICINA
Oficina de Produção Textual CÓDIGO. EA2.M4BIII.16

EMENTA: Pensamento e escrita. Condições de produção de textos. Autoria na produção dialógica do texto. Variabilidade didática no ensino de produção textual. Escrita colaborativa e processos de revisão e reescrita. Práticas de produção textual em diferentes gêneros e suportes.

REFERÊNCIAS:
BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal.** Tradução de Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003. GARCEZ, Lucília Helena de Carmo. **Técnica de redação**: o que é preciso saber para bem escrever. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
KLEIMAN, Angela B. **Oficina de leitura**: teoria e prática. 7. ed. Campinas, SP: Pontes, 2000. ANTUNES, I. **Lutar com palavras:** coesão e coerência. São Paulo: Parábola,
2005.
BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro, Lucerna, 2001. KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2007.

DISCIPLINA
Tecnologias da Informação Aplicadas à Segurança Pública CÓDIGO. EA2.M4BIV.18

EMENTA: Sistemas de Informação. A gestão e a Segurança da Informação. Sistemas e Informações na Segurança Pública. A gestão do conhecimento na segurança pública. Tecnologias: origens, ética e segurança. Tecnologias de Informação e Comunicação nas Redes e na Internet. Tecnologias Aplicadas na Segurança Pública.

REFERÊNCIAS:
GRAEML, A. R. **Sistemas de Informação: o alinhamento da estratégia de TI com a estratégia corporativa**. São Paulo: Atlas, 2000. 2.
O'BRIEN, J. A. **Sistema de Informação e as Decisões Gerenciais na Era da Internet**. Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Saraiva, 2001. 3.
REZENDE, D. A. e ABREU, A. F**. Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais: o papel estratégico da informação e dos Sistemas de Informação nas empresas**. 2 ed., São Paulo: Atlas, 2001

DISCIPLINA
Gestão da Informação Aplicadas a Análise Criminal CÓDIGO. EA2.M4BIV.19

EMENTA: Gestão da informação. Processo decisório. Gestão do conhecimento. Processos organizacionais. Tipos de sistemas de informação. Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação. Métodos de desenvolvimento de sistemas de informação.

REFERÊNCIAS:
AGRA, Cândido da (org**). Forças de segurança e investigação científica: um espaço de reflexão.** Lisboa: Ministério da Administração Interna, 2002.
RESENDE, Denis Alcides. **Tecnologia da Informação aplicada à sistemas de informação empresarial**.
e. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
DAVENPORT, Thomas H. et al. **Dominando a Gestão da Informação**. São Paulo: Bookman, 2004.

Eixo Articulador III – Técnico Profissional

Objetivo principal

Desenvolver capacidade de atuar nas atividades típicas e de apoio da Guarda Municipal, em seu papel pleno de operador de Segurança Pública. Tais capacidade devem contemplar a atuação na Prevenção primária e secundária, no apoio à Fiscalização e Polícia Administrativa, assim como na eventual intervenção na Repressão Imediata mediante flagrante.

Dimensão de Competência preponderante do Eixo: Competências Operativas, saberes majoritariamente desenvolvidos pela prática.

Módulo		Bloco	Componentes Curriculares	Carga- Horária	
5	Técnicas e Procedimentos Operacionais	Bloco I - Técnicas Policiais	Uso Diferenciado da Força 8h Táticas em Dupla 8h Técnicas e Equipamentos de Baixa Letalidade 8h	24	118
		Bloco II - Modalidades Policiais	Segurança de Eventos Públicos 8h Patrulhamento Tático Urbano 16h	24	
		Bloco III - Atividades do Contexto Local	Patrulhamento Rural e Ações em Caatinga 8h	8	
		Bloco IV - Gestão de Crises	Intervenção Primária em Crises Policiais 8h Noções de Dispersão de Tumultos 8h	16	
		Bloco V - Emergências e Defesa Civil	Noções de Atendimento Pré- Hospitalar 12h Prevenção e Combate à Incêndios 8h Defesa Civil Municipal 6h	26	
		Bloco VI – Imobilizações e Defesa Pessoal	Técnicas de Bastão Perseguidor 4h Defesa Pessoal Policial 8h Imobilizações táticas 8h	20	

6	**Proteção Comunitária e Ações Sócio Pedagógicas**	Bloco VII - Garantia do Direito das Mulheres	Proteção à Mulher e Prevenção à Violência Intrafamiliar 6h	6	38
		Bloco VIII - Criança, Adolescente e Escola	Garantia do Direito da Criança e do Adolescente 4h	14	

Módulo		**Bloco**	**Componentes Curriculares**	**Carga- Horária**	
			Prevenção à Violência Escolar 6h Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas 4h		
		Bloco IX - Meio Ambiente	Preservação e Educação Ambiental 6h	6	
		Bloco X - Segurança Cidadã	Polícia Comunitária 6h Mediação de Conflitos 6h Cultura de Paz e Justiça Restaurativa (optativa)	12	
7	**Segurança Institucional e Serviços Municipais**	Bloco XI - Segurança Institucional	Segurança de Autoridades 4h Segurança Patrimonial 6h Cerimonial e Protocolo – *4h*	14	26
		Bloco XII - Serviços Municipais	Ordenamento de Trânsito 8h Fiscalização, Posturas e Convívio Urbano 4h	12	
8	**Conjunto de Atividades do Itinerário Formativo Próprio**	Bloco XIII – Ênfase Individual	Conjunto de Atividades do itinerário formativo Próprio 18h	18	18
Total de Carga Horária do Eixo					**200**

EMENTAS

DISCIPLINA
Uso Diferenciado da Força CÓDIGO. EA3.M5BI.20

EMENTA: Conhecer as leis que balizam o seu uso, bem como as várias circunstâncias e intensidades disponíveis do uso da força. A divulgação dos princípios de uso progressivo da força policial e orientação a respeito dos vários fatores de influência da sua utilização ou não, do tipo de força e das possíveis reações do policial em relação às atitudes do suspeito encontradas no dia-a-dia operacional. Uso da Força pela Polícia, Modelos de uso Progressivo da Força, Princípios Básicos do Uso da Força O Uso Progressivo da Força.

REFERÊNCIAS:
CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **Polícia, violência e Direitos Humanos**. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - Série cadernos de polícia – nº 20 –. Rio de Janeiro, 1994.
CORRÊA, Marcelo Vladimir. **Abordagem Policial Militar no Patrulhamento Motorizado Face ao Treinamento Profissional Específico no 8º RPM**, Período de 1998 a 2000. Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.
GIRALDI, Nilson, Cel QOR PMESP**. Manual de Tiro Defensivo de Preservação da Vida**, 1995. PMMG
– Polícia Militar de Minas Gerais. NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 1. O uso de força no exercício do poder de polícia. Belo Horizonte: Estado Maior da Polícia Militar, 1984. CICV. Manual Servir e Proteger Melissa Alves Alencar Pongeluppi Coordenadora Geral de Desenvolvimento de Pessoal da SENASP

OFICINA
Táticas em Duplas CÓDIGO. EA3.M5BI.21

EMENTA: Patrulhamento em duplas, Abordagem, imobilizações táticas em duplas, combinação das melhores práticas desenvolvidas em duplas pelos agentes de segurança pública e as técnicas utilizadas quando o número de agentes é reduzido, o uso de algemas em abordagens para imobilizar e neutralizar o risco de suspeitos. Instrução para aplicação do uso diferenciado da força, de acordo com as leis e direitos humanos, abrangendo fundamentos teóricos e exercícios práticos.

REFERÊNCIAS:
CORRÊA, Marcelo Vladimir. **Abordagem Policial Militar no Patrulhamento Motorizado Face ao Treinamento Profissional Específico no 8º RPM**, Período de 1998 a 2000. Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.
BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: um a análise internacional comparativa**. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2006.
MACHADO, Carlos Alberto. **Força Tática da Polícia Federal**. Da criação ao legado. Abril 2019

OFICINA
Técnicas e Equipamentos de Baixa Letalidade CÓDIGO. EA3.M5BI.22

EMENTA: Entender o conceito de baixa letalidade e a importância de técnicas quem podem ser eficazes reduzindo o risco de mortes e lesões graves e preservando a vida de pessoas envolvidas em ocorrências policias, inclusive o próprio agente de segurança. Diferenciar técnicas, tecnologias, Arms, munição e equipamentos de baixa letalidade. Identificar na legislação vigente a importância do uso das técnicas de baixa letalidade. Conhecer as técnicas e equipamentos de baixa letalidade existentes no Brasil e no mundo. Reconhecer as técnicas de baixa letalidade como algo possível e importante. Apontar as técnicas

mais seguras de abordagem policial e resolução de conflitos, visando preservação da vida própria e de terceiros. Aplicar corretamente as técnicas de baixa letalidade mais adequadas às diferentes situações presentadas.

REFERÊNCIAS:
ALEXANDER, John B. **Vencendo a guerra: armas avançadas, estratégias e conceitos para um mundo pós onze de setembro**/Tradução de Joubert de Olieira Bríia. Rio de Janeir: Welser-Itage: Conder, 2005PEREIRA, Edson. Técnicas de transporte, manuseio e operações com tecnologias não letais. In: **CURSO DE TRANSPORTE, ARMAZENAGEM USO E OPERAÇÕES COM TECNOLOGIS NÃO LETAIS,** Nova Iguaçu, 2005.
ROVER, Cees de. **Para servir e proteger. Direitos Humanos e direito internacional humanitário para forças policiais e de segurança: manual para instrutores**. Trad. Sílvia Backes e Ernai S. Pilla. Belo Horizonte: Imprensa Oficial da Minas Gerais, 2001
OFICINA
Segurança de Eventos Públicos CÓDIGO. EA3.M5BII.23

EMENTA: Definição e gerenciamento de sistemas de segurança para eventos Públicos; Logística e recursos humanos voltados para segurança pública em eventos; Responsabilidade do poder público, estrutura necessária; Aspectos legais, responsabilidade dos envolvidos, licenças, autorizações, regulamentações e gerenciamentos de risco e dever de precauções.

REFERÊNCIAS:

ANJOS, M. C.; TOUTAIN, L. M. B.B.. **A Gestão da Informação na Segurança Pública** para grandes eventos no estado da Bahia. Paraná: Editora Atenas, 2022.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 31.000/ **Gestão de Riscos: princípios e diretrizes**. Rio de Janeiro, 2009.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 31.010/ **Gestão de Riscos: Técnicas para o processo de avaliação de riscos**. Rio de Janeiro, 2012.
PAULO, Luiz Fernando de Lima. **Projeto de segurança: gestão, elaboração e execução**. Timburi (SP): Habemus Editora, 2016.

OFICINA
Patrulhamento Tático Urbano CÓDIGO. EA3.M5BII.24

EMENTA: Doutrina de Patrulhamento Tático Urbano Conceitos e características; Estrutura de equipes operacionais; Funções e atribuições, procedimentos operacionais individuais; Missões da Tropa de Patrulhamento Tático Urbano; A conduta e postura de Patrulhamento Tático Urbano; Embarque e

desembarque de viaturas; Procedimentos básicos em abordagens com efetivo padrão e reforçado. Conceitos de abordagem e busca pessoal e veicular: Diferenciar abordagem e busca, tanto veicular quanto pessoal.

REFERÊNCIAS:
DOS SANTOS, Renato Brum. **A importância estratégica do patrulhamento tático da polícia militar do estado de goiÁS**. Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública, v. 7, 2014.
FERNANDES JÚNIOR, Mário de Oliveira; SANTOS, Wanderson Batista dos. Doutrina e Conduta de Patrulhamento Tático Motorizado. In: _. **Manual do Curso Operacional de ROTAM**. Vitória: [s.n.], 2010, p. 7-37.
SÃO PAULO, Polícia Militar. **Manual da Força Tática**. São Paulo: 2003. p. 08.
, Polícia Militar do. **Manual de Emprego. Regula as diretrizes de atuação do Grupo de Apoio Operacional do Quarto Batalhão de Polícia Militar**. Comando do Quarto Batalhão de Polícia Militar: Vila Velha. v. 01. 2011. 14p.

OFICINA
Patrulhamento Rural e Ações em Caatinga CÓDIGO. EA3.M5BIII.25

EMENTA: Noções e técnicas de sobrevivência em área rural, transporte de ferido, primeiros socorros em caso de acidentes com animais peçonhentos, preservação do local do crime em campo aberto, uso legal e diferenciado da força, planejamento e execução de patrulhamento em apoio a projetos de preservação ambiental.

REFERÊNCIAS
FREITAS, Vladimir. **Passos de Direito Administrativo e meio ambiente, Curitiba**, Juruá, 1993. FREITAS, Vladimir. **Passos Constituição Federal de 1988**; Lei 12.651 de 25/05/2012 Código Florestal; Lei 9.605 Lei de Crimes Ambientais.
MACHADO, P. L. **Direito ambiental brasileiro**. 7ª edição Ed. São Paulo: Malheiros, 1998

DISCIPLINA
Intervenção Primária em Crises Policiais CÓDIGO. EA3.M5BIV.26

EMENTA: Conceitos e princípios básicos para o gerenciamento e primeira intervenção em crises, objetivos, critérios de ação. Classificação dos graus de risco ou ameaças e níveis de resposta. Elementos essenciais de informações no gerenciamento em crises. Tipologia dos causadores de eventos críticos.

REFERÊNCIAS:
ESTADOS UNIDOS, Governo Federal. Departamento De Justiça. **Federal Bureau of Investigation (FBI).** Disponível em: <https://www.fbi.gov/>. Acesso em: 20 nov. 2018.
POLICEONE.COM. Disponível em: <**https://www.policeone.com/**>. Acesso em: 22 nov. 2018. SOUZA, Marcos Vinícius de. **Gerenciamento de Crise e Negociação**. Porto Alegre, Julho de 2011.

OFICINA
Noções de Dispersão de Tumultos CÓDIGO. EA3.M5BIV.27

EMENTA: Análise e prevenção dos riscos. Tomada de decisão de acordo com o cenário apresentado. Reflexão e formação de problemas e encaminhamento d**:** Estudos das variáveis em situações de Riscos. Caracterização e condições dos riscos. Legislações Pertinentes Medidas de prevenção de riscos. Identificação e soluções. Segurança e equilíbrio na tomada de decisão. Compromisso em formular os problemas e encaminhar soluções que reflitam seu compromisso humano de agir conscientemente sobre a realidade. Senso de percepção de risco. Análise e prevenção de conflitos. Mediação de conflitos. Emotividade e percepção das situações e conflito. Preparação psicológica e emocional do "gerenciador" de conflitos. Uso da força, legitimidade e limites. Formas de uso da força, responsabilidade e ética. Responsabilidade dos aplicadores da lei. Relação com a mídia

REFERÊNCIAS:
BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial.** Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp, 2003.
LE BON, Gustave. **A psicologia das multidões**. Tradução Ivone Moura Delraux. Lisboa: Roger Delraux, 1980.
MINAS GERAIS. Polícia Militar**. Operações de controle de distúrbios: manual técnico-profissional** nº 3.04.10/2013 – CG. Belo Horizonte: PMMG, 2013.
OLIVEIRA, Antônio. **Uma polícia em uma sociedade democrática**. Cadernos CRH, Salvador, v. 18, n. 44, p. 281- 298, maio/ago. 2005.
PARANÁ. Polícia Militar. **Manual de Controle de Distúrbios Civis**. Curitiba: PMPR, 2000

OFICINA
Noções de Atendimento Pré-Hospitalar CÓDIGO. EA3.M5BV.28

EMENTA: Aspectos legais relativos aos primeiros socorros; Noções de anatomia e fisiologia humana; Equipamentos para os primeiros socorros; Avaliação da vítima e do trauma; Técnicas de atendimento de primeiros socorros a vítimas de trauma.

REFERÊNCIAS:
Elsevier, Beatriz Ferreira Monteiro. **Trauma atendimento pré-hospitalar oliveirA**, Athenes SP/RJ/MG 2007.
GARCIA, Sérgio Britto **. Primeiros socorros: fundamentos e práticas na comunidade, no esporte e ecoturismo** (Ed.) Atheneu : São Paulo, 2005
FLEGEL, Melinda J.. **Primeiros socorros no esporte**. Manole Barueri: 2002.
FLEGEL, Melinda J**. Primeiros socorros no esporte** (3ºEd.). Manole: Rio de Janeiro, 2008. NORO, João. **Manual de primeiros socorros**. Ática: Rio de Janeiro, 2006
RMAN E. Mcswain, SCOTT. Frame, JEFREY P. Salomone. PHTLS - **atendimento préhospitalar ao traumatizado** - 6ª EDIÇÃO.

OFICINA
Prevenção e Combate a Incêndios CÓDIGO. EA3.M5BV.29

EMENTA: Legislação e normas brasileiras relativas à proteção contra incêndio e explosões. Programas de proteção contra incêndio. Teoria do fogo. Classes de fogo. Métodos de extinção. Agentes extintores. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio.

REFERÊNCIAS:
BRAGA, C. B. **A Temperatura e Fluxo de Calor em Uma Situação de Incêndio e seu Impacto nos Bombeiros**. XI Seminário Nacional de Bombeiros/SENABOM – Blumenau-SC, 2010.
CBMDF. **Manual básico de combate a incêndio**. Módulo 2 – Efeitos nocivos do incêndio. 2ª edição. 2009.
NORMA REGULAMENTADORA NR 23, **Proteção Contra Incêndios**, 2011.
PARANÁ. **Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico**. Corpo de Bombeiros do Paraná

DISCIPLINA
Defesa Civil Municipal CÓDIGO. EA3.M5BV.30

EMENTA: Conteúdos básicos sobre as perspectivas de análise dos riscos de desastre, reflexão sobre o contexto social mais amplo. Conceitos fundamentais de risco, vulnerabilidade e ameaça, entre outros, bem como as etapas para a gestão dos riscos com foco na redução de riscos.

REFERÊNCIAS:
BRASIL. **Lei n° 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e**

monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 10 abri. 2012.
BRASIL. **Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016. Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências** Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 22 dez. 2012.
BRASIL. **Noções Básicas em Proteção e Defesa Civil e em Gestão de Riscos: Livro Base** Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.
GOERL, R.F.; KOBIYAMA, M. Considerações sobre as inundações no Brasil. In: **Anais XVI Simpósio Brasileiro De Recursos Hídricos**, Porto Alegre: ABRH, 2005.
MACHADO, V.S. **Princípios de Climatologia e Hidrologia** Porto Alegre: SAGAH, 2017.

OFICINA
Técnicas de Bastão Perseguidor CÓDIGO. EA3.M5BVI.31

EMENTA: Conceitos básicos de defesa com bastão. Técnicas de moimento ao portar uma tonfa. Portabilidade e postura, postura com proteção, postura de intervenção na abordagem simples com proteção, postura de intervenção na abordagem atuante com proteção. Técnicas de estrangulamento. Técnicas de algemação. Técnicas de chave de braço. Técnicas de aproximação e levada ao solo. Técnicas de saque.

REFERÊNCIAS:
AGUIAR, Antonio Carlos de. **Manual de Técnicas de Bastão Perseguidor** – MTBP 60. Policia Militar do Amazonas.
AZEVEDO, Washington Silva. **Manual do Emprego Operacional do Cassetete Tonfa**. Polícia Militar do Distrito Federal, 2000.
CORREA FILHO, Albano Augusto Pinto**. Manual de Ataque e Defesa** – (MP.6.1- PM). Belo Horizonte: Academia de Polícia da PMMG, 1986.
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual de Bastão** TONFA da PMESP. 2001.

OFICINA
Defesa Pessoal Policial CÓDIGO. EA3.M5BVI.32

EMENTA: Desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de conter/defender, imobilizar e conduzir, aplicadas como nível alternativo de força.

REFERÊNCIAS:
DAVID, F. e Cabaço, J. (1989), **Técnicas de defesa Pessoal aplicadas à realidade policial**, E.P.J, Barro-Loures.
GOIÁS. Polícia Militar. **Manual de Operações de Choque**. Goiânia: PMGO/Batalhão de Polícia Militar de Choque, 2015.
MINAS GERAIS. Polícia Militar – **Manual de Ataque e Defesa** – 2° ed.- 1986. SÃO PAULO. Polícia Militar – **Manual de Defesa Pessoal**. 4° ed.- 1992.

OFICINA
Imobilizações Táticas CÓDIGO. EA3.M5BVI.33

EMENTA: Compreender a legalidade do uso de algemas; Domínio das articulações superiores; Técnicas de condução individual e em dupla; Algemas e suas características; Modo adequado para manuseio e colocação de algemas; Técnicas táticas de algemar; Técnica para responder a reação, usando imobilizações táticas; Busca pessoal (diferenciada); Técnicas de imobilização individual; Técnicas de imobilização em dupla; Técnicas de como levantar uma pessoa algemada; Técnicas de imobilização em equipe; Equipe de imobilização tática; Técnicas de desarme; Técnicas de retirada de veículos(com ou sem algemas).

REFERÊNCIAS:
ALEVATO, Hilda. **Trabalho e Neurose** – enfrentando tortura de um ambiente em crise. Rio de Janeiro, Editora Quartet, 1999.
COSTA, Adriano Souza - DA SILVA, Laudelina Inácio**. Prática policial sistematizada**. 4ª edição. Editora: Impetus.
NISENBAUM, Sérgio. KRAVMAGA. **Defesa Policial Israelense**. Técnicas Avançadas. Vol. II. Ano 2021.

DISCIPLINA
Proteção à Mulher e à Violência Intrafamiliar CÓDIGO. EA3.M6BVII.34

EMENTA: Conceito de direitos humanos; Direitos humanos das mulheres; Documentos internacionais; A importância da prevenção à violência contra a violência doméstica e familiar na área da educação; A violência doméstica e familiar em sua dimensão psicossocial/psicológica.

REFERÊNCIA:
BRASIL, **Enfrentamento à violência contra a mulher**- Balança das ações 2006-2007. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as mulheres, 2007.

PAIVA, Leila. **Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher**. Disponível em: Fundação Demócrito Rocha, https://cursos.fdr.org.br. Acesso em: 21 de Junho de 2022.
VINCENSI, Jaqueline G. **Violência de Gênero**. Disponível em: https://www.susepe.rs.gov.br. Acesso em 21 de Junho de 2022.

DISCIPLINA
Garantia do Direito da Criança e do Adolescente CÓDIGO. EA3.M6BVIII.35

EMENTA: Análise e compreensão dos princípios doutrinários e legais alusivos à proteção e orientação da criança e do adolescente, com os respectivos limites de ação e medidas educativas. Análise da matriz constitucional da proteção à criança e do adolescente.

REFERÊNCIA:
ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 4 ed. São Paulo, Saraiva, FONSECA, Antonio Cezar Lima da**. Direitos da Criança e do Adolescente**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2012. 2010.
ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Doutrina e Jurisprudência**. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DISCIPLINA
Prevenção à violência Escolar CÓDIGO. EA3.M6BVIII.36

EMENTA: Capacitar os profissionais da Guarda Municipal para observação, identificação, diagnóstico e intervenção; Discutir o tema com a comunidade escolar e traçar estratégias preventivas. Investir na melhoria da infraestrutura e segurança (Guarda nas escolas e palestras sobre segurança). Desenvolver ações de prevenção bem como a identificação das situações de violência.

REFERÊNCIA:
SILVA, F.R., Assis, S.G. **Prevenção da violência escolar**. Uma revisão da literatura. EDUC. Pesc, São Paulo, V.44, 157-305, 2018.
PRIOTTO, E.P. **Violência escolar políticas públicas e práticas educativas no município de Foz do Iguaçu**. Foz do Iguaçu: EDUNIOSTE,2011.
LOPES NETO, A.A.; SAAVEDRA, L.H. **Diga não para o bulling: Programa de redução do comportamento agressivo entre estudantes**. Rio de Janeiro: ABRAPIA, 2003, 146 p.

DISCIPLINA
Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas CÓDIGO. EA3.M6BVIII.37

EMENTA: Reflexão sobre os princípios teóricos e práticos da prevenção ao uso de drogas e suas inter- relações com a saúde coletiva. Discussão sobre os principais desenhos de estudo que permitem a construção de políticas públicas e leis até a execução de programas de prevenção baseados em evidências no uso das Drogas. Também serão debatidos resultados de estudos de avaliação de programas de prevenção ao uso de drogas

REFERÊNCIA:
ARBEX JR, José. **Narcotráfico: um jogo de poder nas Américas**. São Paulo: Moderna, 1993. (Coleção polêmica).
BRASIL. Secretaria Nacional Antidrogas. Política Nacional Antidrogas. D.O.U Nº 165- 27.08.2002. Brasília: Presidência da República, Gabinete de Segurança, Secretaria Nacional Antidrogas, 2001. 36p. CRUZ, Amadeu Roselli. **A análise do discurso da prevenção do abuso de drogas**. Belo Horizonte: 2002. Tese. Faculdade de Letras da UFMG.

DISCIPLINA
Preservação e Educação Ambiental CÓDIGO. EA3.M6BIX.38

EMENTA: Princípios da Educação Ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Educação Ambiental formal, não formal e informal. Gestão ambiental. Fiscalização Ambiental no Âmbito Municipal. Educação ambiental e interdisciplinaridade. O papel da Guarda Municipal na defesa do meio ambiente e proteção à biodiversidade.

REFÊRENCIA:
BRASIL. Congresso Nacional. Lei n.9.795, de 27 de abril de 1999. Estabelece a política nacional de educação ambiental. Brasília, 1999b.
DIAS. Genebaldo Freire. **Atividades interdisciplinares de educação ambiental**. São Paulo: Global/Gaia.1994. 137p
REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

DISCIPLINA
Polícia Comunitária CÓDIGO. EA3.M6BX.39

EMENTA: Filosofia. Modelos de outros países. Estratégia organizacional. Parceria entre a população e as instituições de segurança pública. Comprometimento com a atividade policial.

REFERÊNCIA:
Secretaria Nacional de segurança pública: Ministério da Justiça: **Curso Nacional de Promotor de polícia Comunitária** 3ª edição, 2008.
Portaria interministerial nº 4.226 de 31 de dezembro de 2010.
Nazareno Marcineiro e Giovanni Cardoso Pacheco: **Polícia comunitária, evoluindo para o séc. XXI**. 2005. Ignácio Cano e Nilton Santos – **Violência letal, renda e desigualdade no Brasil**, 2ª edição, Editora 7 letras, 2007.

DISCIPLINA
Mediação de Conflitos CÓDIGO. EA3.M6BX.40

EMENTA: A Mediação tem como finalidade proporcionar conhecimentos básicos na área de MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO e NEGOCIAÇÃO, como instrumentos voltados às soluções alternativas dos conflitos de interesse. Aspectos dinâmicos para a oferecer aos diferentes tipos de direito e interesses envolvidos em uma solução rápida dos conflitos de interesses.

REFERÊNCIA:
BARBOSA, Aguida Arruda**. Mediação e princípio da solidariedade humana**. In: PEREIRA, Rodrigues da Cunha (Org.). **Família e solidariedade: teoria e prática do Direito de Família**. Rio de janeiro: Lúmen Juris, 2008.
BASSO, Maristela. **Lei nova revitaliza a arbitragem no Brasil como método alternativo extrajudicial de solução de conflitos de interesses**. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 733, p. 11-23, nov. 1996.
BACELLAR, Roberto Portugal. **A mediação no contexto dos modelos consensuais de resolução de conflitos**. Revista de Processo, n. 95. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
CADEMARTORI, Sergio. **Estado de direito e legitimidade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

DISCIPLINA
Cultura de Paz e Justiça (optativa) CÓDIGO. EA3.M6BX.41

EMENTA: Considerações Históricas e Conceituais sobre Cultura da Paz e Justiça. Perspectivas contemporâneas e metodológicas para a educação da paz e justiça. Debater temas contemporâneos da paz e justiça. Campanhas de promoção da Paz e Justiça nos municípios com intuito de uma sociedade melhor.

REFERÊNCIAS:
COSTELLO Bob, WACHTEL Joshua, WACHTEL Ted. **Círculos Restaurativos nas escolas: construindo um sentido de comunidade e melhorando o aprendizado**. EUA: International Institute for Restorative Practices, 2013.
MULLER, Jean-Marie. **O princípio da não-violência: uma trajetória filosófica**. São Paulo: Palas Athena, 2007.
RAYO Tuvilla José. **Educação em direitos humanos: ruma a uma perspectiva global**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
SEQUEIROS, Leandro. **Educar para solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
PELIZZOLI, Marcelo L. (org.). **Justiça Restaurativa: caminhos da pacificação social**. Caxias do Sul: Ed. da UCS/ Ed. da UFPE, 2016.
. Contando nossas histórias e mudando nossas vidas (pags. 07-41). In: Bello E. & Salm, J.

DISCIPLINA
Segurança de Autoridades CÓDIGO. EA3.M7BXI.42

EMENTA: Promover segurança e proteção as pessoas que ocupam cargos e funções públicas. Garantir a integridade das autoridades (física, moral e psicológica). Reduzir e responder ao risco de atos criminosos através de medidas de segurança planejada. Provê ao dignatário segurança imediata.

REFERÊNCIAS:
AGIBERT, Claudionor. **Segurança Executiva e de Autoridades**. Editora Intersaberes, 2017. https://gestaodesegurancaprivada.com.br/seguranca-de-autoridade-e-dignitario-o-que-e-quem-faz-funcao/ https://rosegtreinamentos.net.br/curso/seguranca-de-autoridades/

DISCIPLINA
Segurança Patrimonial CÓDIGO. EA3.M7BXI.43

EMENTA: Compreensão das normas e técnicas necessárias à segurança de instalações físicas e à prevenção e combate a incêndios. Conceituação de normas técnicas voltadas para proteção do patrimônio e a prevenção de sinistros.

REFERÊNCIAS:
BARBOSA, Jair. **Gestão de segurança patrimonial: como avaliar e prepara um plano de segurança**. São Paulo: Globus Editora, 2012.
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Dos Crimes contra o Patrimônio**. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. SÃO PAULO. Secretaria da Fazenda. Cadernos Técnicos Serviços Terceirizados. **Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial**. Vol. 1. Versão jan/12 – Rev. 17 – fev/12. Disponível em: . Acesso em: 28 de junho de 2022.

OFICINA
Cerimonial e Protocolo CÓDIGO. EA3.M7BXI.44

EMENTA: Normas e preceitos em atos solenes, Honras e Sinais de Respeito e Cerimonial. Organizar ou participar de eventos oficiais, regras e protocolos na recepção social ou de autoridades. Discutir formalidades na organização de atos cívicos e ações solenes.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Decreto** n° 70.274, de 9 de março de 1.972. http://www.sgex.eb.mil.br/index.php/cerimonial/vade-mecum/105-pratica-de-cerimonial-e-protocolo
https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www.upf.br/_uploads/Conteudo/agenda/20 152-sale-cerimonial-protocolo

DISCIPLINA
Ordenamento de Trânsito CÓDIGO. EA3.M7BXII.45

EMENTA: Discutir e analisar o Código de Trânsito Brasileiro, compreender o papel da Guarda Municipal no ordenamento do trânsito, conhecer os equipamentos para o exercício funcional e promover, junto à comunidade, ações de prevenção às infrações e violência.

REFERÊNCIAS:
ALCHIERI, João Carlos (org). CRUZ, Roberto Moraes. (org.). HOFFMANN, Maria Helena. (org.).
Comportamento Humano no trânsito. São Paulo: Ed. Casa do psicólogo, 2010
BRASIL. Lei Nº 9.503, de 23 setembro1997. Brasília, 1997. (Institui o Código de Trânsito Brasileiro). GOMES, Ordeli Savedra. **Código de Trânsito Brasileiro Comentado e legislação complementar**. Curitiba: Ed. Jurua, 2011.
ROZESTRATEN, Reinier J.A. **Os sinais de trânsito e o comportamento seguro.** Porto Alegre: Ed. Sagra Luzzatto, 1996.

DISCIPLINA
Fiscalização, Posturas e Convívio Urbano CÓDIGO. EA3.M7BXII.46

EMENTA: Refletir sobre o espaço urbano local. Conhecimento na organização espacial, a fim de identificar na prática suas regiões, bairros e ruas, para a prática profissional. Integração com órgãos públicos (Vigilância Sanitária, SMTT, Fiscais de Tributos e Conselho Tutelar) na fiscalização das irregularidades pertinentes que causam danos a saúde pública, ao desordenamento urbano como também sanar atos infracionais que ameacem ou violem os direitos de crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS:
AKERMAN, Marco (org.); GARIBE, Roberto (org.) GASPAR, Ricardo (org.). **Espaço Urbano e inclusão Social: Gestão Pública na cidade de São Paulo**. São Paulo: Perseu Abramo, 2006.
SILVA, Edilson Marcio Almeida (org.) GUEDES, Simoni Lahud. **Políticas Públicas de segurança: conflitos sociais no espaço urbano**. Niterói: Ed. UFF, 2010.
.Acesso em 22/06/2022.

DISCIPLINA
Conjunto de Atividades do Itinerário Formativo Próprio CÓDIGO. EA3.M8BXIII.47

EMENTA: Compreende um conjunto de ações desenvolvidas pelo Guarda Municipal, numa interação permanente com outros sujeitos. É fundamental refletir acerca das representações que cada operador tem a respeito de si mesmo e das relações que estabelece no contexto do exercício da sua profissão. Deve considerar que os próprios processos educativos sejam vivenciados, sentidos e entendidos nas suas especificidades.

REFERÊNCIAS:
BARRETO, M. M. S. **Violência, saúde e trabalho (uma jornada de humilhações**). São Paulo: PUCSP. Bridges, W. Um mundo sem empregos. São Paulo: MAKRON. 2006.

DEJOURS, Christophe. **Psicodinâmica do Trabalh**o. Editora Atlas: 2007
GIDDENS, A. **Modernidade e identidade**. Jor ge Zahar Editores, Rio de Janeiro. 2002.
SOARES L.E. **Meu casaco de general:** quinhentos dias no front da segurança pública no Rio de Janeiro. Companhia das Letras, São Paulo. 2000.

Eixo Articulador IV – Saúde e Trabalho

Objetivo principal

Assegurar a integridade da pessoa do discente durante o curso e de um processo de reeducação para vida e para as relações do trabalho

Dimensão de Competência preponderante do Eixo: Competências Atitudinais e Cognitivas, saberes desenvolvidos tanto pela teoria como pela prática.

Módulo		Bloco	Componentes Curriculares	Carga- Horária	
9	Educação e Desenvolvimento Humano	Bloco I - Relações Interpessoais, Afetos e Aprendizado	Sensibilização e Integração de Grupo 6h Acompanhamento e Orientação Psicológica 6h Acompanhamento e Orientação Pedagógica 6h Oficina de Inteligência Socioemocional 4h Palestra sobre Saúde Financeira 2h	24	66
		Bloco II - Corpo e Subjetividade	Nutrição, Higiene e Saúde 6h Preparação Física para Segurança Pública 30h Gênero e Saúde (Roda de Conversa) 2h	38	
		Bloco III - Religião e a Atividade de Segurança Pública	Aspectos religiosos que incidem na atividade de Segurança Pública: na comunidade e no ser profissional do guarda (Mesa Redonda) 2h Respeito e Tolerância à Diversidade de Religiosa (Mesa Redonda) 2h	4	
10	Relações do Trabalho, Saúde e Segurança	Bloco IV - Trabalho, Emprego e Ocupação	Relações Trabalhistas e Sindicais 6h Lutas pela Identidade Nacional da Guarda Municipal 2h	10	26

Módulo		Bloco	Componentes Curriculares	Carga- Horária	
			Desafios da Relação Hierárquica 2h		
		Bloco V - Saúde de Segurança	Saúde e Riscos Psicossociais 8h Segurança do Trabalhador e Riscos da Profissão 8h	16	
Total de Carga Horária do Eixo					**92**

EMENTAS

OFICINA
Sensibilização e Integração de Grupo CÓDIGO. EA4.M9BI.48

EMENTA: Esta área de reflexão se fundamenta pela necessidade de considerar o Guarda Municipal como sujeito que desenvolve sua função em interação permanente com outros sujeitos. É importante discutir as representações que cada participante tem a respeito de si mesmo e das relações que estabelece, em particular e no Contexto do exercício da sua profissão. Devendo-se permitir que os próprios processos educativos sejam vivenciados, sentidos e entendidos no seu decorrer como momentos de interação e encontro e incluam, para tanto, metodologias permitindo que as relações entre participantes sejam estimuladas, aprimoradas e discutidas.

REFERÊNCIAS:
NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional** – 2ª edição. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1999.
VIANA, Roberto Cavalcante. **Apostila do Curso de Sensibilização para a Guarda Comunitária da GM- RIO**, Rio de Janeiro, 2001.
BOCK, Ana Maria M. Bahia. FURTADO, Odair. TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. **Psicologias: Uma Introdução ao Estudo da Psicologia**. São Paulo, Editora Saraiva, 7º edição, 1995.

OFICINA
Acompanhamento e Orientação Psicológica CÓDIGO. EA4.M9BI.49

EMENTA: Análise das funções cognitivas, sociais, motoras e psíquicas no desenvolvimento de sua função. Discutir as possibilidades de contribuição da Psicologia para o desenvolvimento e implantação de propostas de melhoria nas condições de trabalho e atenção à saúde do Guarda Municipal.

REFERÊNCIAS:
BAIERLE, Tatiana Cardoso. **Ser segurança em Tempos de Insegurança: Sofrimento Psíquico e Prazer no Trabalho da Guarda Municipal de Porto Alegre**. Porto Alegre, 2007.
AMADOR, Fernanda Spanier. **Violência Policial: Verso e Reverso do Sofrimento**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.
DEJOURS, C. **A Loucura do Trabalho: Estudos de Psicopatologia do Trabalho** – 5° edição. São Paulo, Editora Cortez e Oboré, 1992.

OFICINA
Acompanhamento e Orientação Pedagógica CÓDIGO. EA4.M9BI.50

EMENTA: Aprimorar estratégias de apoio pedagógico individuais e coletivas. Controlar o desenvolvimento de aprendizagem. Avaliar os resultados do plano de ação. Transformar a experiência de aprendizagem e a utilização da tecnologia no dia a dia. Orientar o processo de aprendizagem individual de acordo com suas necessidades.

REFERÊNCIAS:
LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão escolar: teoria e prática**. 4. ed. Goiânia: Editora Alternativa, 2001. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de EnsinoAprendizagem e Projeto Político Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização**, 10ª Ed. São Paulo, 2002.
ÁLVAREZ MÉNDEZ, Juan Manuel. Avaliar para conhecer, examinar para excluir.
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 16 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

OFICINA
Oficina de inteligência Socioemocional CÓDIGO. EA4.M9BI.51

EMENTA: Habilidades Socioemocionais com a finalidade dos agentes lidarem com suas as próprias emoções. A construção de uma visão positiva sobre si próprio. A identificação das habilidades e capacidades presentes em cada um. Proporcionar integração do grupo e estimular o conhecimento das áreas de estudo com psicologia, terapia ocupacional e musicoterapia.

REFERÊNCIAS:
BENEZON, Rolando. **Teoria da musicoterapia**. 3ª ed. Summus editorial. RUBISTEIN, Edith. **Uma prática, diferentes estilos**. Casa do psicólogo 3ª ed. 1999. GOLEMAN, Daniel**. Inteligência emocional**. Editora objetiva

BOLSONI-SILVA, A. T. **Habilidades sociais: breve análise da teoria e da prática à luz da análise do comportamento**. *Interação em Psicologia, 6*(2),233-242, 2002.

PALESTRA
Palestra Sobre Saúde Financeira CÓDIGO. EA4.M9BI.52

EMENTA: Esta palestra visa levar o participante a uma análise de seus hábitos financeiros, a fim de torná- lo capaz de evitar dívidas, economizar, preservar seu patrimônio e poupar seu dinheiro. Mudança comportamental, incorporando hábitos saudáveis. Diagnóstico financeiro e análise de como está sua Saúde Financeira. Planejamento Financeiro

REFERÊNCIAS:
ASSAF NETO, A. **Mercado Financeiro**. 12ª; São Paulo: Atlas, 2012.
CERBASI, Gustavo. **Como organizar sua vida financeira**. 8ª Ed. R. Janeiro: Campus, 2009. GITMAN, L.J. **Princípios de Administração Financeira**. 12ª Edição; São Paulo: Pearson, 2010.
NAISH, John. **Chega de Desperdício – Por que viver com menos pode ser melhor para você**. Tradução Elena Gaidano. Rio de Janeiro: Best Seller, 2010.

DISCIPLINA
Nutrição, Higiene e Saúde CÓDIGO. EA4.M9BII.53

EMENTA: Segurança Alimentar. Higiene Alimentar. Hábitos Alimentares. Rotulagem de Alimentos. Hábitos alimentares e sua relação com as doenças crônicas não transmissíveis. Estudo de controle higiênico e tecnológico de alimentos. Contaminação e deterioração dos alimentos. Saúde Alimentar e Hábitos saudáveis no dia a dia e no ambiente de trabalho.

REFERÊNCIA:

ABREU, Edeli S. de; SPINELI, Mônica Glória N.; PINTO, Ana Maria Souza. **Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer**. São Paulo: Metha, 2007.
_Ministério da Saúde. Portaria nº 1.428, de 26 de novembro de 1993. Estabelece as orientações necessárias que permitam executar as atividades de inspeção sanitária, de forma a avaliar as boas práticas para a obtenção de padrões de identidade e qualidade de produtos e serviços na área de alimentos com vistas à proteção da saúde da população. Diário Oficial da União, Brasília, 2 dez. 1993.
COLARES, Luciléia G. Tavares; FREITAS, Carlos Machado de. **Processo de trabalho e saúde de trabalhadores de uma unidade de alimentação e nutrição: entre a prescrição e o real do trabalho**. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 23, n. 12, p. 3.011-3.020, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/csp/v23n12/21.pdf. Acesso em: 9 abr. 2014.

OFICINA
Preparação Física para a Segurança Pública CÓDIGO. EA4.M9BII.54

EMENTA: Desenvolvimento de atividades que possam gerar mudança de comportamento, criando o hábito da atividade física e capacitando o guarda municipal ao exercício de suas atividades profissionais. Aptidão Física: conceitos e tendências. Desenvolvimento das qualidades físicas básicas (força, resistência e flexibilidade) e complementares (velocidade, agilidade, coordenação e equilíbrio).

REFERÊNCIA:

ARENA, Simone Sagres. **Exercício Físico e Qualidade de vida: avaliação, prescrição e planejamento**. São Paulo: Ed. Phorte, 2009.
DANTAS, E.H.M. **A Prática da Preparação Física**. 3 ed. Rio de Janeiro: Sprint, 1998.

GHORAYEB, N.; BARROS, T. **O Exercício: preparac especiais e preventivos**. São Paulo: Atheneu, 1999.

˜o fisiológica, avaliac

˜o médica, aspectos

SHARKEY, Brian J. **Condicionamento Físico e Saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

RODA DE CONVERSA
Gênero e Saúde CÓDIGO. EA4.M9BII.55

EMENTA: Conceito de Gênero e os seus desdobramentos: as questões relativas ao poder e a diferença, e a desconstrução do corpo, do sexo e da sexualidade. Discussão sobre os desafios para implementar as políticas nacionais de atenção à saúde da mulher e do homem. Sensibilização para a necessidade de equidade de Gênero na promoção da saúde.

REFERÊNCIAS:

BARBIERI, Teresita**. Sobre a Categoria Gênero: Uma introdução teórico-metodológica sobre as diferenças**. Revista Interamericana de Sociologia. Ano VI, no 2-3 (segundo semestre), maio-dezembro/1992. (Existe tradução autorizada para o português).
BUTLER, Judith**. Problemas de Gênero. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira**, 2003. BUTLER, Judith.
Corpos que Pesam: Sobre os limites discursivos do "sexo". In: Guacira, 2003.
LEMES, Beatriz Luana. **Gênero, Sociedade e Saúde Pública**. Disponível em: https://cursosextensao.usp.br. Acesso em 21 de Junho de 2022.
LOURO (Org.). **O Corpo Educado – Pedagogias da Sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001, pp.151-172.

MESA REDONDA
Aspectos Religiosos da Atividade de Segurança Pública CÓDIGO. EA4.M9BIII.56

EMENTA: Refletir a respeito do ensino religioso na Segurança Pública, analisando como ele pode contribuir para formação humana e cidadã. Compreender como acontece a relação da religião com os profissionais de Segurança Pública, e como essa relação pode contribuir positivamente fortalecendo espiritualmente o profissional para sua jornada de trabalho, como também respeitar a crença religiosa de cada membro que integra a corporação.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Constituição: República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
BOBINEAU, Olivier; TANK-STORPER, Sébastien. **Sociologia das religiões**. São Paulo: Edições Loyola, 2011. p. 52
JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo**. As tramas na construção da concepção de Ensino Religioso Brasileiro**. In: ROMANOWSKI, Joana Paulin; MARTINS, Pura Lúcia; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo (Orgs.). **Conhecimento local e conhecimento universal: práticas sociais: aulas, saberes e políticas**. Curitiba: Champagnat, 2004.

MESA REDONDA
Respeito e Tolerância à Diversidade Religiosa CÓDIGO. EA4.M9BIII.57

EMENTA: Reflexão e conscientização do respeito à Diversidade religiosa. Compreensão a respeito do preconceito e intolerância religiosa.

REFERÊNCIAS:

FORNET, Betancourt, R**. Religião e interculturalidade**. São Leopoldo: Nova Harmonia; Sinodal, 2007. SERAFIM, Vanda F.; COSTA, Daniel L. **Diversidade Religiosa e História**. Editora Brazil Publishing, 2021. SILVA, T. T. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

DISCIPLINA:

Relações Trabalhistas e Sindicais CÓDIGO. EA4.M10BIV.58

EMENTA: Despertar o interesse pela discussão da relação jurídica de trabalho (direitos e deveres) e o conhecimento dos aspectos garantidores de tal relação, contribuindo, com isto, para que o Guarda Municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições. Refletir o direito coletivo do trabalho, suas divisões ou ramos do direito coletivo, direito sindical, organização sindical e sua estrutura. Conhecer a área de

relações trabalhistas e sindicais, políticas de relações trabalhistas, conflitos coletivos de trabalho, formas de resolução do conflito coletivo, negociação coletiva e convenções, acordos e dissídios coletivos.

REFERÊNCIAS:
BRASIL. Constituição Federal da República. Disponível em: Acesso em: 22 de junho de 2022. MENDES, Francisco de Assis das Neves. **Relações Trabalhistas e Sindicais**. Literare Books, 2022.
TOLARDO, Anelore; VALENTIM, Ilda. **Legislação e prática trabalhista**. Indaial: Grupo UNIASSELVI, 2009.

MESA REDONDA
Lutas Pela Identidade Nacional da Guarda Municipal CÓDIGO. EA4.M10BIV.59

EMENTA: O processo formativo deve valorizar os Guardas Municipais e lhes permitir a construção de uma imagem positiva de si como sujeito e enquanto membro de uma Instituição. Essa valorização profissional deve ser incluída no rol dos conteúdos curriculares para contribuir com a criação de uma cultura efetiva de respeito e bem estar desses profissionais. Lei 13022/14. Lei municipal 1155/16.

REFERÊNCIA:
BRASIL. **Lei** n° 13.022, de 8 de agosto de 2014.
MISSE, Michel e BRETAS, Marcos Luiz. **As Guardas Municipais no Brasil: diagnóstico das transformações em curso**. Rio de Janeiro: NECVU/IFCS/UFRJ; Booklink, 2010.
ROMERO, Alirio Villansanti. **Segurança Pública e qualidade de vida: fator essencial para o desenvolvimento**. Campo Grande: Life Editora, 2009.
VARGAS, Joana Domingues OLIVEIRA JÚNIOR, Almir de. **As guardas municipais no Brasil: Um modelo de análise. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** - Vol. 3 - no 7, 2010.

PALESTRA
Desafios da Relação Hierárquica CÓDIGO. EA4.M10BIV.60

EMENTA: Refletir sobre a importância da hierarquia e a disciplina como base institucional da GM, considerando que a autoridade e a responsabilidade crescem conforme o grau hierárquico. Estrutura organizacional primordial, funcional e Matricial. Unidade de Comando.

REFERÊNCIAS:
BRASIL. Lei Municipal n° 2.931, de 5 de julho de 2.016. Rio das Pedras, São Paulo. BRASIL. Lei Municipal n° 2.772, de 10 de maio de 2.013. Rio das Pedras, São Paulo. BRASIL. Lei Municipal n° 2.068, de 30 de junho de 2016. Monte Azul Paulista. São Paulo. GONÇALVES, José Ernesto Lima: fundação Getúlio Vargas. V.2. 3 MAI/JUN.

DISCIPLINA
Saúde e Riscos Psicossociais CÓDIGO. EA4.M10BV.61

EMENTA: Abordar os riscos psicossociais no trabalho. Saúde mental do trabalhador. Assédio moral no dia a dia. Riscos psicossociais como agentes nocivos associados à saúde mental. Exigências emocionais e à energia psíquica necessária à realização do trabalho. Exigência que podem afetar o bem estar psicológico do trabalhador.

REFERÊNCIAS:
COELHO, Rodrigo Meirelles Gaspar. **Proteção Internacional dos Direitos Humanos: A Corte Interamericana e a implementação de suas sentenças no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2007.
GADAMER, Hans-Georg. **O caráter oculto da saúde**. Petrópolis: Vozes, 2006.
MAISONNEUVE, Jean. **Introdução à psicossociologia**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

DISCIPLINA
Segurança do Trabalhador e Riscos da Profissão CÓDIGO. EA4.M10BV.62

EMENTA: Estatísticas de acidentes, prevenção de sinistros e riscos ambientais. Conceitos básicos sobre saúde e segurança no trabalho. Estudo das principais normas regulamentadoras envolvendo a organização dos serviços de saúde ocupacional, higiene do trabalho, proteção individual e coletivo, identificação e tratamento dos riscos ambientais, ergonomia e treinamentos. Estudo do ambiente de trabalho. Prevenção de combate ao incêndio e primeiros socorros. Acidentes e Agressões. Risco de Morte. Lesões e Traumas.

REFERÊNCIAS:
Gomez CM 2005. Violência no trabalho, p. 38. In CM Minayo**. *O impacto da violência sobre a saúde*** MS/ OPAS/Claves (no prelo).
PACHECO JÚNIOR, Waldemar. **Gestão da segurança e higiene do trabalho: contexto estratégico, análise ambiental e controle e avaliação das estratégias**. São Paulo: Atlas, 2000. (3 exemplares) SALIBA, Tuffi Messias. **Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador**. São Paulo: LTR, 2002. (2 exemplares)

Eixo Articulador V – Integrador

Objetivo principal

Eixo que pretende integrar os saberes e habilidades desenvolvidos nos demais componentes curriculares através de Educação à Distância e Atividades Complementares: Visita Técnica, Protejo Integrador, Seminários, Experiência Vivencial e Estágio Operacional.

Módulo		Bloco	Componentes Curriculares	Carga- Horária	
11	Atividades da Modalidade EaD	Bloco I - Disciplinas EaD	Libras Instrumental para profissional ouvinte (24h/a) Assédio Moral e Sexual no Trabalho (24h/a)	48	56
		Bloco II - Atividades Assíncronas Coordenadas	Reflexões baseadas em AudioVisual (08 h/a)	08	
12	Atividades Complementa res	Bloco III - Aprendendo, ouvindo e discutindo	Seminário de Debates e Reflexões (08 h/a) Seminário de Trocas de Experiências (16 h/a)	24	66
		Bloco IV - Aprendendo, vendo e fazendo	Projeto Integrador (12 h/a) Experiência Vivencial (12 h/a) Visitas Técnicas (18 h/a)	42	
13	Temas Transversais	Bloco V - Temas Transversais	Educação, segurança pública e direitos humanos (06 h/a)	06	06
Total de Carga Horária do Eixo					128

EMENTAS DISCIPLINA
LIBRAS INSTRUMENTAL PARA PROFISSIONAL OUVINTE CÓDIGO: EA5.M11BI.63

EMENTA: Estudo da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), da sua estrutura gramatical, de expressões manuais, gestuais e do seu papel para a comunidade surda.

REFERÊNCIAS:
FERREIRA BRITO, L. **Por uma gramática das línguas de sina**is. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1995. GOES, M. C. R. **Linguagem, surdez e educação.** Campinas, Autores Associados, 1996. QUADROS, R. M. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais. BRASÍLIA, SEESP/MEC, 2004.
SACKS, O. **Vendo vozes**: uma jornada pelo mundo dos surdos. Rio de Janeiro, Imago, 1990.

DISCIPLINA
Assédio Moral e Sexual no Trabalho CÓDIGO: EA5.M11BI.64

EMENTA: Analisar as dimensões multifacetadas do assédio moral e sexual no trabalho, buscando compreender como os abusos de poder interferem na saúde dos trabalhadores e em suas trajetórias profissionais.

REFERÊNCIAS:
DIAS I. **Violência contra as mulheres no trabalho**: o caso do assédio sexual. Sociol Probl e Práticas. 2008;(57):11-23.
DEJOURS C. Avant-propos para a edição brasileira. In: Lancman S, Sznelwar LI, editors. Christophe Dejours: **da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; Paralelo 15; 2004. p. 15- 22.
SAFFIOTI H. **Violência doméstica ou a lógica do galinheiro**. In: Kupstas, M. Violência em debate. São Paulo: Moderna; 1997. p. 39-57.

SEMINÁRIO
Reflexões baseadas em AudioVisual CÓDIGO: EA5.M11BII.65

EMENTA: Discussão crítica a partir da análise de produções artísticas (audiovisual); filmes, documentários, vídeos, novelas, podcast, músicas, entrevistas.

REFERÊNCIAS:
COUSINS, Mark. **História do cinema**: dos clássicos mudos ao cinema moderno. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
FERRO, Marco. **Cinema e História.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
GUIMARÃES, Pedro M. Corpo e citação. *In*: SAURA, Soraia C.; ZIMMERMANN, Ana C. (org.) **Cinema e corpo** São Paulo: Laços, 2016. cap.1, p.21-32.
VANOYE, Francis; GOLIOT-LÉTÉ, Anne. **Ensaio sobre a análise fílmica** 2. ed. São Paulo: Papirus, 2002.

SEMINÁRIO
Debates e Reflexões CÓDIGO: EA5.M12BIII.66

EMENTA: Discussão interdisciplinar, a partir da realidade, integração e aplicação dos conteúdos, atividades e de avaliação dos progressos dos discentes considerando os componentes curriculares ofertados.

REFERÊNCIAS:
Contempla todas as referências bibliográficas utilizadas pelas disciplinas já ofertadas, além das específicas que o projeto necessitar.

SEMINÁRIO
Troca de Experiências CÓDIGO: EA5.M12BIII.67

EMENTA: Discussão interdisciplinar, considerando a troca de experiências entre os integrantes da Guarda Municipal e profissionais de outras instituições área da Segurança Pública.

REFERÊNCIAS:
Contempla todas as referências bibliográficas utilizadas pelas disciplinas já ofertadas, além das específicas que o projeto necessitar.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR
Projeto Integrador CÓDIGO: EA5.M12BIV.68

EMENTA: Elemento integrador das disciplinas ofertadas, estruturado a partir de atividades interdisciplinares; como componente do Eixo Articulador, terá como objetivo principal a reflexão sobre os elementos da prática pedagógica no contexto da divisão social e técnica do trabalho com base nos saberes envolvidos na formação Guarda Municipal, por meio da observação e investigação da realidade, em especial da Prática na área da Segurança Pública.

REFERÊNCIAS:

Contempla todas as referências bibliográficas utilizadas pelas disciplinas já ofertadas, além das específicas que o projeto necessitar.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR
Experiência Vivencial em Ação Social CÓDIGO: EA5.M12BIV.69

EMENTA: Possibilitar a vivência em atividades sociais de cunho pedagógico, teóricas ou práticas que possibilitem a compreensão da dimensão formativa do operador da segurança pública e a vivência profissional complementar.

REFERÊNCIAS:
Contempla todas as referências bibliográficas utilizadas pelas disciplinas já ofertadas, além das específicas que o projeto necessitar.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR
Visitas Técnicas CÓDIGO: EA5.M12BIV.70

EMENTA: Realizar visitas técnicas a outras instituições da área da segurança pública; viagens de estudos vinculados à formação do operador da Segurança Pública;

REFERÊNCIAS:
Contempla todas as referências bibliográficas utilizadas pelas disciplinas já ofertadas, além das específicas que o projeto necessitar.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR
Temas Transversais CÓDIGO: EA5.M13BV.71

EMENTA: Interagir com outras atividades que dialoguem com temais transversais à formação de Guarda Municipal; participação em seminários; fóruns, palestras, módulos temáticos, eventos; discussões temáticas; atividades acadêmicas à distância ou presencial; iniciação à pesquisa, docência e extensão; trabalhos orientados de campo, monografias, estágios em laboratórios; elaboração de projetos de pesquisa e/ou executivos.

REFERÊNCIAS:
Contempla todas as referências bibliográficas utilizadas pelas disciplinas já ofertadas, além das específicas que o projeto necessitar.

Eixo Articulador VI – Armamento e Tiro

Objetivo principal

Desenvolver capacidade de emprego da arma de fogo em contextos de ação policial.

Desdobramento do Eixo Técnico Profissional, aplicável às Instituições que planejam armar seus integrantes. Regido pela Portaria n.º 9 de 14/04/2022 do DPF. Dimensão de Competência preponderante do Eixo: Competências Operativas, saberes desenvolvidos majoritariamente pela prática.

Módulo		**Bloco**	**Componentes Curriculares**	**Carga- Horária**	
14	**Teória**	Bloco I - Armamento, Munição, Funcionamento e Manutenção	PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022	35	100
15	**Prática**	Bloco II - Prática de Pistola	PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022	65	
Total de Carga Horária do Eixo					**100**

EMENTAS DISCIPLINA
Armamento, Município, Funcionamento e Manutenção CÓDIGO: EA6.M14BI.72

PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022 - Estabelece o currículo da disciplina de armamento e tiro dos cursos de formação das guardas municipais, bem como normas e procedimentos para disciplinar a habilitação em armamento e tiro das guardas municipais.

DISCIPLINA
Prática de Pistola CÓDIGO: EA6.M15BII.73
PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022 - Estabelece o currículo da disciplina de armamento e tiro dos cursos de formação das guardas municipais, bem como normas e procedimentos para disciplinar a habilitação em armamento e tiro das guardas municipais.

MÓDULO	**BLOCO**	**COMPONENTE CURRICULAR**	**NATUREZA DO COMPONENTE**	**CARGA HORÁRIA**
EIXO ARTICULADOR I - TEÓRICO REFLEXIVO				**60**
Módulo 1 - Sociedade, Espaço e Política	Bloco I - Estado, Sociedade e Espaço Urbano	Geografia Humana, Comunidade e Espaço Municipal	Disciplina	6
		Caracterização Histórica e Sociodemográfica Local	Disciplina	6
		Estado Brasileiro e Pacto Federativo	Disciplina	6
	Bloco II - Crime, Violência e Ciência	Noções de Criminologia	Disciplina	6
		Aspectos Psicossociais e de Saúde Pública da Violência	*Disciplina*	6
		Sociologia da Violência	Disciplina	6
Módulo 2 - Ética, Diversidade e Direitos Humanos	Bloco III - Ética e Direitos Humanos	Ética do Servidor Público	Disciplina	6
		Direitos Humanos e Segurança Cidadã	Disciplina	6
	Bloco IV - Diversidade e Movimentos Sociais	Diversidade, Identidades e Equidade	Disciplina	6
		Democracia, Cidadania e Ação Política	Disciplina	6
EIXO ARTICULADOR II - TEÓRICO INSTRUMENTAL				**60**

Módulo 3 - Sistemas, Gestão e Legislação	Bloco I - Sistema e Gestão de Segurança Pública	Sistema de Segurança Pública Brasileiro	Disciplina	6
		Policiamento Orientado ao Problema	*Disciplina*	*6*
	Bloco II - Direito e Segurança Pública	Funções e Atribuições da Guarda Municipal	Disciplina	6
		Aspectos Jurídicos da Gestão Pública	Disciplina	6

MÓDULO	**BLOCO**	**COMPONENTE CURRICULAR**	**NATUREZA DO COMPONENTE**	**CARGA HORÁRIA**
		Aspectos Jurídicos da Atividade de Segurança Pública	Disciplina	12
Módulo 4 - Informação, Tecnologia e Comunicação	Bloco III - Linguagem e Comunicação	Mídia, Redes Sociais e Comunicação Social	Disciplina	6
		Oficina de Produção Textual	Oficina	6
	Bloco IV - Informação e Tecnologia	Tecnologias da Informação aplicadas à Segurança	Disciplina	6
		Gestão da Informação e Análise Criminal	Disciplina	6
EIXO ARTICULADOR III - TÉCNICO PROFISSIONAL				**200**
Módulo 5 - Técnicas e Procedimentos Operacionais	Bloco I - Técnicas Policiais	Uso Diferenciado da Força	Disciplina	8
		Táticas em Dupla	Oficina	8
		Técnicas e Equipamentos de Baixa Letalidade	Oficina	8
	Bloco II - Modalidades de Policiamento	Segurança de Eventos Públicos	Oficina	8
		Patrulhamento Tático Urbano	Oficina	16
	Bloco III - Atividades do Contexto Local	*Patrulhamento Rural e Ações em Caatinga*	*Oficina*	*8*
	Bloco IV - Gestão de Crises	Intervenção Primária em Crises Policiais	Disciplina	8
		Noções de Dispersão de Tumultos	Oficina	8
	Bloco V - Emergências e Defesa Civil	Noções de Atendimento Pré- Hospitalar	Oficina	12
		Prevenção e Combate à Incêndios	Oficina	8
		Defesa Civil Municipal	Disciplina	6
	Bloco VI – Imobilizações e Defesa Pessoal	Técnicas de Bastão Perseguidor	*Oficina*	4

MÓDULO	**BLOCO**	**COMPONENTE CURRICULAR**	**NATUREZA DO COMPONENTE**	**CARGA HORÁRIA**
		Defesa Pessoal Policial	Oficina	8
		Imobilizações Táticas	Oficina	8
Módulo 6 - Proteção Comunitária e Ações Sócio Pedagógicas	Bloco VII - Garantia do Direito das Mulheres	Proteção à Mulher e à Violência Intrafamiliar	Disciplina	6
	Bloco VIII - Criança, Adolescente e Escola	Garantia do Direito da Criança e do Adolescente	Disciplina	4
		Prevenção à Violência Escolar	Disciplina	6
		Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas	Disciplina	4
	Bloco IX - Meio Ambiente	Preservação e Educação Ambiental	Disciplina	6
	Bloco X - Segurança Cidadã	Polícia Comunitária	Disciplina	6
		Mediação de Conflitos	Disciplina	6
		Cultura de Paz e Justiça Restaurativa (optativa)	*Disciplina*	-
Módulo 7 - Segurança Institucional e Serviços Municipais	Bloco XI - Segurança Institucional	Segurança de Autoridades	Disciplina	4
		Segurança Patrimonial	Disciplina	6
		Cerimonial e Protocolo	Oficina	4
	Bloco XII - Serviços Municipais	Ordenamento de Trânsito	Disciplina	8
		Fiscalização, Posturas e Convívio Urbano	Disciplina	4
Módulo 8 - Ênfase Individual	Bloco XIII - Ênfase Individual	Conjunto de Atividades do Itinerário Formativo Próprio	Disciplina	18
EIXO ARTICULADOR IV - SAÚDE E TRABALHO				**92**
Módulo 9 - Educação e Desenvolvimento Humano	Bloco I – Relações Interpessoais, Afetos e Aprendizado	Sensibilização e Integração de Grupo	Oficina	6
		Acompanhamento e Orientação Psicológica	Oficina	6

MÓDULO	**BLOCO**	**COMPONENTE CURRICULAR**	**NATUREZA DO COMPONENTE**	**CARGA HORÁRIA**
		Acompanhamento e Orientação Pedagógica	Oficina	6
		Oficina de Inteligência Socioemocional	*Oficina*	4
		Palestra sobre Saúde Financeira	Palestra	2
	Bloco II – Corpo e Subjetividade	Nutrição, Higiene e Saúde	Disciplina	6
		Preparação Física para Segurança Pública	Oficina	30
		Gênero e Saúde	Roda de Conversa	2
	Bloco III – Religião e a Atividade de Segurança Pública	*Aspectos Religiosos da Atividade de Seg. Pública*	*Mesa Redonda*	*2*
		Respeito e Tolerância à Diversidade Religiosa	Mesa Redonda	2
Módulo 10 - Relações do Trabalho, Saúde e Segurança	Bloco IV – Trabalho, Emprego e Ocupação	Relações Trabalhistas e Sindicais	Disciplina	6
		Lutas pela Identidade Nacional da Guarda Municipal	Mesa Redonda	2
		Desafios da Relação Hierárquica	Palestra	2
	Bloco V – Saúde e Segurança	Saúde e Riscos Psicossociais	Disciplina	8
		Segurança do Trabalhador e Riscos da Profissão	Disciplina	8

EIXO ARTICULADOR V – INTEGRADOR				**128**
Módulo 11 – Atividades da Modalidade EaD	Bloco I – Disciplinas EaD	LIBRAS Intrumental para Profissional Ouvinte	Disciplina	24

MÓDULO	**BLOCO**	**COMPONENTE CURRICULAR**	**NATUREZA DO COMPONENTE**	**CARGA HORÁRIA**
		Assédio Moral e Sexual no Trabalho	Disciplina	24
	Bloco II – Atividades Assíncronas Coordenadas	Reflexões baseadas em AudioVisual	Seminário	08
Módulo 12 – Atividades Complementares	Bloco III - Aprendendo, ouvindo e discutindo	Seminário de Debates e Reflexões	Seminário	08
		Seminário de Trocas de Experiências	Seminário	16
	Bloco IV - Aprendendo, vendo e fazendo	Projeto Integrador	Atividade Complementar	12
		Experiência Vivencial em Ação Social	Atividade Complementar	12
		Visitas Técnicas	Atividade Complementar	18
Módulo 13 – Temas Transversais	Bloco V - Temas Transversais	Temas Transversais	Atividade Complementar	6
EIXO ARTICULADOR VI – ARMAMENTO E TIRO				**100**
Módulo 14 – Teórica	Bloco I - Armamento, Munição, Funcionamento e Manutenção	PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022	Disciplina	35
Módulo 15 – Prática	Bloco II - Prática de Pistola	PORTARIA Nº 9- CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022	Disciplina	65

*PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022 - Estabelece o currículo da disciplina de armamento e tiro dos cursos de formação das guardas municipais, bem como normas e procedimentos para disciplinar a habilitação em armamento e tiro das guardas municipais.

7 REFERÊNCIAS

CASCAVEL, Secretaria Municipal de Política sobre Drogas e Proteção à Comunidade, Departamento Proteção à Comunidade. **Manual do Servidor/Aluno do 2º Curso de Formação Profissional de Guarda Municipal do Município de Cascavel-PR**. Cascavel-PR: Polícia Militar do Paraná, Diretoria de Ensino, 6º Batalhão de Polícia Militar / Secretaria Municipal de Política sobre Drogas e Proteção à Comunidade, Departamento Proteção à Comunidade / Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Departamento de Gestão de Pessoas, 2019.

DPF, Departamento de Polícia Federal. **Portaria n.º 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022**. Currículo da disciplina de armamento e tiro do curso de formação das guardas municipais. MJ/DPF. 2022

FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Plano Político-Pedagógico e Projeto de Sustentabilidade da Academia Estadual de Guardas Municipais do Rio Grande do Sul** (Dos muitos lugares a algum lugar: Identidades Socioprofissionais em Perspectiva). Esteio-RS: Fórum Brasileiro de Segurança Pública / Prefeitura Municipal de Esteio / Ministério da Justiça, SENASP, 2017.

IFG, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. **Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Reestruturação e Formação da 1ª Turma de Guarda Civil Municipal de Cristalina-GO**. Cristalina-GO: IFG, Campus Avançado Cristalina / Prefeitura Municipal de Cristalina / Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, jun. 2016.

MJ, Ministério da Justiça. **Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais**: para formação em segurança pública. SENASP/MJ. 2005

MTE, Ministério do Trabalho. **Classificação Brasileira de Ocupações** [CBO 2002]. Brasília-DF: MTE, 2002.

MTE, Ministério do Trabalho. **Portaria n.º 397, de 09 de outubro de 2002**. Aprova a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/2002, para uso em todo território nacional e autoriza a sua publicação.

PMPR, Polícia Militar do Paraná. **Projeto Pedagógico do Curso de Formação e Capacitação Técnico- Profissional para a Guarda Municipal de Cascavel**. Polícia Militar do Paraná, Diretoria de Ensino, 6º Batalhão de Polícia Militar, Núcleo de Ensino, jan. 2022.

PRAIA GRANDE, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande. Decreto n.º 5.831, de 4 de maio de 2015. **Regulamento de Ensino e Instrução do Curso de Formação dos Guardas Civis Municipais de Praia Grande**. Praia Grande-SP, 2015.

SILVA, Ricardo da; DE LIMA, Wagner S. et. al. **Matriz de Formação de Guarda Municipal:** por uma polícia municipal preventiva e proativa. Maceió-AL: 2022.

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:F22AA728

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREVINE BRASIL

Assunto: Retificação da Publicação do pagamento do Incentivo de Qualificação de Desempenho na Saúde (IQDS) – PREVINE BRASIL.

Retificamos os valores a serem pagos, aos profissionais da Saúde, alusivo ao **Incentivo de Qualificação de Desempenho na Saúde** (IQDS) – PREVINE BRASIL, de Acordo com a Lei e 1353 de maio de 2022, e os critérios de avaliação definidos na Portaria nº 02 de 16 de junho de 2022.

O valor total é de **R$ 58.421,65** (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) a serem custeados com o Recurso Bloco das Ações e Serviços Públicos da Saúde PAB **– PREVINE BRASIL**, retroativo aos meses janeiro e fevereiro de 2022, conforme relação dos profissionais em anexo.

*RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Delmiro Gouveia-AL, 21 de Julho de 2022.

RICARDO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

NOME	FUNÇÃO	COMPETÊNCIA JANEIRO	COMPETÊNCIA FEVEREIRO	TOTAL
ANA CLARA BARBOSA DE SOUZA	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	**R$ 685,02**
EDMILSON MANOEL DA SILVA FILHO	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA APARECIDA GONZAGA RIBEIRO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA APARECIDA PEREIRA DE MENEZES	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
SAMARA NEILA GONZAGA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ANA MARIA SILVA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ELUZIANA RIBEIRO DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
JOSÉ MILTON LISBOA JUNIOR	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	**R$ 572,10**
MARIA ERIKA MOREIRA	ASB	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ADRYELLE HOLANDA SILVA	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	**R$ 685,02**
LUCIENE BEZERRA DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
BENEDITA ÂNGELA NOGUEIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
EDNA VIEIRA SANDES ROZENDO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
JOSÉ REGINALDO VIEIRA LISBOA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
KAROLLINE CAMPOS MALTA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA CLEIDE DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
SHEILA LIMA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
SILEIDE CALISTER TEIXEIRA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
WELLIDA STEFANIA BARBOSA DE SOUZA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
EDVANIA DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	**R$ 572,10**
JOSÉ MONTEIRO FERRAZ SOBRINHO	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	**R$ 572,10**
MARIA CÍCERA DA SILVA SANTOS	ASB	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARILIA FERREIRA DE MELO MARTINS	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	**R$ 685,02**
MARIA MÁRCIA DE SOUZA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ALOISIO ANDRE CORREA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
EDSON SILVA SANTANA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
LUCIANO BEZERRA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA DAS VIRGENS DA CONCEIÇÃO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
FABIANA GOMES DO NASCIMENTO	ASB	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
EDLLA THAISA OLIVEIRA DE SOUZA	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	**R$ 572,10**
THAWANNE KATURRY SIQUEIRA SANDES	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	**R$ 685,02**
MAISA LIMA DE JESUS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
AMANDA RAMALHO SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA CICERA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA LUCRECIA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ROSILANE LIMA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
SOLANGE GOMES DE SÁ MERGULHÃO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
RUTH ACENAITE BEZERRA DE SOUZA	ASB	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
CECILYA APARECIDA SILVA CAMPOS	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	**R$ 572,10**
CLERIS VIRGULINO DUARTE	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	**R$ 685,02**
ROSENI CORREIA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
DILENE DA SILVA SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
JOISSE DAYANA CORDEIRO DE CARVALHO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
LETICIA ALVES DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA JEANE DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
SONARA DOS SANTOS TEIXEIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
TEREZA CRISTINA DA SILVA SOUZA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
UARLA VIEIRA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	**R$ 572,10**
EDINALDA MORAIS DOS SANTOS	ASB	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
LUANDA GOMES MACHADO	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	**R$ 685,02**
VALQUÍRIA MARIA DOS SANTOS MARCIANO	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ALCIONE DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
DEILMA ALVES DELGADO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA DE LOURDES DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA GERALDINA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA LEUCE SILVA OLIVEIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MÔNICA FAUSTINA GOMES	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
SIMONE LESSA BRAS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
LARYSSA OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	**R$ 685,02**
MARIA LISIANE SOARES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ADRIANA DAMASCENO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
AUGUSTA MARIA DA LUZ RAMOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
EDSON VIEIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
LUCIANA CARDEAL DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA BETANIA VILAR ALCANTARA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
RENALDO ANTONIO DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
SANDRA CRISTINA SILVA DUARTE	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
VERONICA SOUZA DA SILVA LIMA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
IOLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	ASB	R$ 186,73	R$ 178,35	**R$ 365,08**
ROBERTA LUCIA RAMOS TORRES BARRETO	ODONTÓLOGO	R$ 416,77	R$ 400,52	**R$ 817,29**
GISLAYNNE DA SILVA COELHO	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	**R$ 685,02**
LUCRECIA GONÇALVES VIEIRA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ADRIANA VIEIRA GONÇALVES	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ELEONORA MARIA BARBOSA FELIX	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
REGIANE DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
SHEYLA ADRIANA DE ALENCAR LOURENÇO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
VALDIRENE DA SILVA DIAS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
WILMARA ALVES DE ALMEIDA	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	**R$ 572,10**
RICALINE DOS SANTOS	ASB	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
JESSICA ARAUJO DE SOUZA LIMA	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	**R$ 685,02**

JANETE GOMES QUEIROZ	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
CÍCERA MARIA DE SOUZA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
DELMA MARIA MARTINS SOBRINHO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
IDALA MARIA BATISTA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
JORDANA BATISTA DE ARAÚJO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
JOZIMEIRE GONÇALVES LUNA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA ELIA DE ARAÚJO PEREIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA RAFAELA LIMA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ROGERIO SOARES BEZERRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ZILDA SOARES CAVALCANTE	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ANA CATARINA SÁ DALMEIDA LINS	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	**R$ 685,02**
VALTA MARIA GUILHERME	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
CLODOALDO VENTURA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
LUCIJANE ALVES DE QUEIROZ	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MÔNICA MARIA FEITOSA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MYRIAN LUCIA CARDOSO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
SIMONE GISELIA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
PATRICIA MIGUEL DIAS	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	**R$ 572,10**
RAFAELA BATISTA CORREIA DE SOUZA	ASB	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA EULALIA VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	**R$ 685,02**
MARIA LÚCIA DOS SANTOS LIMA	TÉC.ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ELLEN CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	**R$ 685,02**
MARIA EUZA MOREIRA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA JOSÉ DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
NEIDJA MARIA FEITOSA RAMOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ALEIR VIEIRA NUNES	ASB	R$ 186,73	R$ 178,35	**R$ 365,08**
NOELIA URIAS DE BARROS	ODONTÓLOGO	R$ 416,77	R$ 400,52	**R$ 817,29**
ARQUISA ANTONIA DE SOUSA SANTOS	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	**R$ 685,02**
LIGIANE SANTOS DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
DAMARES RODRIGUES SILVA SOARES	AUX. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ALEXSANDRA MARTINS DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA AMELIA GOMES BEZERRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
EDNEIDE DA SILVA AS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
SILVIA GOMES LIMA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
VALDIRENE GOMES DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MAYRA DANIELE DE ARAUJO	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
NILVIA OLIVEIRA BATISTA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ALDA CRISTINA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ANILTA SUELY ALVES DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
SOLANGE RAMOS LIMA	ODONTÓLOGO	R$ 416,77	R$ 400,52	**R$ 817,29**
QUELE CATIUCE SANTOS LIMA	ASB	R$ 186,73	R$ 178,35	**R$ 365,08**
EDINEIDE BEZERRA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
JOSE CLOVES MARIA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
BRUNA BEZERRA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	**R$ 685,02**
KEYLLA PATRICIA RIBEIRO LISBOA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA DO SOCORRO FERREIRA AQUINO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA ODETE VITOR DA COSTA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MACIEL DA SILVA SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
DAISY STEPHANIE CAMPOS FERREIRA	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	**R$ 572,10**
MARIA LUCIA DOS SANTOS	ASB	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ANA LAURA CAVALCANTE FERREIRA	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	**R$ 685,02**
SUELI GOMES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
DIONE ARAUJO LIMA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA DE FATIMA PEREIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ADEILTON LISBOA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
SELIA DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	**R$ 685,02**
NAYDJA MAYARA CORREIA DE SOUZA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
NEILA TATIANE VIEIRA GOMES	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ZILMA MARTINS DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARILEIDE MARIA DE SOUZA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ELIEDE AURELINA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
JESSICA DA SILVA SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
JOSE CICERO QUEIROZ SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA LÚCIA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA DO SOCORRO GOMES FEITOZA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	**R$ 572,10**
DANIELE MORENO	ASB	R$ 109,62	R$ 124,84	**R$ 234,46**
WELANY QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	**R$ 685,02**
AURENICE MOREIRA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
PAULO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ANA ALICE ARRUDA DE SOUZA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ANGELA CRISTINA OLIVEIRA LOPES	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
IARA CORDEIRO DE LUCENA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
IRAILDO CICERO DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
JOSELITA MARIA LIMA PINTO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
LUIZINHA MARIA DA SILVA CORREIA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA CICERA CARVALHO DA ROCHA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA EDILENE DAMASCENO LINS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
MARIA APARECIDA LIMA DE ALBUQUERQUE	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
STELA ARCANJO LIMA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
VALDENICE PEREIRA DE OLIVEIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
VERONICE PEREIRA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	**R$ 255,55**
ANDREA NOGUEIRA LISBOA DE OLIVEIRA	COORD. DE ENFERMAGEM	R$ 499,03	R$ 479,57	**R$ 978,60**
WANDERSON DE ASSIS SANTOS	COORD. DE ENFERMAGEM	R$ 499,03	R$ 479,57	**R$ 978,60**

GUSTAVO SANTOS NERY	COORD. SAÚDE BUCAL	R$ 416,77	R$ 400,52	**R$ 817,29**
		R$ 29.836,64	R$ 28.585,01	**R$ 58.421,65**

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:9A147CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO Nº 024/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº024/2022
Através do presente, fica rescindido antecipadamente por iniciativa do **CONTRATANTE**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público dos profissionais descritos na tabela abaixo, a partir da presente data.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DATA DE ADMISSÃO	FUNÇÃO
ADEILTON QUEIROZ MAFRA	22204	076.572.264-04	04/01/2021	MEDICO
ADENIA MOREIRA DOS SANTOS	22774	102.366.644-84	09/08/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
ALDA MEYR PEDROSA MAIA	22519	021.187.414-05	03/05/2021	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA
ALEXANDRE SALOMAO DE BARROS OLIVEIRA	22510	348.096.194-00	01/04/2021	MEDICO
ALINE MARIA SOUZA	22206	064.739.914-84	01/01/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
ANDRE DE CARVALHO EPITACIO PEREIRA	22452	846.645.414-49	01/03/2021	MEDICO ORTOPEDISTA
ANTONIO MAIA GOMES JATOBA	22477	209.911.504-49	01/04/2021	MEDICO UROLOGISTA
BARBARA LUNA SANTOS VILARINDO	22618	084.535.904-51	09/07/2021	ENFERMEIRO
BRUNO LUIS CORREIA LEAO	22462	052.896.354-67	09/03/2021	MEDICO ORTOPEDISTA
CARLA VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	22362	083.335.824-35	01/02/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
CHEDY BEN BELAID	22363	056.750.344-55	01/02/2021	TERAPEUTA OCUPACIONAL
CIMERE CRISTINA SILVA	22480	063.441.344-96	01/04/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
CLAUDIANE DE SA	22211	081.229.134-40	01/01/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
CRISTINA VALERIA PRAXEDES	22365	842.350.394-15	08/02/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
DAVI SIMPLICIO TEIXEIRA FERNANDES COSTA	23054	077.128.314-83	14/03/2022	MEDICO ONCOLOGISTA
DENIVAL TINA DE OLIVEIRA	22367	050.365.604-69	01/02/2021	ENFERMEIRO
DENNER GOMES DA SILVA	22368	121.525.404-09	01/02/2021	FISIOTERAPEUTA
DIEGO LEVINO DE MENEZES	22214	083.142.004-92	05/01/2021	FISIOTERAPEUTA
DIOGO FERNANDO GOMES DA SILVA	22426	042.365.584-16	01/03/2021	FISIOTERAPEUTA
EMILIO ELDER TENORIO DE ARAUJO	23140	383.887.744-68	11/04/2022	MEDICO
EMILIO ELDER TENORIO DE ARAUJO	22371	383.887.744-68	03/02/2021	MEDICO
EWILLA JACQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA	22467	044.541.394-82	03/03/2021	ODONTOLOGO
FABIANO RIBEIRO DE SANTANA	22482	559.096.555-15	01/04/2021	MEDICO DERMATOLOGISTA
FABIO VIANA DE ARAUJO	22926	002.164.314-84	13/12/2021	MEDICO
GLEICE PEREIRA OLIVEIRA	22464	041.754.544-46	08/03/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
GUACYRA MARGARITA BATISTA DE ALMEIDA	22473	019.355.024-50	10/04/2021	MEDICO ULTRASONOGRAFISTA
GYSELLE DO NASCIMENTO ARAUJO	22459	033.570.885-41	01/03/2021	FONOAUDIOLOGO
HUGO JOSE ALVES	22429	116.306.684-27	01/03/2021	FISIOTERAPEUTA
IGOR FARIAS CAMPOS PEREIRA	22520	008.445.595-04	03/05/2021	MEDICO VASCULAR
ISOLDA CARVALHO DE SANTANA	23240	725.631.174-53	17/05/2022	OTORRINOLARINGOLOGISTA
IURE CEZAR CARDOSO DO NASCIMENTO	22503	695.100.165-00	06/04/2021	MEDICO
IURE CEZAR CARDOSO DO NASCIMENTO	22504	695.100.165-00	06/04/2021	GINECOLOGISTA
JENNIFER BOTOLO DA SILVA	22265	115.429.844-24	01/01/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
JOAO PRUDENCIO DA COSTA NETO	23202	018.989.114-95	17/05/2022	OTORRINOLARINGOLOGISTA
JOAO VITOR SANTANA SANTOS	22655	111.267.654-65	08/07/2021	TERAPEUTA OCUPACIONAL
JOSE ANDERSON GOMES OLIVEIRA	22516	131.163.834-21	09/04/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
JOZELMA BARBOSA FONTES	22505	029.452.324-30	07/04/2021	MEDICO DERMATOLOGISTA
KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO	22392	052.773.624-44	01/02/2021	FISIOTERAPEUTA
KARINE ANDRADE CRUZ ALMEIDA	22838	023.301.894-86	15/10/2021	MEDICO ULTRASONOGRAFISTA
LEANDRO BASTOS TENORIO DE ARAUJO	22413	031.216.695-83	01/02/2021	MEDICO
LEIDIANA SILVA DE LIMA	22402	055.731.284-18	01/02/2021	ENFERMEIRO
LICIA RENILDA DE SOUZA MONTEIRO	22469	028.728.104-39	01/03/2021	MEDICO GINECOLOGISTA
LUANDA GOMES MACHADO	22465	050.499.494-83	11/03/2021	ENFERMEIRO
LUCIA REJANE LISBOA SANDES	22481	647.775.704-44	01/04/2021	MEDICO PEDIATRA
LUCIANNA AZOUBEL COPESCO ARAUJO	22492	027.226.694-98	12/04/2021	MEDICO NEUROLOGISTA
MAGNAILMA OLIVEIRA DA SILVA	22374	032.669.424-26	01/02/2021	ASSISTENTE SOCIAL
MANUELLA SILVA LISBOA	22962	048.927.174-01	03/01/2022	MEDICO
MARIA APARECIDA BATISTA DE ANDRADE	22376	038.887.524-00	01/02/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO FREIRE MOREIRA	22220	040.332.244-83	01/01/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA DA CONCEICAO MACIEL GOMES LEITE	22430	209.878.114-87	01/03/2021	PSICOLOGO
MARIA EDISLANHE LIMA DE SOUZA	23053	091.105.444-88	14/03/2022	PSICOLOGO
MARIA LUCIANA DE ANDRADE GOMES DA SILVA	22313	110.315.944-50	01/01/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
MAYRA BEATRIZ ARAUJO DO NASCIMENTO	22515	053.467.994-35	01/04/2021	PSICOLOGO
MAYSA DANIELY GOMES	22592	113.137.684-64	01/06/2021	PSICOLOGO
NARAH CELI FEITOZA	22450	054.978.604-00	01/03/2021	FONOAUDIOLOGO
NEY FABRICIO BENIGNO SIMOES	22221	870.689.405-44	04/01/2021	MEDICO
PAMELA RAYANE PEREIRA DA SILVA	22222	119.928.504-88	15/01/2021	ENFERMEIRO
PATRICIA DIAS DE QUEIROZ LISBOA	22382	051.651.044-43	01/02/2021	ASSISTENTE SOCIAL
PEDRO SOARES FILHO	22511	373.419.284-68	01/04/2021	ODONTOLOGO CIRUR BUCOMAXILO
QUECIA NAIARA DE OLIVEIRA RAFAEL	22498	022.319.595-26	06/04/2021	FARMACEUTICO
RAMON ARAUJO DE LUCENA	22223	077.390.514-62	05/01/2021	FISIOTERAPEUTA
REGIA VALERIA BANDEIRA DE QUEIROZ	22224	470.023.104-10	05/01/2021	COORDENADOR DO CAPS
ROBERTO CESAR PINHEIRO AMORIN	22981	047.766.274-93	01/02/2022	OFTALMOLOGISTA
ROMARIO SOUZA DOS SANTOS	22795	068.179.754-17	01/08/2021	MEDICO
SAMANTA SA LOPES GONCALVES	22671	096.837.254-65	15/07/2021	MEDICO
SERGIO DE MORAES CARNEIRO	22484	013.850.904-21	01/04/2021	MEDICO CARDIOLOGISTA
TANIA LUCIA DOS SANTOS	22785	384.285.634-20	11/08/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
THAISLEIDE BEZERRA DOS SANTOS SOUZA	22531	042.274.434-40	03/05/2021	ENFERMEIRO
THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA	22230	031.088.424-12	04/01/2021	COORDENADOR DO NASF
THAYNARA GOMES DE OLIVEIRA	22428	079.866.004-03	01/03/2021	FISIOTERAPEUTA

TIAGO RODRIGO ALVES SANDES	22389	073.884.064-50	01/02/2021	FONOAUDIOLOGO
VERONICA DE SOUZA HESPANHOL	22956	023.425.441-62	10/01/2022	MEDICO PSIQUIATRA
WANDERLEY BIE DA SILVA	22393	118.820.474-27	01/02/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
YALEY EVELYN QUEIROZ DA COSTA	22491	111.545.914-76	09/04/2021	NUTRICIONISTA

Delmiro Gouveia, 30/06/2022

RICARDO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B5350DD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Messias-AL, torno público aos interessados a contratação de empresa especializada em elaboração de cotação de preços de para a aquisição de DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS DE BANDA FANFARA, PARA A BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE MESSIAS-AL

Informamos que as cotações, deveram ser enviadas no prazo de até 08 (oito) dias úteis a contar desta publicação no E-mail: comprasmessias@outlook.com

Segue abaixo as especificações do(s) objeto(s) e quantitativo(s) a ser(em) adquirido(s)

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	CNPJ:
Endereço completo:	
E-mail:	Fone/fax:
Responsável:	Celular:

ITEM	INSTRUMENTO	CARACTERÍSTICA	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
01	SAXOFONE ALTO	Afinação em MIb, acabamento Niquelado, Apoio do polegar regulável complementando o conjunto, campana Removível, chaves com Regulagem de abertura, Parafusos aço inoxidável, Dimensão FA# Agudo Sib articulado, Recursos porta lira, estojo de luxo.	02	R$	R$
02	SAXOFONE TENOR SIb	Afinação em SIb, apoio do polegar regulável, chaves com regulagem de abertura, parafusos em aço inoxidável, FA agudo e SI bemol articulado porta lira, Campana Removível e acabamento laqueado.	02	R$	R$
03	TROMPETE	Afinação Sib, acabamento Laqueado, Botões Perolizados, Anel fixo na terceira pompa, calibre 11,70mm , Campana 124mm, Encaixes Alpaca, Sistema curva da terceira pompa Removível, válvula Em aço inoxidável, Recursos Gatilho 1º e 3º pompa, Acompanha estojo Extra Luxo.	08	R$	R$
04	TROMBONE DE VARA	Afinação Sib, Acabamento laqueado, Calibre, 12,70 mm, Campana 203 mm Tubos Externos Alpaca, Recursos Contrapeso de Campana, estojo de Luxo.	02	R$	R$
05	TROMBONE DE PISTONS	Afinação Sib, Acabamento (finish) Laqueado, Botões perolizados, Calibre (M) 12,70mm, Campana 203 mm , tubos Externos Alpaca, Recursos Porta lira e Estojo de Luxo.	04	R$	R$
06	TIMBALITOS P/ PERCUSSÃO	Acabamento Aço, cor cromado , configurações 10x6 ½ e 12x6 ½	01	R$	R$
07	SURDO P/ PERCUSSÃO	Surdo corpo de madeira aro 18 x 166c, 8 Afinações, altura 55cm, pele napa com tripé	01	R$	R$
08	ATABAQUES (timba)	Madeira Envernizada, Tamanho, 70 x 13, 06 Afinações e aro ferro pop preto	12	R$	R$
09	CAIXA TENORES C/ SUPORTE	Caixa tenor em Madeira revestida na cor branca, Tamanho aro 14, 12 Afinações, ferro Preto com afinações cromadas, Carrier (colete) .	02	R$	R$

Validade da proposta 90 (noventa) dias

Local e data: MESSIAS, 21 de julho de 2022

DAVID VITOR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:2D284FA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, por intermédio do Setor de Licitações, solicita Cotações de Preços de empresa especializada para a aquisição de medicamentos e correlatos para cálculo de estimativa para futuras licitações, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos abaixo. Os orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: seccompraspmp@gmail.com.
Prazo para entrega da cotação 26/07/2022 Informações: seccompraspmp@gmail.com
MEDICAMENTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Uni.	Valor Total
131	Sulfato ferroso solução oral 25 mg/ml Ferro	Frasco 60 ml	1.500		
134	Cloridrato De Amilorida, Clortalidona 25+5mg	Comprimido	10000		

CORRELATOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Uni.	Valor Total
24	Bolsa de ostomia, plástico, transparente, colostomia e ileostomia, flexível, 50mm, adesivo microporoso	Unidade	100		
25	Campo operatório, tecido 100% algodão, c/ fio radiopaco, 45 cm, 50 cm, 15 fios/cm2, Acabamento c/ ponto overlok, branca 4 camadas, cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18cm.	Unidade	200		
27	Cânula endotraqueal Nº 1,5	Unidade	100		
48	Catgut cromado - o - c/ agulha 4.0 - 40 cm	Unidade	1.000		
49	Catgut cromado 2.0 c/ agulha 4.0 - 40 cm	Unidade	1.000		
50	Catgut cromado 3.0 c/ agulha 4.0 - 40 cm	Unidade	1.000		
51	Catgut cromado 4.0 c/ agulha 4.0 - 40 cm	Unidade	1.000		
92	Fralda descartável, grande infantil, anatômico, até 20 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado	Unidade	6000		
110	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 25, descartável, estéril, embalada individualmente	Unidade	2500		
133	Papel crepado 100 x 100cm c/ 250 unidades	Pacote	2.000		
134	Papel crepado 75 X 75CM C/ 500 unidades	Pacote	2.000		
135	Papel crepado 40 x 40cm	Pacote	2.000		
138	Papel grau cirúrgico 45x100	Rolo	700		

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:1B1D7905

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 044/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **FARDAMENTO E ACESSÓRIOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação. no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Qnt.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	Bermuda Brim Descrição: Bermuda, material: brim. Modelo: com bolso, tipo do bolso: frontal e traseiro. Tamanho: sob medida. Estrutura: com estampa e cor a escolha da administração. Características adicionais: unissex; com elástico; cordão-personalizado conforme escolha da administração.	7.392	**Unidade**		
	Calça Descrição: Material: 70% poliéster e 30% algodão. Modelo: rip stop. Quantidade bolsos: 4, tipo do bolso: 2 laterais com lapela e fechamento em velcro, 2 traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro. Tamanho sob medida, características adicionais: Fechamento por botão de pressão e zíper. Cores a escolha da administração.	720	**Unidade**		
	Calça Brim Descrição: Calça, material: brim. Modelo: unissex. Quantidade de bolsos: 3. Tamanho sob medida. Características adicionais: com elástico e cordão na cintura, sem fecho. Cores a escolha da administração.	1.532	**Unidade**		
	Calça Brim Descrição: Calça, material: brim. Modelo: unissex. Tamanho sob medida. Características adicionais: com elástico e cordão na cintura, com pintura; friso; sem fecho. Cores a escolha da administração.	350	**Unidade**		
	Calça Brim Masculina Descrição: Confeccionada em material: brim. Modelo: profissional, reforçada. Quantidade de bolsos: 4 unidades; tipo do bolso: 2 frontais e 2 traseiros. Tamanho sob medida. Características adicionais: com elástico e cordão na cintura, sem fecho, com estampa com o símbolo do governo municipal no bolso frontal do lado esquerdo e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo. Cores a escolha da administração.	612	**Unidade**		
	Calça Jeans Descrição: Calça masculina, material: jeans. Modelo: tradicional. Bolso: lateral e traseiro. Tamanho: sob medida. Características adicionais: pré-lavado. Cores a escolha da administração.	420	**Unidade**		
	Camisa Descrição: Em malha piquet (composição mínima de 50% poliéster e 50% algodão) 115g/m² (mínimo); gola polo, com bordado no lado esquerdo na altura do peito. Cores e tamanho a escolha da administração.	5.040	**Unidade**		
	Camisa Descrição: Camisa uniforme, material: 100% algodão; manga curta. Com pintura frente e costa relacionada a campanha do período. Cores, imagens e tamanho a escolha da administração.	7.490	**Unidade**		
	Camisa Descrição: Composição 100% algodão. Com bordado no lado superior esquerdo com brasão da secretaria municipal de Segurança institucional, com bordado na manga direita do brasão municipal, bordado na manga esquerda com logo da gestão e bordado nas costas, nos tamanhos M ao G2. Cores a escolha da administração.	30	**Unidade**		
	Camisa Acolchoada Descrição: Composição 100% algodão. Modelo: Acolchoada. Manga curta. Com bordado no lado superior esquerdo com brasão, bordado na manga direita do brasão municipal, bordado na manga esquerda com logo da gestão e bordado nas costas. Tamanhos e cores a escolha da administração.	50	**Unidade**		
	Camisa Básica Descrição: Camisa Básica uniforme, material: malha penteada 100% algodão. Manga curta. Tipo colarinho: gola redonda. Tamanho sob medida, sem bolso. Características adicionais: Estampa com símbolo do governo municipal na parte frontal no tamanho centralizado. Cores a escolha da administração.	420	**Unidade**		
	Camisa Manga Longa Tricoline Descrição: Camisa, material: tricoline 100% algodão. Social. Modelo manga: longa. Peitilho: fechamento com botão. Tamanho sob medida. Características adicionais: com bolso; bordado com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da	792	**Unidade**		

	Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo, com o mesmo bordado também na parte frontal no bolso do lado esquerdo na altura do peito. Uso indicado: cerimônias militares.				
	Camisa Manga Longa Tricoline Feminina Descrição: Camisa feminina, material: tricoline. Social. Modelo da manga: longa. Peitilho: fechamento com botão. Cores a escolha da administração. Tamanho sob medida. Características adicionais: com bolso; bordado com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo, com o mesmo bordado também na parte frontal no bolso do lado esquerdo na altura do peito.	840	**Unidade**		
	Camisa Manga Longa UV Descrição: Camisa feita em tecido de Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor), 90% Poliéster 10% Elastano, Adequada para exposição ao Sol (Fontes naturais de emissão UV), FPU 50+ (Excelente Proteção). Cor a escolha da Administração. Tamanhos: M, G e GG. Características adicionais: estampa com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo; com a mesma estampa também na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito.	809	**Unidade**		
	Camisa Manga Longa UV Descrição: Camisa feita em tecido de Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor), 90% Poliéster 10% Elastano. Adequada para exposição ao Sol (Fontes naturais de emissão UV); FPU 50+ (Excelente Proteção). Cores e tamanhos à escolha da Administração.	749	**Unidade**		
	Camisa Polo Descrição: camisa confeccionada na malha PV, 67% de fio poliéster e 33% de fio viscose; manga longa; gola polo; estampa lisa; com pintura; sem bolso. Cores e tamanhos a escolha da administração	350	**Unidade**		
	Camisa Polo Descrição: camisa confeccionada na malha PV, 67% de fio poliéster e 33% de fio viscose; manga longa; gola polo; estampa lisa; com pintura e faixa refletida; sem bolso. Cores e tamanhos a escolha da administração	120	**Unidade**		
	Camisa Polo Masculina Descrição: Camisa uniforme, material: malha fria 100% poliéster. Manga curta com punho, tipo colarinho e gola polo. Cores a escolha da administração. Tamanhos: "P, M, G" Normal. Características adicionais: bordado com o símbolo do governo municipal na Manga esquerda e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo; com o mesmo bordado também na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito.	1.872	**Unidade**		
	Camisa Polo Masculina Descrição: Camisa uniforme. Material: malha PV 65% poliéster, 35% viscose + anti pilling. Manga curta e gola polo. Tamanhos: "M, G e GG" Normal. Uso administrativo. Características adicionais: estampado com o símbolo do governo municipal na parte frontal até a altura do peito; com estampado do símbolo do governo municipal e com o nome da Administração logo abaixo também na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito. Cores a escolha da administração.	672	**Unidade**		
	Camisa Polo Tecido Piquet Feminina Descrição: Camisa uniforme, material: malha piquê marcerizada, 100% algodão. Manga: curta. Tipo colarinho: gola polo. Cores a escolha da administração. Tamanho: sob medida. Características adicionais: gramatura mínima 120gm2; gola e punho em tricô; bordado com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo, com o mesmo bordado também na parte frontal no bolso do lado esquerdo na altura do peito.	1.800	**Unidade**		
	Camisa Polo Tecido Piquet Masculina Descrição: Camisa uniforme; material: malha piquê marcerizada; 100% algodão. Manga: curta. Tipo colarinho: gola polo. Cores a escolha da administração. Sob medida. Características adicionais: gramatura mínima 120gm2; gola e punho em tricô; bordado com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo, com mesmo bordado também na parte frontal no bolso do lado esquerdo na altura do peito.	1.632	**Unidade**		
	Camisa Social Descrição: Confeccionada em tecido tricoline. Aviamentos cor adequada ao tecido; linha poliéster/algodão. Diâmetro 12mm e entretela poliéster/algodão. Camisa uniforme, material: 67% poliéster e 33% algodão. Manga comprida com punho simples, pespontado; tipo colarinho: entretelado, indeformável, pespontado. Bolso: chapeado sem tampa. Tamanho sob medida. Características adicionais: abertura frontal com fechamento por botões brancos, tipo camisa: social. Cores a escolha da administração.	960	**Unidade**		
	Camisa Social Manga Curta Tricoline Descrição: Material: tricoline. Manga curta. Características adicionais: abertura frontal; fechamento por botões; tamanho sob medida. Estampa, cor e bordados decididos pela Administração Municipal, conforme modelo.	612	**Unidade**		
	Camiseta Descrição: Tipo: unissex. Manga curta. Tipo da gola: careca. Tamanhos variados. Características adicionais: conforme cor e modelo do órgão, material: 67% poliéster e 33% viscose.	2.040	**Unidade**		
	Camiseta Descrição: Camiseta, tipo unissex. Tecido: meia-malha e algodão. Manga curta. Gola redonda. Tamanho sob medida. Costura simples. Características adicionais: com estampa bordada. Cores a escolha da administração.	1.440	**Unidade**		
	Camiseta Descrição: Tipo: uniforme. Personalizada. Manga curta. Gola redonda. Tamanho sob medida. Características adicionais: conforme modelo do órgão, material: malha 100% algodão, fio 30.1. Cores a escolha da administração.	150	**Unidade**		
	Camiseta Descrição: Gola tipo careca, em malha PV (mínimo de 67% poliéster e 33% viscose), 160g/m² (mínimo) com silk. Tamanho: 6cmX5cm pintado no lodo esquerdo. Cores e tamanhos a escolha da administração.	1.560	**Unidade**		
	Camiseta Descrição: Em malha piquet (composição mínima de 50% poliéster e 50% algodão); gola polo, com fechamento com 2 (dois) botões, com símbolo tamanho 6cm x 5cm, bordado no lado esquerdo na altura do peito. Cores e tamanhos a escolha da administração.	720	**Unidade**		
	Camiseta Descrição: Unissex. Manga curta. Gola polo. Tamanho sob medida. Características adicionais: conforme modelo do órgão; material: 100% algodão. Cores e tamanhos a escolha da Administração municipal.	960	**Unidade**		
	Camiseta Descrição: Gola tipo polo, em malha PV (mínimo de 67% de poliéster e 33% viscose) 160g/m² (mínimo). Gola polo, com fechamento com 2 (dois) botões com símbolo, tamanho 6cmX5cm pintado no lado esquerdo. Pintura nas costas e na frente com símbolo da administração no tamanho geral da camisa. Cores e tamanhos a escolha da administração.	720	**Unidade**		
	Camiseta Descrição: Em malha 100% algodão com manga. Pintura na frente e costa relacionadas a campanha do período. Cores, imagens e tamanhos a escolha da administração Municipal.	2.520	**Unidade**		
	Colete Descrição: Feito em táctil fino, com bolsos transversais nas laterais inferiores, fechamento com zíper. Fechamento do colete com zíper. Bordado na lateral esquerda superior, nas costas bordado com faixa no meio do corpo. Cós com elástico. Cores, imagens e tamanhos a escolha da Administração.	72	**Unidade**		
	Colete de Fiscal Patrimonial Descrição: Colete de Fiscalização, na cor azul royal, a ser confeccionado em tecido do tipo Rip Stop, com acabamento em viés. Tamanho sob medida. Possui bolsos 02 frontais retangulares localizados no lado esquerdo e direito, embutidos e com fechamento em zíper. Características adicionais: bordado com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo; e na parte central das costas a estampa do nome "FISCAL PATRIMONIAL"; com o mesmo bordado também na parte frontal acima do bolso do lado esquerdo na altura do peito.	432	**Unidade**		
	Colete em Tecido Descrição: Colete identificação, material: tecido. Tipo do tecido: rip stop. Quantidade de bolsos: 2 bolsos inferiores com fechamento em velcro. Tamanho: "M". Características adicionais: estampa e bordados decididos pela Administração Municipal, conforme modelo. Cores a escolha da administração.	312	**Unidade**		
	Colete Esportivo Descrição: Colete, material: poliéster, modelo: dupla face. Tamanho único. Características adicionais: logotipo; elásticos laterais; sem bolso. Cores a escolha da administração.	120	**Unidade**		
	Colete Simples Acolchoado Descrição: Modelo: Acolchoado simples, com bolsos transversais nas laterais inferiores, fechamento com zíper. Fechamento do colete com zíper. Bordado na lateral esquerda superior, nas costas bordado. Cores, imagens e tamanhos a escolha da Administração.	50	**Unidade**		
	Conjunto Infantil Escolar Descrição: Composto por camisa e calção, sendo a camisa confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 37% Viscose); Gramatura: 160g/m² (mínimo) e o calção em helanca. Ideal para crianças que estudam em creches com idade de 01 (um mês) a 03 (três anos). Com Silk tamanho 6cm X 5cm, na camisa e no calção. Cores a escolha da Administração Municipal.	4.000	**Unidade**		

	Conjunto Infantil Escolar Descrição: Composto por camisa e calção, sendo a camisa confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 37% Viscose); Gramatura: 160g/m² (mínimo) e o calção em helanca. Ideal para crianças que estudam Pré-Escola com idade de 04 (04 anos) a 05 (cinco anos). Com Silk tamanho 6cm X 5cm, na camisa e no calção. Cores a escolha da Administração Municipal.	4.000	**Unidade**		
	Farda Escolar Descrição: Calça confeccionada em malha Tactel. Com Silk tamanho 6cm X 5cm na perna; 0,097g/m² (mínimo). Cores e tamanho a escolha da Administração Municipal.	22.000	**Unidade**		
.	**Farda Escolar Descrição:** Camisa uniforme, material: malha favo (33% viscose e 67% poliéster). Manga curta, tipo colarinho em v. Tamanho: P, M, G, GG. Características adicionais: gola e galão com listas; tipo da camisa: esportiva; aplicação: fardamento escolar. Cores a escolha da administração.	22.000	**Unidade**		
	Jaleco Descrição: Manga longa em tecido Oxford com toca em tela, 154g/m² (mínimo); com símbolo tamanho 6cmX5cm bordado no bolso esquerdo. Em cor de tecido e símbolo a definir no momento do pedido.	100	**Unidade**		
	Jogo de Colete Esportivo Descrição: Colete, material: poliéster 122g/m², tamanhos (P, M, G) laterais com elástico, enumerados de 01 a 15. Uso esportivo. Características adicionais: conforme modelo do órgão.	6.020			
	Macacão Descrição: Macacão uniforme para setor de manutenção, material: tecido brim. Com 06 bolsos, 04 bolsos na parte frontal sendo 02 na altura do peito e 02 na parte traseira. Tamanho: "M, G e GG". Manga longa, com faixas refletivas na cor "Verde e Laranja", ambos fluorescentes. Características adicionais: conforme modelo do órgão.	50			
	Saia Descrição: Em tecido Oxford; 154g/m² (mínimo). Plissada com cós, e botões na lateral. Tamanhos diversos. Cores a escolha da administração.	720			
	Saia Brim Descrição: Material: brim. Tamanho sob medida. Características adicionais: com elástico na cintura, sem fecho, estampa decidido pela Administração Municipal, conforme modelo. Cores a escolha da administração.	30			
	Uniforme Profissional Descrição: Componentes: calça e camisa manga longa. Tamanho sob medida. Material: 100% algodão com tratamento antichama. Características adicionais: gola esporte; fita reflexiva: costa, ombros e pernas; aplicação: proteção individual para eletricista; tipo: classe 2 com CA.	150			
	Uniforme Profissional Descrição: Componentes: calça e jaleco. Tamanho sob medida. Material: Oxford 154g/m² (mínimo), com símbolo tamanho 6cm x cm pintado no lado esquerdo. Características adicionais: cor, personalização, numeração conforme modelo do órgão.	100			
	Gandola Longa Descrição: Camisa Combat Shirt, utiliza tecido Dri Fit, que facilita a transpiração na região do tórax, abdômen e abaixo dos braços. Nas mangas e golas o tecido é o ripstop. Extremamente resistente a rasgos e trações, possui acabamento soft-finishing proporcionando toque suave e conforto ao usuário. Tamanho do menor ao maior.	33			
	Gandola Curta Descrição: Camisa Combat Shirt, utiliza tecido Dri Fit, que facilita a transpiração na região do tórax, abdômen e abaixo dos braços. Nas mangas e golas o tecido é o ripstop. Extremamente resistente a rasgos e trações, possui acabamento soft-finishing proporcionando toque suave e conforto ao usuário. Tamanho do menor ao maior.	33			
	Calça Descrição: Tecido Rip-Stop profissional composto por 67% Poliéster e 33% Algodão. Fechamento com botão de pressão e zíper. Dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro. Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro. Na cor Azul Marinho. Tamanho do menor ao maior	66			
	Camisa Descrição: Camiseta básica lisa para guarda municipal, tecido 100% algodão na cor Azul Marinho. Tamanho do menor ao maior.	100			
	Camisa Descrição: Camiseta personalizada vigilância, 100% algodão na cor Azul Marinho. Tamanho do menos ao maior.	300			
	Boina Descrição: Boina Francesa fabricada em malha de lã, repelente a água e borda em couro na cor preta. Tamanho do menor ao maior.	33			
	Cinto Nylon Descrição: Cinto de Nylon Lona com fivela de metal escovada, Fita de nylon padrão militar; Fivela de Rolete; Largura de 3,4 cm.	33			
	Cinto Tático Descrição: Cinto tático militar, material: Rip Stop, regulagem em Velcro com proteção na lombar. Largura do cinto: 5cm, largura do lombar: 7cm, peso aproximado: 290g na cor preta, modelo Força Nacional. Tamanho do maior ao menor.	33			
	Bolsa carteiro Confeccionada em Lona de algodão impermeabilizada nº 10 , toda debruada , com 03 divisões internas e 01 bolso interno sem lapela e 01 bolso externo em cada lateral com lapela e fechamento em velcro . alça em cadarço de algodão largura 50mm da mesma cor com regulagem e proteção para ombros, fechamento em metal e com 2 tiras em cadarço de 25mm , e impressão de logomarca em serigrafia conforme o modelo do órgão. Tamanho: 31 cm (largura) x 37 cm (altura) x 20 cm (lateral) . Cor Amarela .	70			

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 21 de julho de 2022

MAYRA KAROLINE
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D2CB2573

